



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,
08 DE JANEIRO DE 2021
ANO XXXIV | N° 7.892

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS NUMERADOS	2
DECRETOS SIMPLES	45
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	49
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	49
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	49
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	49
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	51
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	51
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	54
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	54
LICITAÇÕES	54
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	54
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	54
CONTRATOS	55
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	55
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	55
CONVÊNIOS	55
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	55
EDITAIS	57
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	57
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	58
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	58
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86	58

EXECUTIVO**DECRETOS NUMERADOS****DECRETO Nº 33.431 de 07 de janeiro de 2021**

Aprova, para o exercício de 2021, o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), do Poder Executivo Municipal, suas autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, de acordo com o que dispõe o art. 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município, o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o art. 4º, da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2010, Lei Complementar nº 076, de 23 de dezembro de 2020 e a Lei nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, para o exercício de 2021, em conformidade com a estrutura definida pela Lei Complementar nº 076, de 23 de dezembro de 2020 e Lei nº 9.558, de 30 de dezembro de 2021, o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), em anexo, correspondente à programação das secretarias municipais e órgãos equivalentes, das autarquias, fundações e empresas estatais dependentes da Administração Pública Municipal que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 2º A execução orçamentária e financeira, no âmbito do Poder Executivo, ficará a cargo de cada secretaria ou órgão equivalente, autarquia, fundação e empresa estatal dependente, com obediência à estrutura de custos dos projetos e atividades, segundo a natureza da despesa, e em consonância com os respectivos programas de trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual - Lei nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 3º As despesas serão administradas orçamentariamente por cada secretaria ou órgão equivalente, autarquia, fundação e empresa estatal dependente.

Art. 4º A utilização dos recursos que compõem a estrutura de custos dos projetos e atividades, obedecerá a Programação Financeira, o Repasse Financeiro e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, aprovado pelo Chefe do Poder Executivo, conforme prevê o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 5º Os Orçamentos que integram o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD das secretarias municipais e órgãos equivalentes, das autarquias, fundações e empresas estatais dependentes da Administração Pública Municipal serão executados observando os limites e orientações fixados na legislação que rege a matéria.

Art. 6º O Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, da Administração Direta e Indireta, será modificado por Decretos do Executivo, através de Alterações no QDD ou Créditos Adicionais Suplementares.

Art. 7º Compete à Casa Civil e à Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, respectivamente, o controle da execução orçamentária e o controle da execução financeira, ambos através do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, em acordo com as normas estabelecidas.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 07 de janeiro de 2021.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

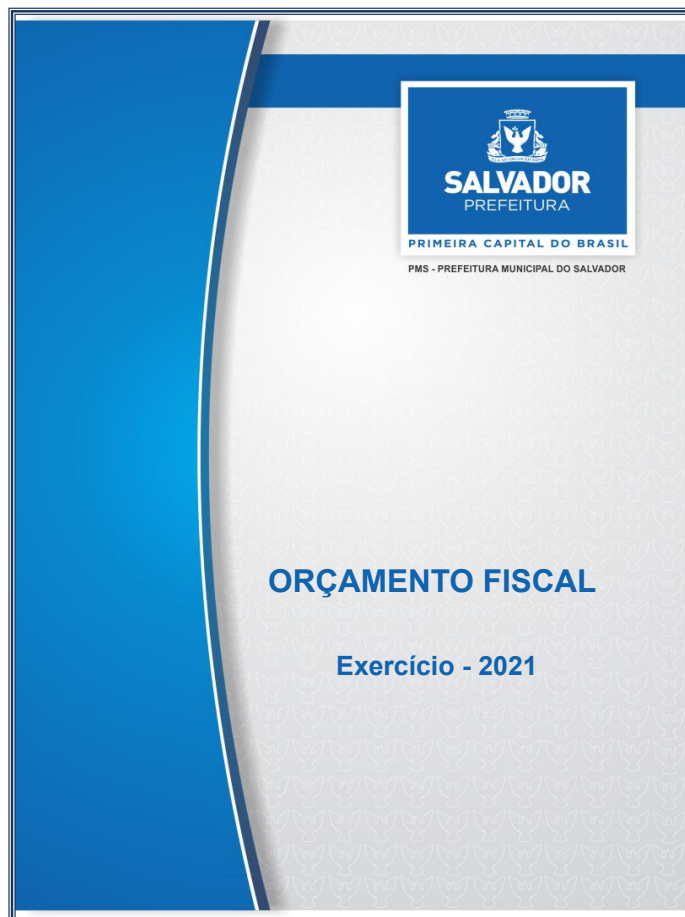
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 1

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
04.122.0016.250001	Administração de Pessoal e Encargos - SEGOV	
31.90.04	0.1.00 Contratação por Tempo Determinado	272.000
31.90.11	0.1.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.763.000
31.90.13	0.1.00 Obrigações Patronais	3.000.000
31.90.16	0.1.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500.000
31.90.95	0.1.00 Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	591.000
31.91.13	0.1.00 Obrigações Patronais	1.700.000
33.90.08	0.1.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	45.000
33.90.19	0.1.00 Auxílio Fardamento	2.000
33.90.36	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500.000
33.90.46	0.1.00 Auxílio - Alimentação	518.000
33.90.49	0.1.00 Auxílio - Transporte	108.000
	Total	39.999.000
04.122.0016.250127	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEGOV	
33.90.14	0.1.00 Diárias - Pessoal Civil	45.000
33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	1.370.000
33.90.33	0.1.00 Passagens e Despesas com Locomoção	100.000
33.90.34	0.1.00 Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	270.000
33.90.36	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000
33.90.37	0.1.00 Locação de Mão de obra	10.460.000
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.116.000
33.90.47	0.1.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	8.000
33.90.91	0.1.00 Sentenças Judiciais	3.000
33.90.92	0.1.00 Despesas de Exercícios Anteriores	100.000
33.90.93	0.1.00 Indenizações e Restituições	30.000
44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	110.000
	Total	16.712.000
04.122.0014.216000	Ampliação e Melhoria dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	
33.90.35	0.1.00 Serviços de Consultoria	470.000
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.160.000
44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	20.000
	Total	1.650.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 2

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 21000 Secretaria de Governo - SEGOV
Unidade Gestora: 210002 UG SEGOV - Secretaria de Governo - SEGOV
Unidade Orçamentária: 21002 SEGOV - Secretaria de Governo

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
04.126.0016.250415	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEGOV	
33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	100.000
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000
33.90.40	0.1.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	2.800.000
44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	400.000
Total		3.330.000

04.122.0016.254300	Manutenção das Ações do Plano - Central de Atendimento	
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.119.000
33.90.40	0.1.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	170.000
Total		5.289.000

04.122.0016.254400	Manutenção da Operação das Prefeituras - Bairro	
33.90.14	0.1.00 Diárias - Pessoal Civil	13.000
33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	410.000
33.90.33	0.1.00 Passagens e Despesas com Locomoção	15.000
33.90.34	0.1.00 Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	100.000
33.90.36	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	910.000
33.90.37	0.1.00 Locação de Mão de obra	8.737.000
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.250.000
33.90.93	0.1.00 Indenizações e Restituições	3.000
44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000
Total		11.488.000

04.122.0016.254500	Manutenção dos Serviços Prestados pela Ouvidoria	
33.90.14	0.1.00 Diárias - Pessoal Civil	3.000
33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	40.000
33.90.33	0.1.00 Passagens e Despesas com Locomoção	5.000
33.90.34	0.1.00 Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	30.000
33.90.37	0.1.00 Locação de Mão de obra	765.000
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	240.000
33.90.93	0.1.00 Indenizações e Restituições	3.000
44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	20.000
Total		1.106.000

04.122.0016.254600	Gestão de Eventos e Cerimonial da PMS	
33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	233.000
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.897.000
Total		2.130.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 3

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 21000 Secretaria de Governo - SEGOV
Unidade Gestora: 210002 UG SEGOV - Secretaria de Governo - SEGOV
Unidade Orçamentária: 21002 SEGOV - Secretaria de Governo

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
04.122.0002.263017	Enfrentamento à Pandemia do Covid-19 - SEGOV	
33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	300.000
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000
Total		350.000

Total da Unidade	82.054.000
Total do Órgão	82.054.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 4

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 22000 Gabinete do Vice-Prefeito - GABVP
Unidade Gestora: 220002 UG GABVP - Gabinete do Vice-Prefeito - GABVP
Unidade Orçamentária: 22002 GABVP - Gabinete do Vice-Prefeito

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
04.122.0016.250002	Administração de Pessoal e Encargos - GABVP	
31.90.11	0.1.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.275.000
31.90.13	0.1.00 Obrigações Patronais	222.000
31.90.16	0.1.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	25.000
31.90.95	0.1.00 Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	25.000
31.91.13	0.1.00 Obrigações Patronais	2.000
33.90.36	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000
33.90.46	0.1.00 Auxílio - Alimentação	21.000
33.90.49	0.1.00 Auxílio - Transporte	6.000
Total		1.586.000

04.122.0016.250129	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - GABVP	
33.90.14	0.1.00 Diárias - Pessoal Civil	2.000
33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	90.000
33.90.33	0.1.00 Passagens e Despesas com Locomoção	20.000
33.90.36	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000
33.90.37	0.1.00 Locação de Mão de obra	961.000
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	211.000
33.90.47	0.1.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000
33.90.93	0.1.00 Indenizações e Restituições	10.000
44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000
Total		1.298.000

04.126.0016.250417	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - GABVP	
33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	1.000
33.90.40	0.1.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	40.000
44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000
Total		42.000

Total da Unidade	2.926.000
Total do Órgão	2.926.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 5

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 23000 Procuradoria Geral do Município - PGMS
Unidade Gestora: 230002 UG PGMS - Procuradoria Geral do Município - PGMS
Unidade Orçamentária: 23002 PGMS - Procuradoria Geral do Município

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
02.122.0016.250003	Administração de Pessoal e Encargos - PGMS	
31.90.04	0.1.00 Contratação por Tempo Determinado	1.000.000
31.90.11	0.1.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.531.000
31.90.13	0.1.00 Obrigações Patronais	200.000
31.90.16	0.1.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.500.000
31.90.94	0.1.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000
31.90.95	0.1.00 Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	15.000
31.91.13	0.1.00 Obrigações Patronais	11.000.000
33.90.08	0.1.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	30.000
33.90.36	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.568.000
33.90.46	0.1.00 Auxílio - Alimentação	498.000
33.90.49	0.1.00 Auxílio - Transporte	48.000
Total		60.490.000

04.122.0016.250114	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - PGMS	
33.90.14	0.1.00 Diárias - Pessoal Civil	10.000
33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	450.000
33.90.33	0.1.00 Passagens e Despesas com Locomoção	40.000
33.90.36	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000
33.90.37	0.1.00 Locação de Mão de obra	5.337.000
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.420.000
33.90.47	0.1.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000
33.90.92	0.1.00 Despesas de Exercícios Anteriores	10.000
33.90.93	0.1.00 Indenizações e Restituições	5.000
44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	100.000
Total		7.524.000

04.129.0015.117600	Atualização e Estruturação da Dívida Ativa	
44.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000
44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	55.000
Total		110.000

04.122.0014.137000	Implementação de Ações de Modernização do Processo de Representação e Defesa Judicial	
44.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000
44.90.39	0.1.90 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000
44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	90.000
44.90.52	0.1.90 Equipamentos e Material Permanente	2.000.000
Total		2.340.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 6

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 23000 Procuradoria Geral do Município - PGMS
Unidade Gestora: 230002 UG PGMS - Procuradoria Geral do Município - PGMS
Unidade Orçamentária: 23002 PGMS - Procuradoria Geral do Município

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
04.126.0016.250404	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - PGMS	
	33.90.40 0.1.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	200.000
	44.90.52 0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	40.000
	Total	240.000
Total da Unidade		70.704.000
Total do Órgão		70.704.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 7

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 24000 Casa Civil - CASA CIVIL
Unidade Gestora: 240002 UG CASA CIVIL - Casa Civil - CASA CIVIL
Unidade Orçamentária: 24002 CASA CIVIL - Casa Civil

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
04.122.0016.250000	Administração de Pessoal e Encargos - CASA CIVIL	
	31.90.11 0.1.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.835.000
	31.90.13 0.1.00 Obrigações Patronais	1.400.000
	31.90.16 0.1.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	150.000
	31.90.95 0.1.00 Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	50.000
	31.91.13 0.1.00 Obrigações Patronais	250.000
	33.90.08 0.1.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	10.000
	33.90.36 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	26.000
	33.90.46 0.1.00 Auxílio - Alimentação	212.000
	33.90.49 0.1.00 Auxílio - Transporte	15.000
	Total	9.948.000
04.122.0016.250100	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CASA CIVIL	
	33.90.14 0.1.00 Diárias - Pessoal Civil	30.000
	33.90.30 0.1.00 Material de Consumo	250.000
	33.90.33 0.1.00 Passagens e Despesas com Locomoção	50.000
	33.90.34 0.1.00 Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	30.000
	33.90.35 0.1.00 Serviços de Consultoria	40.000
	33.90.36 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000
	33.90.37 0.1.00 Locação de Mão de obra	1.119.000
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900.000
	33.90.47 0.1.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000
	33.90.92 0.1.00 Despesas de Exercícios Anteriores	40.000
	33.90.93 0.1.00 Indenizações e Restituições	50.000
	44.90.52 0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	60.000
	Total	2.719.000
04.129.0015.106400	Ampliação e Fortalecimento da Carteira de Captação de Recursos	
	33.90.35 0.1.00 Serviços de Consultoria	80.000
	33.90.36 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.000
	44.90.52 0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	40.000
	Total	200.000
04.121.0014.137100	Elaboração de Estudos e Projetos Especiais	
	33.90.35 0.1.00 Serviços de Consultoria	130.000
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
	44.90.52 0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	20.000
	Total	250.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 8

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 24000 Casa Civil - CASA CIVIL
Unidade Gestora: 240002 UG CASA CIVIL - Casa Civil - CASA CIVIL
Unidade Orçamentária: 24002 CASA CIVIL - Casa Civil

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
04.121.0014.137300	Modernização e Fortalecimento do Planejamento e Orçamento Público	
	33.90.30 0.1.00 Material de Consumo	50.000
	33.90.35 0.1.00 Serviços de Consultoria	300.000
	33.90.36 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	861.000
	44.90.52 0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	250.000
	Total	1.561.000
04.122.0014.142500	Proquali - Monitoramento da Gestão do Projeto	
	33.90.14 0.1.00 Diárias - Pessoal Civil	10.000
	33.90.14 0.1.91 Diárias - Pessoal Civil	25.000
	33.90.33 0.1.00 Passagens e Despesas com Locomoção	12.000
	33.90.33 0.1.91 Passagens e Despesas com Locomoção	27.000
	33.90.35 0.1.00 Serviços de Consultoria	115.000
	33.90.35 0.1.91 Serviços de Consultoria	1.300.000
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000
	33.90.39 0.1.91 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.222.000
	33.90.93 0.1.00 Indenizações e Restituições	10.000
	33.90.93 0.1.91 Indenizações e Restituições	20.000
	44.90.52 0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	12.000
	44.90.52 0.1.91 Equipamentos e Material Permanente	10.000
	Total	2.883.000
04.126.0016.250407	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - CASA CIVIL	
	33.90.30 0.1.00 Material de Consumo	14.000
	33.90.40 0.1.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	500.000
	33.90.92 0.1.00 Despesas de Exercícios Anteriores	10.000
	44.90.52 0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	150.000
	Total	674.000
Total da Unidade		18.235.000

Poder: Executivo
Órgão: 24000 Casa Civil - CASA CIVIL
Unidade Gestora: 246002 UG ARSAL - Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL
Unidade Orçamentária: 24602 ARSAL - Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
04.122.0016.250007	Administração de Pessoal e Encargos - ARSAL	
	31.90.04 0.1.00 Contratação por Tempo Determinado	6.000
	31.90.11 0.1.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.330.000
	31.90.13 0.1.00 Obrigações Patronais	270.000
	31.90.16 0.1.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	6.000
	31.91.13 0.1.00 Obrigações Patronais	50.000
	33.90.08 0.1.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	8.000
	33.90.46 0.1.00 Auxílio - Alimentação	41.000
	33.90.49 0.1.00 Auxílio - Transporte	5.000
	Total	1.716.000
04.122.0016.250118	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - ARSAL	
	33.90.14 0.1.00 Diárias - Pessoal Civil	10.000
	33.90.30 0.1.00 Material de Consumo	130.000
	33.90.32 0.1.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.000
	33.90.33 0.1.00 Passagens e Despesas com Locomoção	30.000
	33.90.34 0.1.00 Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	6.000
	33.90.35 0.1.00 Serviços de Consultoria	6.000
	33.90.37 0.1.00 Locação de Mão de obra	264.000
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	230.000
	33.90.47 0.1.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	6.000
	33.90.92 0.1.00 Despesas de Exercícios Anteriores	20.000
	33.90.93 0.1.00 Indenizações e Restituições	6.000
	44.90.52 0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	36.000
	Total	750.000
04.130.0014.216600	Excelência na Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos Concedidos	
	33.90.35 0.1.00 Serviços de Consultoria	750.000
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000
	44.90.52 0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	20.000
	Total	800.000
04.126.0016.250428	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - ARSAL	
	33.90.40 0.1.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	220.000
	44.90.52 0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	30.000
	Total	250.000
Total da Unidade		3.516.000
Total do Órgão		21.751.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 10

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 27000 Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Unidade Gestora: 270002 UG SEFAZ - Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Unidade Orçamentária: 27002 SEFAZ - Secretaria Municipal da Fazenda

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
04.122.0016.250004	Administração de Pessoal e Encargos - SEFAZ	
31.90.04 0.1.00	Contratação por Tempo Determinado	400.000
31.90.11 0.1.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.791.000
31.90.13 0.1.00	Obrigações Patronais	420.000
31.90.16 0.1.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	36.500.000
31.90.93 0.1.00	Indenizações e Restituições	40.000
31.90.95 0.1.00	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	40.000
31.91.13 0.1.00	Obrigações Patronais	26.633.000
33.90.08 0.1.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	20.000
33.90.36 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	366.000
33.90.46 0.1.00	Auxílio - Alimentação	967.000
33.90.49 0.1.00	Auxílio - Transporte	3.238.000
	Total	149.415.000
04.122.0016.250108	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ	
33.90.14 0.1.00	Diárias - Pessoal Civil	15.000
33.90.30 0.1.00	Material de Consumo	754.000
33.90.33 0.1.00	Passagens e Despesas com Locomoção	80.000
33.90.35 0.1.00	Serviços de Consultoria	3.000
33.90.36 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	190.000
33.90.37 0.1.00	Locação de Mão de obra	18.518.000
33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.966.000
33.90.40 0.1.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	100.000
33.90.47 0.1.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	42.000
33.90.91 0.1.00	Sentenças Judiciais	50.000
33.90.92 0.1.00	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000
33.90.93 0.1.00	Indenizações e Restituições	377.000
44.90.52 0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	120.000
44.90.61 0.1.00	Aquisição de Imóveis	14.000
	Total	32.329.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 11

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 27000 Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Unidade Gestora: 270002 UG SEFAZ - Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Unidade Orçamentária: 27002 SEFAZ - Secretaria Municipal da Fazenda

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
04.122.0015.103100	Cadastro Municipal Multifinalitário - Implantação do Sistema de Cartografia Digital e Bases de Endereçamento	
44.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
44.90.39 0.1.90	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000
44.90.40 0.1.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	60.000
44.90.40 0.1.90	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	500.000
44.90.52 0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000
44.90.52 0.1.90	Equipamentos e Material Permanente	30.000
	Total	1.700.000
04.129.0015.103200	Implantação de Ações e Sistema de Gestão de Bens Imóveis Municipais	
44.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	616.000
44.90.39 0.1.90	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.192.000
	Total	1.808.000
04.129.0015.111800	Cadastro Fiscal - Execução de Ações para Combater a Inadimplência e a Sonegação de Tributos	
33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
44.90.40 0.1.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	100.000
	Total	200.000
04.129.0015.111900	Implantação de Ações e Sistemas para Modernização da Gestão Fiscal e Contábil	
44.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000
44.90.39 0.1.90	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000
44.90.40 0.1.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	3.000
44.90.40 0.1.90	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	990.000
	Total	3.005.000
04.129.0015.160600	Modernização da Gestão Fiscal - PNAFM-SALVADOR	
44.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	260.000
44.90.39 0.1.90	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.590.000
44.90.40 0.1.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	589.000
44.90.40 0.1.90	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	7.377.000
44.90.52 0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	400.000
44.90.52 0.1.90	Equipamentos e Material Permanente	3.000.000
	Total	15.216.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 12

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 27000 Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Unidade Gestora: 270002 UG SEFAZ - Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Unidade Orçamentária: 27002 SEFAZ - Secretaria Municipal da Fazenda

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
04.126.0016.250421	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEFAZ	
33.90.30 0.1.00	Material de Consumo	10.000
33.90.40 0.1.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	10.924.000
33.90.92 0.1.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000
44.90.40 0.1.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	10.000
44.90.52 0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000
	Total	10.964.000
Total da Unidade		214.637.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 13

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 27000 Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Unidade Gestora: 271010 UG FGP SALVADOR- Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privado - FGP SALVADOR
Unidade Orçamentária: 27100 FGP Salvador - Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
04.123.0006.246300	Provisão para Parcerias Público - Privadas	
33.90.30 0.1.17	Material de Consumo	500.000
33.90.39 0.1.17	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000
44.90.52 0.1.17	Equipamentos e Material Permanente	500.000
45.90.65 0.1.17	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	500.000
	Total	2.000.000
Total da Unidade		2.000.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 14

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 27000 Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Unidade Gestora: 271110 UG FFPPP - Fundo Financeiro de PPP - FFPPP
Unidade Orçamentária: 27110 FFPPP- Fundo Financeiro de PPP

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
04.123.0006.246200	Gestão Financeira das Parcerias Público - Privadas	
33.90.30 0.1.17	Material de Consumo	750.000
33.90.39 0.1.17	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	750.000
44.90.52 0.1.17	Equipamentos e Material Permanente	750.000
45.90.65 0.1.17	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	750.000
	Total	3.000.000
Total da Unidade		3.000.000
Total do Órgão		219.637.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 15

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 34000 Secretaria Municipal da Reparação - SEMUR
Unidade Gestora: 340002 UG SEMUR - Secretaria Municipal da Reparação - SEMUR
Unidade Orcamentária: 34002 SEMUR - Secretaria Municipal da Reparação

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
14.122.0016.250006	Administração de Pessoal e Encargos - SEMUR	
31.90.04 0.1.00	Contratação por Tempo Determinado	110.000
31.90.11 0.1.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.720.000
31.90.13 0.1.00	Obrigações Patronais	150.000
31.90.16 0.1.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	25.000
31.90.95 0.1.00	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	60.000
31.91.13 0.1.00	Obrigações Patronais	230.000
33.90.08 0.1.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	1.000
33.90.36 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	38.000
33.90.46 0.1.00	Auxílio - Alimentação	50.000
33.90.49 0.1.00	Auxílio - Transporte	18.000
	Total	2.402.000
14.122.0016.250107	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMUR	
33.90.14 0.1.00	Diárias - Pessoal Civil	5.000
33.90.30 0.1.00	Material de Consumo	80.000
33.90.33 0.1.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000
33.90.34 0.1.00	Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	5.000
33.90.36 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000
33.90.37 0.1.00	Locação de Mão de obra	882.000
33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	385.000
33.90.47 0.1.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000
33.90.92 0.1.00	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000
33.90.93 0.1.00	Indenizações e Restituições	2.000
44.90.52 0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000
	Total	1.426.000
14.422.0004.102000	Implantação da Casa Estudantil Quilombola	
33.90.30 0.1.00	Material de Consumo	50.000
33.90.36 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000
33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000
44.90.52 0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	150.000
	Total	300.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 16

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 34000 Secretaria Municipal da Reparação - SEMUR
Unidade Gestora: 340002 UG SEMUR - Secretaria Municipal da Reparação - SEMUR
Unidade Orcamentária: 34002 SEMUR - Secretaria Municipal da Reparação

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
14.422.0004.102300	Selo da Diversidade Étnico Racial, Capacitação e Certificação	
33.90.32 0.1.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000
33.90.35 0.1.00	Serviços de Consultoria	20.000
33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000
44.90.52 0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000
	Total	120.000
14.422.0004.215200	Realização de Ações para a Promoção da Cidadania - LGTB	
33.90.30 0.1.00	Material de Consumo	10.000
33.90.32 0.1.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000
33.90.35 0.1.00	Serviços de Consultoria	20.000
33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000
44.90.52 0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000
	Total	110.000
14.422.0004.215800	Desenvolvimento de Ações de Combate ao Racismo, à Discriminação e a Promoção da Igualdade Racial	
33.90.30 0.1.00	Material de Consumo	10.000
33.90.32 0.1.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.000
33.90.35 0.1.00	Serviços de Consultoria	30.000
33.90.36 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000
33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	235.000
44.90.52 0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000
	Total	335.000
14.422.0004.223300	Gestão da Casa Estudantil Quilombola	
33.90.36 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	85.000
33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000
44.90.52 0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000
	Total	100.000
14.422.0004.230900	Realização de Ações para Promoção da Equidade Racial e de Políticas de Valorização da Identidade Étnico-Cultural	
33.90.32 0.1.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000
33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000
33.90.39 0.1.24	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
44.90.52 0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000
44.90.52 0.1.24	Equipamentos e Material Permanente	240.000
	Total	360.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 17

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 34000 Secretaria Municipal da Reparação - SEMUR
Unidade Gestora: 340002 UG SEMUR - Secretaria Municipal da Reparação - SEMUR
Unidade Orcamentária: 34002 SEMUR - Secretaria Municipal da Reparação

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
14.422.0004.231000	Realização de Ações para Reparação	
33.90.32 0.1.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000
33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000
44.90.52 0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000
	Total	120.000
14.422.0004.231100	Realização de Ações de Apoio ao Conselho Municipal das Comunidades Negras- CMCN	
33.90.32 0.1.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000
33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000
44.90.52 0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000
	Total	80.000
14.126.0016.250426	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMUR	
33.90.30 0.1.00	Material de Consumo	2.000
33.90.40 0.1.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	240.000
44.90.52 0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000
	Total	262.000
14.422.0004.260700	Implementação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa	
33.90.32 0.1.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000
33.90.35 0.1.00	Serviços de Consultoria	20.000
33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000
44.90.52 0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000
	Total	110.000
14.422.0004.260800	Realização de Ações para as Comunidades Quilombolas	
33.90.32 0.1.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000
33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	85.000
44.90.52 0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000
	Total	115.000
	Total da Unidade	5.840.000
	Total do Órgão	5.840.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 18

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 41000 Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE
Unidade Gestora: 410002 UG SEMGE - Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE
Unidade Orcamentária: 41002 SEMGE - Secretaria Municipal de Gestão

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
04.122.0016.250008	Administração de Pessoal e Encargos - SEMGE	
31.90.04 0.1.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000.000
31.90.11 0.1.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.519.000
31.90.13 0.1.00	Obrigações Patronais	2.000.000
31.90.16 0.1.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	800.000
31.90.95 0.1.00	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	50.000
31.91.13 0.1.00	Obrigações Patronais	1.506.000
33.90.08 0.1.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	100.000
33.90.36 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	611.000
33.90.46 0.1.00	Auxílio - Alimentação	687.000
33.90.49 0.1.00	Auxílio - Transporte	146.000
	Total	25.419.000
04.122.0016.250136	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMGE	
33.90.14 0.1.00	Diárias - Pessoal Civil	50.000
33.90.30 0.1.00	Material de Consumo	800.000
33.90.33 0.1.00	Passagens e Despesas com Locomoção	100.000
33.90.35 0.1.00	Serviços de Consultoria	10.000
33.90.36 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000
33.90.37 0.1.00	Locação de Mão de obra	10.000.000
33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.470.000
33.90.47 0.1.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000
33.90.92 0.1.00	Despesas de Exercícios Anteriores	200.000
44.90.52 0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	800.000
	Total	13.450.000
04.122.0014.114600	Capacitação e Formação de Servidores e Lideranças	
33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
	Total	100.000
04.122.0014.116300	Implementação do Programa de Modernização da Gestão	
33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100.000
44.90.52 0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	60.000
	Total	1.160.000
04.126.0014.162400	Desenvolvimento do Sistema de Integração de Serviços Online	
33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000
44.90.52 0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000
	Total	50.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 19

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 41000 Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE
Unidade Gestora: 410002 UG SEMGE - Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE
Unidade Orçamentária: 41002 SEMGE - Secretaria Municipal de Gestão

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
04.122.0014.246500	Implementação do Programa de Gestão do Desenvolvimento do Servidor	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190.000
		44.90.52 0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000
		Total	200.000
04.126.0016.250425	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMGE	33.90.40 0.1.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	3.400.000
		33.90.92 0.1.00 Despesas de Exercícios Anteriores	50.000
		44.90.52 0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000
		Total	3.500.000
04.122.0016.257600	Operacionalização do Centro Logístico Municipal - CLM	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.000
		Total	3.000.000
04.422.0004.260708	Implementação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A Cargo da SEMGE	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000
		44.90.52 0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000
		Total	100.000
04.122.0002.263001	Enfrentamento à Pandemia do Covid-19 - SEMGE	33.90.30 0.1.00 Material de Consumo	150.000
		33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000
		Total	200.000
Total da Unidade			47.179.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 20

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 41000 Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE
Unidade Gestora: 411010 UG FUMPREP - Fundo Municipal da Previdência do Servidor - FUMPREP
Unidade Orçamentária: 41100 FUMPREP - Fundo Municipal da Previdência do Servidor

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
28.848.0016.290112	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP	33.90.47 0.1.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000.000
		33.90.47 0.2.03 Obrigações Tributárias e Contributivas	18.432.000
		Total	22.432.000
Total da Unidade			22.432.000
Total do Órgão			69.611.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 21

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 43000 Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência - SECIS
Unidade Gestora: 430002 UG SECIS - Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência - SECIS
Unidade Orçamentária: 43002 SECIS - Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
18.122.0016.250010	Administração de Pessoal e Encargos - SECIS	31.90.04 0.1.00 Contratação por Tempo Determinado	150.000
		31.90.11 0.1.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.781.000
		31.90.13 0.1.00 Obrigações Patronais	340.000
		31.90.16 0.1.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	120.000
		31.90.95 0.1.00 Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	55.000
		31.91.13 0.1.00 Obrigações Patronais	750.000
		33.90.08 0.1.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	12.000
		33.90.36 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	225.000
		33.90.46 0.1.00 Auxílio - Alimentação	360.000
		33.90.49 0.1.00 Auxílio - Transporte	64.000
		Total	6.857.000
18.122.0016.250105	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SECIS	33.90.14 0.1.00 Diárias - Pessoal Civil	40.000
		33.90.30 0.1.00 Material de Consumo	200.000
		33.90.33 0.1.00 Passagens e Despesas com Locomoção	30.000
		33.90.35 0.1.00 Serviços de Consultoria	30.000
		33.90.37 0.1.00 Locação de Mão de obra	1.100.000
		33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	864.000
		33.90.92 0.1.00 Despesas de Exercícios Anteriores	20.000
		33.90.93 0.1.00 Indenizações e Restituições	5.000
		44.90.52 0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	60.000
		Total	2.349.000
18.541.0012.106000	Plantio de Árvores	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	740.000
		44.90.52 0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000
		Total	750.000
18.541.0012.106100	Implantação e Requalificação de Parques Municipais	33.90.30 0.1.00 Material de Consumo	120.000
		33.90.35 0.1.00 Serviços de Consultoria	430.000
		33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.450.000
		33.90.39 0.1.91 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000
		44.90.51 0.1.00 Obras e Instalações	100.000
		44.90.51 0.1.91 Obras e Instalações	3.085.000
		44.90.52 0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	203.000
		44.90.52 0.1.91 Equipamentos e Material Permanente	1.300.000
		Total	7.688.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 22

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 43000 Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência - SECIS
Unidade Gestora: 430002 UG SECIS - Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência - SECIS
Unidade Orçamentária: 43002 SECIS - Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
18.541.0012.115400	Elaboração e Gestão do Plano de Resiliência de Salvador	33.90.35 0.1.00 Serviços de Consultoria	100.000
		33.90.35 0.1.24 Serviços de Consultoria	200.000
		33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
		33.90.39 0.1.24 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.600.000
		44.90.52 0.1.24 Equipamentos e Material Permanente	200.000
		Total	2.200.000
18.542.0012.115500	Ampliação do Sistema de Coleta Seletiva	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000
		44.90.52 0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000
		Total	100.000
18.541.0012.135300	Tratamento Paisagístico no Município do Salvador	33.90.30 0.1.00 Material de Consumo	5.000
		33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.465.000
		44.90.52 0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	30.000
		Total	12.500.000
18.541.0012.135500	Elaboração do Plano Municipal de Combate aos Efeitos das Mudanças Climáticas	33.90.41 0.1.00 Contribuições	1.250.000
		33.90.35 0.1.00 Serviços de Consultoria	293.000
		33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000
		Total	1.593.000
18.541.0012.135600	Elaboração de Campanha Educacional e Conscientização Ambiental	33.90.30 0.1.00 Material de Consumo	20.000
		33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000
		Total	220.000
18.126.0016.250433	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SECIS	33.90.40 0.1.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	390.000
		44.90.52 0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000
		Total	400.000
18.541.0016.253400	Manutenção de Parques, Hortos e Jardim Botânico	33.90.30 0.1.00 Material de Consumo	20.000
		33.90.37 0.1.00 Locação de Mão de obra	657.000
		33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000
		Total	727.000
18.542.0016.253500	Manutenção dos Serviços de Coleta Seletiva	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000
		Total	20.000
Total da Unidade			35.404.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 24

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 43000 Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência - SECIS
Unidade Gestora: 430003 UG CODESAL - Defesa Civil de Salvador - CODESAL
Unidade Orçamentária: 43003 CODESAL - Defesa Civil de Salvador

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
15.122.0016.250035	Administração de Pessoal e Encargos - CODESAL	
31.90.04	0.1.00 Contratação por Tempo Determinado	1.440.000
31.90.11	0.1.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.263.000
31.90.13	0.1.00 Obrigações Patronais	170.000
31.90.16	0.1.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	11.000
31.90.95	0.1.00 Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	445.000
31.91.13	0.1.00 Obrigações Patronais	1.235.000
33.90.08	0.1.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	20.000
33.90.19	0.1.00 Auxílio Fardamento	1.000
33.90.36	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.000
33.90.46	0.1.00 Auxílio - Alimentação	350.000
33.90.49	0.1.00 Auxílio - Transporte	40.000
	Total	11.055.000

15.122.0016.250134	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CODESAL	
33.90.14	0.1.00 Diárias - Pessoal Civil	15.000
33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	350.000
33.90.33	0.1.00 Passagens e Despesas com Locomoção	20.000
33.90.37	0.1.00 Locação de Mão de obra	4.121.000
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000
33.90.47	0.1.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000
33.90.92	0.1.00 Despesas de Exercícios Anteriores	24.000
33.90.93	0.1.00 Indenizações e Restituições	10.000
44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	115.000
	Total	5.665.000

15.182.0012.101900	Implementação de Ações de Prevenção de Riscos e Contingências	
33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	80.000
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.760.000
44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	1.100.000
	Total	6.940.000

15.182.0012.114800	Modernização Tecnológica da Defesa Civil	
33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	40.000
33.90.40	0.1.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	40.000
44.90.40	0.1.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	30.000
44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	40.000
	Total	150.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 25

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 43000 Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência - SECIS
Unidade Gestora: 430003 UG CODESAL - Defesa Civil de Salvador - CODESAL
Unidade Orçamentária: 43003 CODESAL - Defesa Civil de Salvador

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
15.182.0012.232200	Realização de Ações de Defesa Civil	
33.90.32	0.1.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	600.000
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000
44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000
	Total	1.010.000
15.126.0016.250432	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - CODESAL	
33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	35.000
33.90.40	0.1.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	230.000
44.90.40	0.1.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	61.000
44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	150.000
	Total	476.000
Total da Unidade		25.296.000
Total do Órgão		60.700.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 26

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 44000 Secretaria Municipal da Educação - SMED
Unidade Gestora: 441010 UG FME - Fundo Municipal de Educação - FME
Unidade Orçamentária: 44100 FME - Fundo Municipal de Educação

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
12.365.0001.103500	Construção e Reconstrução de Centros Municipais de Educação Infantil	
33.90.39	0.1.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000
33.90.47	0.1.01 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000
44.90.51	0.1.01 Obras e Instalações	3.400.000
44.90.51	0.1.91 Obras e Instalações	14.003.000
44.90.51	0.2.21 Obras e Instalações	7.500.000
44.90.51	0.2.22 Obras e Instalações	200.000
44.90.92	0.1.01 Despesas de Exercícios Anteriores	100.000
	Total	25.205.000
12.361.0001.103600	Construção e Reconstrução de Novas Unidades de Ensino	
33.90.39	0.1.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000
33.90.47	0.1.01 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000
44.90.51	0.1.01 Obras e Instalações	3.311.000
44.90.51	0.1.91 Obras e Instalações	12.000.000
44.90.51	0.2.21 Obras e Instalações	7.500.000
44.90.51	0.2.22 Obras e Instalações	53.000
44.90.92	0.1.01 Despesas de Exercícios Anteriores	100.000
	Total	23.055.000
12.361.0001.103800	Regularização de Fluxo	
33.90.30	0.1.01 Material de Consumo	300.000
33.90.30	0.2.20 Material de Consumo	150.000
33.90.39	0.1.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000
33.90.39	0.2.20 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145.000
44.90.52	0.1.01 Equipamentos e Material Permanente	5.000
44.90.52	0.2.20 Equipamentos e Material Permanente	5.000
	Total	905.000
12.361.0001.103900	Sistemática de Avaliação Interna e Externa	
33.90.30	0.1.01 Material de Consumo	50.000
33.90.30	0.2.20 Material de Consumo	5.000
33.90.35	0.1.01 Serviços de Consultoria	10.000
33.90.39	0.1.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	385.000
33.90.39	0.2.20 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	550.000
44.90.52	0.1.01 Equipamentos e Material Permanente	5.000
44.90.52	0.2.20 Equipamentos e Material Permanente	5.000
	Total	1.010.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 27

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 44000 Secretaria Municipal da Educação - SMED
Unidade Gestora: 441010 UG FME - Fundo Municipal de Educação - FME
Unidade Orçamentária: 44100 FME - Fundo Municipal de Educação

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
12.361.0001.104100	Desenvolvimento de Política de Educação Integral nas Unidades de Ensino	
33.90.30	0.1.01 Material de Consumo	50.000
33.90.30	0.2.20 Material de Consumo	150.000
33.90.39	0.1.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	890.000
33.90.39	0.2.20 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000
44.90.52	0.1.01 Equipamentos e Material Permanente	60.000
44.90.52	0.2.20 Equipamentos e Material Permanente	8.000
	Total	1.338.000
12.361.0001.116400	Sistema Estruturado para o Ensino Fundamental	
33.90.30	0.1.01 Material de Consumo	1.350.000
33.90.30	0.2.20 Material de Consumo	500.000
33.90.39	0.1.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000
33.90.39	0.2.20 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000
44.90.52	0.1.01 Equipamentos e Material Permanente	50.000
44.90.52	0.2.20 Equipamentos e Material Permanente	5.000
	Total	2.450.000
12.365.0001.117700	Reforma e Adequação de Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI	
33.90.39	0.1.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000
33.90.39	0.1.91 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	990.000
33.90.47	0.1.01 Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000
44.90.51	0.1.01 Obras e Instalações	90.000
44.90.51	0.1.91 Obras e Instalações	5.000
44.90.52	0.1.01 Equipamentos e Material Permanente	5.000
44.90.52	0.1.91 Equipamentos e Material Permanente	5.000
	Total	1.600.000
12.361.0001.117800	Reforma e Adequação de Unidades de Ensino Fundamental	
33.90.39	0.1.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000
33.90.39	0.1.91 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	990.000
33.90.47	0.1.01 Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000
44.90.51	0.1.01 Obras e Instalações	90.000
44.90.52	0.1.01 Equipamentos e Material Permanente	5.000
44.90.52	0.1.91 Equipamentos e Material Permanente	10.000
	Total	1.500.000
12.365.0001.161500	Pé na Escola (Creche)	
33.90.39	0.1.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.480.000
	Total	5.480.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 28

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 44000 Secretaria Municipal da Educação - SMED
Unidade Gestora: 441010 UG FME - Fundo Municipal de Educação - FME
Unidade Orçamentária: 44100 FME - Fundo Municipal de Educação

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
12.365.0001.161600	Pé na Escola (Pré-Escola)	33.90.39 0.1.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.520.000
Total			4.520.000
12.365.0001.231300	Nossa Rede Educação Infantil - Sistema Estruturado EI	33.50.43 0.1.01 Subvenções Sociais 33.90.30 0.2.20 Material de Consumo 33.90.39 0.1.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 33.90.39 0.2.20 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 44.90.52 0.1.01 Equipamentos e Material Permanente 44.90.52 0.2.20 Equipamentos e Material Permanente	1.000.000 15.000 205.000 50.000 5.000 5.000
Total			1.280.000
12.365.0001.231400	Fomento às Escolas Concessionárias, Comunitárias e Filantrópicas	33.50.43 0.1.01 Subvenções Sociais 33.50.43 0.2.20 Subvenções Sociais	1.000.000 35.060.000
Total			36.060.000
12.361.0001.232000	Aparelhamento das Escolas Municipais de Ensino Fundamental	33.90.30 0.1.01 Material de Consumo 44.90.52 0.1.01 Equipamentos e Material Permanente 44.90.52 0.2.04 Equipamentos e Material Permanente 44.90.52 0.2.20 Equipamentos e Material Permanente	50.000 500.000 4.000.000 20.000
Total			4.570.000
12.368.0001.239700	Desenvolvimento da Educação Básica	33.50.43 0.1.01 Subvenções Sociais 33.90.30 0.1.01 Material de Consumo 33.90.30 0.2.20 Material de Consumo 33.90.30 0.2.25 Material de Consumo 33.90.31 0.1.01 Premiações Culturais, Artist, Científ, Desport E Outras 33.90.39 0.1.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 33.90.39 0.2.20 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 44.90.52 0.1.01 Equipamentos e Material Permanente 44.90.52 0.2.20 Equipamentos e Material Permanente 44.90.52 0.2.25 Equipamentos e Material Permanente	2.500.000 200.000 10.000 150.000 50.000 600.000 50.000 100.000 30.000 52.000
Total			3.742.000
12.361.0001.243400	Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	33.90.30 0.1.00 Material de Consumo 33.90.30 0.2.26 Material de Consumo 33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 44.90.52 0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000 10.700.000 61.330.000 5.000
Total			72.040.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 29

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 44000 Secretaria Municipal da Educação - SMED
Unidade Gestora: 441010 UG FME - Fundo Municipal de Educação - FME
Unidade Orçamentária: 44100 FME - Fundo Municipal de Educação

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
12.361.0001.243600	Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental	33.90.14 0.1.01 Diárias - Pessoal Civil 33.90.30 0.1.01 Material de Consumo 33.90.30 0.2.04 Material de Consumo 33.90.30 0.2.19 Material de Consumo 33.90.30 0.2.20 Material de Consumo 33.90.33 0.1.01 Passagens e Despesas com Locomoção 33.90.35 0.1.01 Serviços de Consultoria 33.90.36 0.1.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 33.90.37 0.1.01 Locação de Mão de obra 33.90.39 0.1.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 33.90.39 0.1.91 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 33.90.39 0.2.19 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 33.90.39 0.2.20 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 33.90.47 0.1.01 Obrigações Tributárias e Contributivas 33.90.91 0.1.01 Sentenças Judiciais 33.90.92 0.1.01 Despesas de Exercícios Anteriores 44.90.52 0.1.01 Equipamentos e Material Permanente 44.90.52 0.2.19 Equipamentos e Material Permanente 44.90.52 0.2.20 Equipamentos e Material Permanente	55.000 3.500.000 8.000.000 2.000.000 3.560.000 25.000 300.000 3.050.000 156.985.000 32.938.000 15.000.000 59.771.000 8.100.000 20.000 40.000 100.000 5.770.000 2.000.000 1.100.000
Total			302.314.000
12.131.0001.247100	Informação, Educação e Comunicação Social em Educação	33.90.30 0.1.01 Material de Consumo 33.90.39 0.1.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 44.90.52 0.1.01 Equipamentos e Material Permanente	50.000 1.145.000 5.000
Total			1.200.000
12.126.0016.250408	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FME	33.90.30 0.1.01 Material de Consumo 33.90.40 0.1.01 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ 33.90.40 0.2.19 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ 44.90.52 0.1.01 Equipamentos e Material Permanente	300.000 3.500.000 6.000.000 700.000
Total			10.500.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 30

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 44000 Secretaria Municipal da Educação - SMED
Unidade Gestora: 441010 UG FME - Fundo Municipal de Educação - FME
Unidade Orçamentária: 44100 FME - Fundo Municipal de Educação

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
12.365.0001.250500	Administração de Pessoal e Encargos - Educação Infantil - Pré Escola	31.90.04 0.1.01 Contratação por Tempo Determinado 31.90.11 0.1.01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 31.90.11 0.2.18 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 31.90.11 0.2.20 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 31.90.13 0.1.01 Obrigações Patronais 31.90.13 0.2.18 Obrigações Patronais 31.90.16 0.1.01 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 31.90.94 0.1.01 Indenizações e Restituições Trabalhistas 31.90.95 0.1.01 Indenização pela Execução de Trabalho de Campo 31.90.96 0.1.01 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado 31.91.13 0.1.01 Obrigações Patronais 31.91.13 0.2.18 Obrigações Patronais 33.90.08 0.1.01 Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar 33.90.36 0.1.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 33.90.46 0.1.01 Auxílio - Alimentação 33.90.49 0.1.01 Auxílio - Transporte	13.000.000 20.002.000 33.000.000 10.200.000 100.000 10.000 300.000 10.000 50.000 23.000 9.000.000 7.170.000 1.000.000 467.000 37.000 36.000
Total			94.405.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 31

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 44000 Secretaria Municipal da Educação - SMED
Unidade Gestora: 441010 UG FME - Fundo Municipal de Educação - FME
Unidade Orçamentária: 44100 FME - Fundo Municipal de Educação

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
12.361.0001.250600	Administração de Pessoal e Encargos - Ensino Fundamental	31.90.04 0.1.01 Contratação por Tempo Determinado 31.90.11 0.1.01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 31.90.11 0.2.18 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 31.90.11 0.2.20 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 31.90.13 0.1.01 Obrigações Patronais 31.90.16 0.1.01 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 31.90.93 0.1.01 Indenizações e Restituições 31.90.95 0.1.01 Indenização pela Execução de Trabalho de Campo 31.90.96 0.1.01 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado 31.91.13 0.1.01 Obrigações Patronais 31.91.13 0.2.18 Obrigações Patronais 33.90.08 0.1.01 Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar 33.90.36 0.1.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 33.90.46 0.1.01 Auxílio - Alimentação 33.90.49 0.1.01 Auxílio - Transporte	83.000.000 204.431.000 230.093.000 70.539.000 1.000.000 630.000 10.000 150.000 1.500.000 42.000.000 44.270.000 2.600.000 3.200.000 250.000 250.000
Total			683.923.000
12.366.0001.252000	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	33.90.30 0.1.01 Material de Consumo 33.90.30 0.2.19 Material de Consumo 33.90.33 0.1.01 Passagens e Despesas com Locomoção 33.90.35 0.1.01 Serviços de Consultoria 33.90.39 0.1.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 33.90.39 0.2.19 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 44.90.52 0.2.19 Equipamentos e Material Permanente	350.000 200.000 20.000 670.000 700.000 300.000 50.000
Total			2.290.000
12.128.0001.252200	Valorização dos Servidores da Educação Municipal	33.90.30 0.1.01 Material de Consumo 33.90.30 0.2.19 Material de Consumo 33.90.39 0.2.19 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 44.90.52 0.1.01 Equipamentos e Material Permanente 44.90.52 0.2.19 Equipamentos e Material Permanente	150.000 10.000 130.000 90.000 50.000
Total			430.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 32

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 44000 Secretaria Municipal da Educação - SMED
Unidade Gestora: 441010 UG FME - Fundo Municipal de Educação - FME
Unidade Orçamentária: 44100 FME - Fundo Municipal de Educação

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
12.365.0001.260500	Administração de Pessoal e Encargos - Educação Infantil - Creches		
	31.90.04 0.1.01	Contratação por Tempo Determinado	5.500.000
	31.90.11 0.1.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.000.000
	31.90.11 0.2.18	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.000.000
	31.90.11 0.2.20	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000.000
	31.90.13 0.1.01	Obrigações Patronais	300.000
	31.90.13 0.2.18	Obrigações Patronais	300.000
	31.90.16 0.1.01	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	60.000
	31.90.94 0.1.01	Indenizações e Restituições Trabalhistas	150.000
	31.90.95 0.1.01	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	10.000
	31.90.96 0.1.01	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	20.000
	31.91.13 0.1.01	Obrigações Patronais	4.000.000
	31.91.13 0.2.18	Obrigações Patronais	4.000.000
	33.90.08 0.1.01	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	300.000
	33.90.36 0.1.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	227.000
	33.90.46 0.1.01	Auxílio - Alimentação	25.000
	33.90.49 0.1.01	Auxílio - Transporte	20.000
	Total		49.912.000
12.422.0004.260706	Implementação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A Cargo do FME		
	33.90.30 0.1.01	Material de Consumo	5.000
	33.90.39 0.1.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000
	44.90.52 0.1.01	Equipamentos e Material Permanente	5.000
	Total		40.000
12.365.0001.261700	Monitoramento e Avaliação da Educação Infantil (Creche)		
	33.90.30 0.1.01	Material de Consumo	10.000
	33.90.39 0.1.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000
	44.90.52 0.1.01	Equipamentos e Material Permanente	500.000
	44.90.52 0.1.91	Equipamentos e Material Permanente	5.000.000
	44.90.52 0.2.20	Equipamentos e Material Permanente	50.000
	Total		5.760.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 33

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 44000 Secretaria Municipal da Educação - SMED
Unidade Gestora: 441010 UG FME - Fundo Municipal de Educação - FME
Unidade Orçamentária: 44100 FME - Fundo Municipal de Educação

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
12.365.0001.261800	Monitoramento e Avaliação da Educação Infantil (Pré-Escola)		
	33.90.30 0.1.01	Material de Consumo	10.000
	33.90.30 0.2.20	Material de Consumo	5.000
	33.90.39 0.1.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000
	44.90.52 0.1.01	Equipamentos e Material Permanente	500.000
	44.90.52 0.1.91	Equipamentos e Material Permanente	5.000.000
	44.90.52 0.2.20	Equipamentos e Material Permanente	45.000
	Total		6.060.000
12.365.0001.261900	Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Creche)		
	33.90.30 0.1.00	Material de Consumo	5.000
	33.90.30 0.2.26	Material de Consumo	2.807.000
	33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.490.000
	44.90.52 0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000
	Total		7.307.000
12.365.0001.262000	Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Pré-Escola)		
	33.90.30 0.1.00	Material de Consumo	5.000
	33.90.30 0.2.26	Material de Consumo	3.000.000
	33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.970.000
	44.90.52 0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000
	Total		11.980.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 34

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 44000 Secretaria Municipal da Educação - SMED
Unidade Gestora: 441010 UG FME - Fundo Municipal de Educação - FME
Unidade Orçamentária: 44100 FME - Fundo Municipal de Educação

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
12.365.0001.262100	Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI (Creche)		
	33.90.14 0.1.01	Diárias - Pessoal Civil	5.000
	33.90.30 0.1.01	Material de Consumo	3.600.000
	33.90.30 0.2.04	Material de Consumo	2.000.000
	33.90.30 0.2.19	Material de Consumo	1.000.000
	33.90.30 0.2.20	Material de Consumo	1.000.000
	33.90.33 0.1.01	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000
	33.90.35 0.1.01	Serviços de Consultoria	620.000
	33.90.36 0.1.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.650.000
	33.90.37 0.1.01	Locação de Mão de obra	11.461.000
	33.90.39 0.1.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.450.000
	33.90.39 0.1.91	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.500.000
	33.90.39 0.2.19	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.500.000
	33.90.39 0.2.20	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.000
	33.90.47 0.1.01	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000
	33.90.92 0.1.01	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000
	44.90.52 0.1.01	Equipamentos e Material Permanente	3.500.000
	44.90.52 0.2.19	Equipamentos e Material Permanente	100.000
	44.90.52 0.2.20	Equipamentos e Material Permanente	100.000
	Total		51.561.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 35

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 44000 Secretaria Municipal da Educação - SMED
Unidade Gestora: 441010 UG FME - Fundo Municipal de Educação - FME
Unidade Orçamentária: 44100 FME - Fundo Municipal de Educação

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
12.365.0001.262200	Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI (Pré-Escola)		
	33.90.14 0.1.01	Diárias - Pessoal Civil	10.000
	33.90.30 0.1.01	Material de Consumo	1.500.000
	33.90.30 0.2.04	Material de Consumo	2.000.000
	33.90.30 0.2.19	Material de Consumo	1.000.000
	33.90.30 0.2.20	Material de Consumo	1.040.000
	33.90.33 0.1.01	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000
	33.90.35 0.1.01	Serviços de Consultoria	575.000
	33.90.36 0.1.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.050.000
	33.90.37 0.1.01	Locação de Mão de obra	23.000.000
	33.90.39 0.1.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.450.000
	33.90.39 0.1.91	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.500.000
	33.90.39 0.2.19	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.500.000
	33.90.39 0.2.20	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000
	33.90.47 0.1.01	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000
	33.90.92 0.1.01	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000
	44.90.52 0.1.01	Equipamentos e Material Permanente	3.000.000
	44.90.52 0.2.19	Equipamentos e Material Permanente	100.000
	44.90.52 0.2.20	Equipamentos e Material Permanente	100.000
	Total		53.905.000
12.365.0001.262600	Aparelhamento dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI (Creche)		
	33.90.30 0.1.01	Material de Consumo	5.000
	44.90.52 0.1.01	Equipamentos e Material Permanente	500.000
	44.90.52 0.2.04	Equipamentos e Material Permanente	802.000
	44.90.52 0.2.20	Equipamentos e Material Permanente	50.000
	Total		1.357.000
12.365.0001.262800	Aparelhamento dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI (Pré-Escola)		
	33.90.30 0.1.01	Material de Consumo	50.000
	44.90.52 0.1.01	Equipamentos e Material Permanente	720.000
	44.90.52 0.2.04	Equipamentos e Material Permanente	500.000
	44.90.52 0.2.20	Equipamentos e Material Permanente	20.000
	Total		1.290.000
12.122.0002.263003	Enfrentamento à Pandemia do Covid-19 - FME		
	33.90.30 0.1.01	Material de Consumo	2.078.000
	33.90.39 0.1.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000
	44.90.52 0.1.01	Equipamentos e Material Permanente	50.000
	Total		3.128.000
Total da Unidade			1.472.117.000
Total do Órgão			1.472.117.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 36

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 45000 Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP
Unidade Gestora: 450002 UG SEMOP - Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP
Unidade Orcamentária: 45002 SEMOP - Secretaria Municipal de Ordem Pública

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
15.122.0016.250013	Administração de Pessoal e Encargos - SEMOP		
31.90.04	0.1.00	Contratação por Tempo Determinado	1.203.000
31.90.11	0.1.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.767.000
31.90.13	0.1.00	Obrigações Patronais	1.072.000
31.90.16	0.1.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	272.000
31.90.95	0.1.00	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	2.700.000
31.91.13	0.1.00	Obrigações Patronais	6.000.000
33.90.08	0.1.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	763.000
33.90.19	0.1.00	Auxílio Fardamento	11.000
33.90.36	0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	94.000
33.90.46	0.1.00	Auxílio - Alimentação	2.267.000
33.90.49	0.1.00	Auxílio - Transporte	482.000
		Total	51.631.000
15.122.0016.250128	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMOP		
33.90.14	0.1.00	Diárias - Pessoal Civil	2.000
33.90.30	0.1.00	Material de Consumo	1.328.000
33.90.33	0.1.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000
33.90.37	0.1.00	Locação de Mão de obra	10.288.000
33.90.39	0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000.000
33.90.47	0.1.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000
33.90.92	0.1.00	Despesas de Exercícios Anteriores	600.000
33.90.93	0.1.00	Indenizações e Restituições	1.000
44.90.52	0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	150.000
		Total	16.375.000
15.452.0010.111200	Construção e Reforma de Equipamentos Públicos Municipais		
33.90.30	0.1.00	Material de Consumo	50.000
33.90.39	0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	610.000
44.90.51	0.1.00	Obras e Instalações	2.500.000
44.90.52	0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000
		Total	3.170.000
15.452.0013.111300	Ampliação e Reforma dos Cemitérios Públicos Municipais		
33.90.30	0.1.00	Material de Consumo	200.000
33.90.39	0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000
44.90.51	0.1.00	Obras e Instalações	1.200.000
44.90.52	0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000
		Total	1.620.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 37

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 45000 Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP
Unidade Gestora: 450002 UG SEMOP - Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP
Unidade Orcamentária: 45002 SEMOP - Secretaria Municipal de Ordem Pública

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
15.452.0012.111500	Modernização do Sistema de Coleta e Destinação dos Resíduos		
33.90.35	0.1.00	Serviços de Consultoria	9.000
33.90.39	0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000
44.90.52	0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	51.000
		Total	150.000
15.452.0013.111600	Ordenamento do Comércio de Rua e Espaços Públicos Municipais		
33.90.30	0.1.00	Material de Consumo	300.000
33.90.32	0.1.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	250.000
33.90.37	0.1.00	Locação de Mão de obra	800.000
33.90.39	0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000
33.90.40	0.1.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	70.000
44.90.52	0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000
		Total	2.930.000
15.452.0012.111530	Implantação de Unidade de Compostagem		
33.90.39	0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000
44.90.52	0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000
		Total	100.000
15.126.0016.250416	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMOP		
33.90.30	0.1.00	Material de Consumo	10.000
33.90.40	0.1.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	443.000
44.90.52	0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000
		Total	463.000
15.452.0016.250800	Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana		
33.90.39	0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	290.590.000
33.90.39	0.1.17	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	58.400.000
33.90.92	0.1.00	Despesas de Exercícios Anteriores	12.000.000
44.90.52	0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000
		Total	361.000.000
15.452.0016.250900	Manutenção dos Destinos Finais e Transbordo		
33.90.39	0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	85.390.000
33.90.92	0.1.00	Despesas de Exercícios Anteriores	4.600.000
44.90.52	0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000
		Total	90.000.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 38

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 45000 Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP
Unidade Gestora: 450002 UG SEMOP - Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP
Unidade Orcamentária: 45002 SEMOP - Secretaria Municipal de Ordem Pública

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
15.452.0016.259300	Manutenção da Salvamar		
33.90.30	0.1.00	Material de Consumo	200.000
33.90.39	0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000
44.90.52	0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000
		Total	360.000
15.452.0016.259400	Manutenção dos Equipamentos Públicos Municipais		
33.90.30	0.1.00	Material de Consumo	1.000
33.90.39	0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	991.000
44.90.52	0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000
		Total	1.002.000
15.422.0013.259500	Ações de Defesa do Consumidor		
33.90.30	0.1.07	Material de Consumo	778.000
33.90.32	0.1.07	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100.000
33.90.35	0.1.07	Serviços de Consultoria	50.000
33.90.36	0.1.07	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000
33.90.39	0.1.07	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000
33.90.40	0.1.07	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.000.000
44.90.52	0.1.07	Equipamentos e Material Permanente	500.000
		Total	3.168.000
15.122.0002.263005	Enfrentamento à Pandemia do Covid-19 - SEMOP		
33.90.30	0.1.00	Material de Consumo	20.000
33.90.39	0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
		Total	30.000
Total da Unidade			531.999.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 39

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 45000 Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP
Unidade Gestora: 451010 UG FUNCIP - Fundo de Custeio da Iluminação Pública - FUNCIP
Unidade Orcamentária: 45100 FUNCIP - Fundo de Custeio da Iluminação Pública

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
15.122.0016.250037	Administração de Pessoal e Encargos - FUNCIP		
31.90.04	0.1.17	Contratação por Tempo Determinado	50.000
31.90.11	0.1.17	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.124.000
31.90.13	0.1.17	Obrigações Patronais	130.000
31.90.16	0.1.17	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	30.000
31.90.94	0.1.17	Indenizações e Restituições	2.000
31.90.95	0.1.17	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	200.000
31.91.13	0.1.17	Obrigações Patronais	300.000
33.90.08	0.1.17	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	2.000
33.90.36	0.1.17	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000
33.90.46	0.1.17	Auxílio - Alimentação	106.000
33.90.49	0.1.17	Auxílio - Transporte	50.000
		Total	1.995.000
15.122.0016.250126	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FUNCIP		
33.90.14	0.1.17	Diárias - Pessoal Civil	7.000
33.90.30	0.1.17	Material de Consumo	230.000
33.90.33	0.1.17	Passagens e Despesas com Locomoção	36.000
33.90.37	0.1.17	Locação de Mão de obra	3.655.000
33.90.39	0.1.17	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	375.000
33.90.91	0.1.17	Sentenças Judiciais	10.000
44.90.52	0.1.17	Equipamentos e Material Permanente	50.000
		Total	4.363.000
15.452.0013.106600	Ampliação da Rede de Iluminação Pública		
33.90.39	0.1.17	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000
44.90.51	0.1.17	Obras e Instalações	1.200.000
44.90.52	0.1.17	Equipamentos e Material Permanente	50.000
		Total	3.250.000
15.452.0013.107400	Modernização da Rede de Iluminação Pública		
33.90.30	0.1.17	Material de Consumo	3.000.000
33.90.39	0.1.17	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.184.000
33.90.92	0.1.17	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000.000
44.90.51	0.1.17	Obras e Instalações	7.000.000
44.90.52	0.1.17	Equipamentos e Material Permanente	50.000
		Total	21.234.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 40

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 45000 Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP
Unidade Gestora: 451010 UG FUNCIP - Fundo de Custeio da Iluminação Pública - FUNCIP
Unidade Orcamentária: 45100 FUNCIP - Fundo de Custeio da Iluminação Pública

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
15.452.0013.238200	Iluminação Pública em Eventos Especiais	
33.90.37	0.1.17 Locação de Mão de obra	50.000
33.90.39	0.1.17 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.880.000
44.90.52	0.1.17 Equipamentos e Material Permanente	50.000
Total		8.980.000
15.452.0013.239200	Gestão dos Serviços de Iluminação Pública	
33.90.30	0.1.17 Material de Consumo	50.000
33.90.35	0.1.17 Serviços de Consultoria	300.000
33.90.37	0.1.17 Locação de Mão de obra	100.000
33.90.39	0.1.17 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	88.139.000
33.90.92	0.1.17 Despesas de Exercícios Anteriores	1.580.000
33.90.93	0.1.17 Indenizações e Restituições	886.000
44.90.52	0.1.17 Equipamentos e Material Permanente	50.000
Total		91.105.000
15.126.0016.250414	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNCIP	
33.90.40	0.1.17 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	200.000
44.90.40	0.1.17 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	50.000
44.90.52	0.1.17 Equipamentos e Material Permanente	50.000
Total		300.000
Total da Unidade		131.227.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 41

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 45000 Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP
Unidade Gestora: 456002 UG GCM - Guarda Civil Municipal - GCM
Unidade Orcamentária: 45602 GCM - Guarda Civil Municipal

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
06.122.0016.250014	Administração de Pessoal e Encargos - GCM	
31.90.11	0.1.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	54.267.000
31.90.13	0.1.00 Obrigações Patronais	404.000
31.90.16	0.1.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	800.000
31.90.94	0.1.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000
31.90.95	0.1.00 Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	8.500.000
31.91.13	0.1.00 Obrigações Patronais	12.600.000
33.90.08	0.1.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	2.305.000
33.90.19	0.1.00 Auxílio Fardamento	1.250.000
33.90.36	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000
33.90.46	0.1.00 Auxílio - Alimentação	4.435.000
33.90.47	0.1.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000
33.90.49	0.1.00 Auxílio - Transporte	1.427.000
Total		86.003.000
06.122.0016.250115	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - GCM	
33.90.14	0.1.00 Diárias - Pessoal Civil	5.000
33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	658.000
33.90.33	0.1.00 Passagens e Despesas com Locomoção	8.000
33.90.34	0.1.00 Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	2.000
33.90.36	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000
33.90.37	0.1.00 Locação de Mão de obra	216.000
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.225.000
33.90.47	0.1.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000
33.90.92	0.1.00 Despesas de Exercícios Anteriores	20.000
33.90.93	0.1.00 Indenizações e Restituições	5.000
44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000
Total		3.153.000
06.182.0013.108300	Implantação do Sistema de Segurança Eletrônica no Patrimônio Público Municipal	
33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	10.000
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000
44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000
Total		80.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 42

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 45000 Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP
Unidade Gestora: 456002 UG GCM - Guarda Civil Municipal - GCM
Unidade Orcamentária: 45602 GCM - Guarda Civil Municipal

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
06.182.0013.108400	Implantação de Bases Avançadas da Guarda Civil Municipal nas Prefeituras Bairro	
33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	5.000
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000
Total		25.000
06.122.0014.150203	Modernização das Instalações Físicas da GCM	
33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	10.000
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000
44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000
Total		27.000
06.182.0013.216900	Implementação das Ações de Proteção do Espaço Público e Prevenção à Violência	
33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	100.000
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000
44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000
44.90.52	0.1.24 Equipamentos e Material Permanente	120.000
Total		232.000
06.182.0013.217000	Desenvolvimento e Qualificação das Ações da Guarda Municipal	
33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	30.000
33.90.36	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000
33.90.47	0.1.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000
44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000
Total		134.000
06.126.0016.250405	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - GCM	
33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	5.000
33.90.40	0.1.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	332.000
44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000
Total		347.000
06.122.0002.263008	Enfrentamento à Pandemia do Covid-19 - GCM	
33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	10.000
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
Total		20.000
28.846.0016.290214	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais	
31.90.91	0.1.00 Sentenças Judiciais	1.000
33.90.91	0.1.00 Sentenças Judiciais	1.000
Total		2.000
Total da Unidade		90.023.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 43

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 45000 Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP
Unidade Gestora: 457002 UG LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB
Unidade Orcamentária: 45702 LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana do Salvador

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
23.122.0016.250015	Administração de Pessoal e Encargos - LIMPURB	
31.90.11	0.1.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.904.000
31.90.13	0.1.00 Obrigações Patronais	6.200.000
31.90.16	0.1.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	261.000
31.90.94	0.1.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000
31.90.95	0.1.00 Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	800.000
31.91.13	0.1.00 Obrigações Patronais	17.000
33.90.08	0.1.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	104.000
33.90.36	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	224.000
33.90.46	0.1.00 Auxílio - Alimentação	1.362.000
33.90.47	0.1.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	150.000
33.90.49	0.1.00 Auxílio - Transporte	413.000
Total		24.465.000
23.122.0016.250110	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - LIMPURB	
33.90.14	0.1.00 Diárias - Pessoal Civil	6.000
33.90.14	0.2.50 Diárias - Pessoal Civil	10.000
33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	861.000
33.90.30	0.2.50 Material de Consumo	229.000
33.90.33	0.1.00 Passagens e Despesas com Locomoção	9.000
33.90.33	0.2.50 Passagens e Despesas com Locomoção	10.000
33.90.35	0.1.00 Serviços de Consultoria	35.000
33.90.36	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	485.000
33.90.36	0.2.50 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000
33.90.37	0.1.00 Locação de Mão de obra	1.000
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	790.000
33.90.39	0.2.50 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	181.000
33.90.47	0.1.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000
33.90.47	0.2.50 Obrigações Tributárias e Contributivas	15.000
33.90.92	0.1.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000
33.90.92	0.2.50 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000
33.90.93	0.1.00 Indenizações e Restituições	3.000
44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	48.000
Total		2.896.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 44

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 45000 Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP
Unidade Gestora: 457002 UG LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB
Unidade Orçamentária: 45702 LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana do Salvador

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
23.122.0014.150200	Modernização das Instalações Físicas da LIMPURB		
	33.90.30 0.2.50 Material de Consumo		10.000
	33.90.39 0.2.50 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		16.000
	44.90.52 0.2.50 Equipamentos e Material Permanente		12.000
	Total		38.000
23.126.0016.250400	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - LIMPURB		
	33.90.40 0.1.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ		424.000
	44.90.52 0.1.00 Equipamentos e Material Permanente		30.000
	Total		454.000
28.846.0016.290102	Operações Especiais - Encargos com PIS/IPASEP		
	33.90.47 0.1.00 Obrigações Tributárias e Contributivas		120.000
	33.90.47 0.2.50 Obrigações Tributárias e Contributivas		184.000
	Total		304.000
28.846.0016.290202	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais		
	31.90.91 0.2.50 Sentenças Judiciais		598.000
	33.90.91 0.2.50 Sentenças Judiciais		65.000
	Total		663.000
28.843.0016.290301	Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública		
	46.90.71 0.1.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado		61.000
	46.90.71 0.2.50 Principal da Dívida Contratual Resgatado		252.000
	46.90.77 0.1.00 Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado		64.000
	46.90.77 0.2.50 Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado		201.000
	46.90.91 0.1.00 Sentenças Judiciais		55.000
	Total		633.000
Total da Unidade			29.453.000
Total do Órgão			782.702.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 45

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRES
Unidade Gestora: 520002 UG SEMPRES - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRES
Unidade Orçamentária: 52002 SEMPRES - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
27.812.0005.104201	Implantação e Implementação de Programas de Atividades Esportivas		
	33.90.30 0.1.00 Material de Consumo		15.000
	33.90.31 0.1.00 Premiações Culturais, Artist, Cientif, Desport E Outras		3.000
	33.90.32 0.1.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		2.000
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000
	44.90.52 0.1.00 Equipamentos e Material Permanente		5.000
	Total		35.000
27.812.0005.104301	Promoção e Atração de Eventos Esportivos e de Lazer		
	33.90.30 0.1.00 Material de Consumo		5.000
	33.90.31 0.1.00 Premiações Culturais, Artist, Cientif, Desport E Outras		25.000
	33.90.32 0.1.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		5.000
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000
	44.90.52 0.1.00 Equipamentos e Material Permanente		5.000
	Total		60.000
27.812.0005.104401	Dinamização e Fomento ao Esporte nas Comunidades		
	33.90.30 0.1.00 Material de Consumo		30.000
	33.90.31 0.1.00 Premiações Culturais, Artist, Cientif, Desport E Outras		15.000
	33.90.32 0.1.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		10.000
	33.90.36 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.000
	44.90.52 0.1.00 Equipamentos e Material Permanente		5.000
	Total		80.000
27.812.0005.104501	Revitalização e Requalificação de Equipamentos Esportivos e de Lazer		
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000
	44.90.51 0.1.00 Obras e Instalações		195.000
	Total		200.000
27.812.0005.104701	Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer nas Comunidades		
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000
	44.90.51 0.1.00 Obras e Instalações		25.000
	44.90.51 0.1.24 Obras e Instalações		791.000
	Total		821.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 46

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRES
Unidade Gestora: 520002 UG SEMPRES - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRES
Unidade Orçamentária: 52002 SEMPRES - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
14.244.0004.159200	Acolhimento Transitório e Acompanhamento Psicossocial		
	33.50.43 0.1.00 Subvenções Sociais		3.645.000
	44.90.52 0.1.00 Equipamentos e Material Permanente		5.000
	Total		3.650.000
27.812.0005.216201	Apoio à Atletas e Delegações Representativas		
	33.50.41 0.1.00 Contribuições		5.000
	33.90.33 0.1.00 Passagens e Despesas com Locomoção		5.000
	33.90.36 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000
	33.90.48 0.1.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		5.000
	Total		25.000
27.812.0005.263101	Gestão dos Equipamentos Esportivos e de Lazer		
	33.90.30 0.1.00 Material de Consumo		20.000
	33.90.36 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000
	33.90.37 0.1.00 Locação de Mão de obra		2.000.000
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		400.000
	44.90.51 0.1.00 Obras e Instalações		110.000
	44.90.52 0.1.00 Equipamentos e Material Permanente		50.000
	Total		2.600.000
Total da Unidade			7.471.000
Total do Órgão			7.471.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 47

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 53000 Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB
Unidade Gestora: 530002 UG SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB
Unidade Orçamentária: 53002 SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
26.122.0016.250017	Administração de Pessoal e Encargos - SEMOB		
	31.90.04 0.1.00 Contratação por Tempo Determinado		350.000
	31.90.11 0.1.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		11.600.000
	31.90.13 0.1.00 Obrigações Patronais		700.000
	31.90.16 0.1.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		460.000
	31.90.94 0.1.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas		10.000
	31.90.95 0.1.00 Indenização pela Execução de Trabalho de Campo		1.600.000
	31.91.13 0.1.00 Obrigações Patronais		1.954.000
	33.90.08 0.1.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar		109.000
	33.90.19 0.1.00 Auxílio Fardamento		70.000
	33.90.36 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		350.000
	33.90.46 0.1.00 Auxílio - Alimentação		451.000
	33.90.49 0.1.00 Auxílio - Transporte		82.000
	Total		17.736.000
26.122.0016.250122	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMOB		
	33.90.14 0.1.00 Diárias - Pessoal Civil		6.000
	33.90.30 0.1.00 Material de Consumo		694.000
	33.90.33 0.1.00 Passagens e Despesas com Locomoção		20.000
	33.90.34 0.1.00 Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização		2.000
	33.90.36 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000
	33.90.37 0.1.00 Locação de Mão de obra		4.252.000
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.612.000
	33.90.47 0.1.00 Obrigações Tributárias e Contributivas		2.000
	33.90.92 0.1.00 Despesas de Exercícios Anteriores		20.000
	33.90.93 0.1.00 Indenizações e Restituições		5.000
	44.90.52 0.1.00 Equipamentos e Material Permanente		80.000
	Total		7.695.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 48

Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 53000 Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB
Unidade Gestora: 530002 UG SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB
Unidade Orcamentária: 53002 SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor (R\$ 1,00)
	Código	Fonte Denominação	
26.451.0009.101200 Implantação de Corredores de Transportes Públicos Integrados			
	33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000
	44.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.800.000
	44.90.39	0.1.24 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.808.000
	44.90.39	0.1.90 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.797.000
	44.90.51	0.1.00 Obras e Instalações	12.600.000
	44.90.51	0.1.16 Obras e Instalações	800.000
	44.90.51	0.1.24 Obras e Instalações	83.400.000
	44.90.51	0.1.90 Obras e Instalações	503.000.000
	44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	500.000
	44.90.93	0.1.00 Indenizações e Restituições	300.000
		Total	193.205.000
26.126.0016.250411 Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMOB			
	33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	80.000
	33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000
	33.90.40	0.1.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.116.000
	44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	225.000
		Total	1.511.000
26.453.0016.253000 Manutenção do Sistema de Transportes Vertical			
	33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	183.000
	33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	492.000
	44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	65.000
		Total	740.000
26.453.0016.253100 Manutenção das Estações, Terminais, Abrigos e Passarelas			
	33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
	44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000
		Total	20.000
26.453.0016.253200 Manutenção do Sistema de Gerenciamento de Taxis e Transportes			
	33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	50.000
	33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000
	33.90.40	0.1.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	254.000
	44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	20.000
		Total	364.000
26.122.0002.263010 Enfrentamento à Pandemia do Covid-19 - SEMOB			
	33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	100.000
		Total	100.000
Total da Unidade			221.371.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 49

Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 53000 Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB
Unidade Gestora: 531010 UG FMMU - Fundo Municipal de Mobilidade Urbana - FMMU
Unidade Orcamentária: 53100 FMMU - Fundo Municipal de Mobilidade Urbana

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor (R\$ 1,00)
	Código	Fonte Denominação	
26.451.0009.101101 Desenvolvimento e Implementação de Planos, Projetos e Programas de Mobilidade Urbana			
	33.90.35	0.1.00 Serviços de Consultoria	8.710.000
	33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000
	44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	40.000
		Total	8.790.000
26.126.0009.101301 Implantação e Implementação de Sistemas de Informação e Gerenciamento em Transporte			
	33.90.35	0.1.00 Serviços de Consultoria	10.000
	33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
	33.90.40	0.1.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	160.000
	44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	20.000
		Total	200.000
26.451.0009.101402 Implantação e Revitalização de Equipamentos Públicos de Transporte			
	33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	20.000
	33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000
	44.90.51	0.1.00 Obras e Instalações	2.850.000
	44.90.52	0.2.12 Equipamentos e Material Permanente	100.000
		Total	2.990.000
26.451.0009.162900 Fomento de Ações para Melhoria da Mobilidade Urbana			
	33.90.35	0.1.00 Serviços de Consultoria	40.000
	33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000
	33.90.93	0.1.00 Indenizações e Restituições	100.000
	44.90.51	0.1.00 Obras e Instalações	40.000
	45.60.66	0.1.00 Concessão de Empréstimos e Financiamentos	1.100.000
	45.60.66	0.2.12 Concessão de Empréstimos e Financiamentos	74.000
		Total	1.394.000
26.122.0002.263019 Enfrentamento à Pandemia do Covid-19 - FMMU			
	45.60.66	0.1.00 Concessão de Empréstimos e Financiamentos	17.000.000
	45.60.66	0.2.12 Concessão de Empréstimos e Financiamentos	3.000.000
		Total	20.000.000
Total da Unidade			33.374.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 50

Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 53000 Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB
Unidade Gestora: 536002 UG TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR
Unidade Orcamentária: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor (R\$ 1,00)
	Código	Fonte Denominação	
15.122.0016.250018 Administração de Pessoal e Encargos - TRANSALVADOR			
	31.90.04	0.2.50 Contratação por Tempo Determinado	10.000
	31.90.11	0.1.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	76.056.000
	31.90.11	0.2.50 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.033.000
	31.90.13	0.1.00 Obrigações Patronais	499.000
	31.90.16	0.1.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.766.000
	31.90.94	0.1.00 Indenizações e Restituições	30.000
	31.90.95	0.2.50 Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	5.701.000
	31.91.13	0.1.00 Obrigações Patronais	17.450.000
	33.90.08	0.1.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	1.200.000
	33.90.19	0.2.50 Auxílio Fardamento	620.000
	33.90.36	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	341.000
	33.90.46	0.1.00 Auxílio - Alimentação	3.037.000
	33.90.46	0.2.50 Auxílio - Alimentação	641.000
	33.90.49	0.1.00 Auxílio - Transporte	622.000
		Total	109.006.000
15.122.0016.250123 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR			
	33.90.14	0.2.50 Diárias - Pessoal Civil	10.000
	33.90.30	0.2.50 Material de Consumo	1.800.000
	33.90.33	0.2.50 Passagens e Despesas com Locomoção	20.000
	33.90.35	0.2.50 Serviços de Consultoria	150.000
	33.90.36	0.2.50 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000
	33.90.37	0.2.50 Locação de Mão de obra	5.315.000
	33.90.39	0.2.50 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.639.000
	33.90.47	0.2.50 Obrigações Tributárias e Contributivas	15.000
	33.90.52	0.2.50 Despesas de Exercícios Anteriores	50.000
	33.90.93	0.2.50 Indenizações e Restituições	6.400.000
	44.90.52	0.2.50 Equipamentos e Material Permanente	50.000
		Total	32.450.000
15.451.0009.100600 Ampliação e Modernização da Rede Semafórica			
	33.90.30	0.2.50 Material de Consumo	200.000
	33.90.39	0.2.50 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
	44.90.51	0.2.50 Obras e Instalações	50.000
	44.90.52	0.2.50 Equipamentos e Material Permanente	500.000
		Total	760.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 51

Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 53000 Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB
Unidade Gestora: 536002 UG TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR
Unidade Orcamentária: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor (R\$ 1,00)
	Código	Fonte Denominação	
15.451.0009.100700 Implantação e Requalificação da Sinalização de Trânsito			
	33.90.30	0.2.50 Material de Consumo	100.000
	33.90.39	0.2.50 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000
	44.90.52	0.2.50 Equipamentos e Material Permanente	100.000
		Total	1.200.000
15.451.0009.100900 Requalificação e Ampliação da Rede Cicloviária - Bike no Trânsito			
	33.90.30	0.2.50 Material de Consumo	31.000
	33.90.39	0.2.50 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000
	44.90.51	0.1.00 Obras e Instalações	30.000
	44.90.51	0.1.24 Obras e Instalações	195.000
	44.90.52	0.2.50 Equipamentos e Material Permanente	35.000
		Total	326.000
15.451.0009.115100 Implementação de Semáforos Inteligentes			
	33.90.30	0.2.50 Material de Consumo	100.000
	33.90.39	0.2.50 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
	44.90.52	0.2.50 Equipamentos e Material Permanente	309.000
		Total	509.000
15.451.0009.130100 Ampliação e Fortalecimento do Sistema de Monitoramento e Fiscalização de Trânsito			
	33.90.30	0.2.50 Material de Consumo	10.000
	33.90.39	0.2.50 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.705.000
	33.90.40	0.2.50 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	8.369.000
	44.90.52	0.2.50 Equipamentos e Material Permanente	20.000
		Total	25.104.000
15.451.0009.159700 Estudos e Projetos de Engenharia de Trânsito			
	33.90.35	0.2.50 Serviços de Consultoria	5.000
	33.90.39	0.2.50 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000
	44.90.52	0.2.50 Equipamentos e Material Permanente	20.000
		Total	60.000
15.451.0009.200500 Intervenção em Pontos Críticos de Congestionamentos - Trânsito Livre			
	33.90.39	0.2.50 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
	44.90.51	0.2.50 Obras e Instalações	970.000
	44.90.52	0.2.50 Equipamentos e Material Permanente	20.000
		Total	1.000.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 52

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 53000 Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB
Unidade Gestora: 536002 UG TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR
Unidade Orçamentária: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
15.451.0009.215000	Realização de Ações Educativas para o Trânsito	
	33.90.30 0.2.50 Material de Consumo	10.000
	33.90.32 0.2.50 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	90.000
	33.90.39 0.2.50 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
	44.90.52 0.2.50 Equipamentos e Material Permanente	20.000
	Total	130.000

15.131.0009.230200	Informação, Educação e Comunicação Social no Trânsito	
	33.90.39 0.2.50 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000
	44.90.52 0.2.50 Equipamentos e Material Permanente	20.000
	Total	110.000

15.126.0016.250412	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - TRANSALVADOR	
	33.90.30 0.2.50 Material de Consumo	50.000
	33.90.40 0.2.50 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.450.000
	44.90.52 0.2.50 Equipamentos e Material Permanente	50.000
	Total	1.550.000

15.451.0016.253700	Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito	
	33.90.30 0.2.50 Material de Consumo	200.000
	33.90.39 0.2.50 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.100.000
	44.90.52 0.2.50 Equipamentos e Material Permanente	50.000
	Total	12.350.000

15.451.0016.259600	Manutenção do Sistema Semafórico e Sinalização de Trânsito	
	33.90.30 0.2.50 Material de Consumo	150.000
	33.90.39 0.2.50 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	850.000
	44.90.52 0.2.50 Equipamentos e Material Permanente	50.000
	Total	1.050.000

15.451.0009.262300	Gestão do Sistema de Estacionamento Rotativos Fechados e Zona Azul	
	33.90.30 0.1.00 Material de Consumo	10.000
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000
	44.90.52 0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	20.000
	Total	70.000

28.846.0016.290103	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP	
	33.90.47 0.2.50 Obrigações Tributárias e Contributivas	853.000
	Total	853.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 53

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 53000 Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB
Unidade Gestora: 536002 UG TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR
Unidade Orçamentária: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
28.846.0016.290204	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais	
	31.90.91 0.2.50 Sentenças Judiciais	5.000
	33.90.91 0.2.50 Sentenças Judiciais	30.000
	Total	35.000

28.843.0016.290305	Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública	
	32.90.21 0.2.50 Juros sobre a dívida por Contrato	1.000
	32.90.22 0.2.50 Outros Encargos sobre a dívida por Contrato	1.000
	46.90.71 0.2.50 Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.000
	Total	12.000

Total da Unidade	186.575.000
Total do Órgão	441.320.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 54

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 54000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT
Unidade Gestora: 540002 UG SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT
Unidade Orçamentária: 54002 SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
23.122.0016.250019	Administração de Pessoal e Encargos - SECULT	
	31.90.04 0.1.00 Contratação por Tempo Determinado	80.000
	31.90.11 0.1.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.013.000
	31.90.13 0.1.00 Obrigações Patronais	540.000
	31.90.16 0.1.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	70.000
	31.90.95 0.1.00 Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	80.000
	31.91.13 0.1.00 Obrigações Patronais	120.000
	33.90.08 0.1.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	4.000
	33.90.36 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	82.000
	33.90.46 0.1.00 Auxílio - Alimentação	61.000
	33.90.49 0.1.00 Auxílio - Transporte	13.000
	Total	4.063.000

23.122.0016.250131	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SECULT	
	33.90.14 0.1.00 Diárias - Pessoal Civil	30.000
	33.90.30 0.1.00 Material de Consumo	139.000
	33.90.33 0.1.00 Passagens e Despesas com Locomoção	60.000
	33.90.37 0.1.00 Locação de Mão de obra	720.000
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	663.000
	33.90.47 0.1.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000
	33.90.92 0.1.00 Despesas de Exercícios Anteriores	20.000
	33.90.93 0.1.00 Indenizações e Restituições	10.000
	44.90.52 0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000
	Total	1.662.000

23.695.0008.109900	Implantação e Recuperação de Equipamentos e Infraestrutura Turística	
	33.90.35 0.1.00 Serviços de Consultoria	82.000
	33.90.35 0.1.91 Serviços de Consultoria	540.000
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.000
	33.90.39 0.1.24 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450.000
	33.90.39 0.1.91 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.952.000
	44.90.39 0.1.91 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000
	44.90.51 0.1.00 Obras e Instalações	4.500.000
	44.90.51 0.1.24 Obras e Instalações	451.000
	44.90.51 0.1.91 Obras e Instalações	49.600.000
	44.90.52 0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	11.000
	44.90.52 0.1.24 Equipamentos e Material Permanente	10.000
	Total	58.132.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 55

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 54000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT
Unidade Gestora: 540002 UG SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT
Unidade Orçamentária: 54002 SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
23.695.0008.110300	Desenvolvimento da Infraestrutura e Qualificação Turística - PRODETUR SALVADOR	
	33.50.41 0.1.00 Contribuições	3.000
	33.50.41 0.1.91 Contribuições	10.000
	33.90.35 0.1.00 Serviços de Consultoria	90.000
	33.90.35 0.1.91 Serviços de Consultoria	24.523.000
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.040.000
	33.90.39 0.1.91 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.828.000
	33.90.47 0.1.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000
	33.90.47 0.1.91 Obrigações Tributárias e Contributivas	110.000
	33.90.93 0.1.91 Indenizações e Restituições	50.000
	44.90.51 0.1.00 Obras e Instalações	205.000
	44.90.51 0.1.91 Obras e Instalações	56.063.000
	44.90.52 0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	205.000
	44.90.52 0.1.91 Equipamentos e Material Permanente	15.482.000
	Total	107.611.000

23.695.0008.117900	Promoção do Turismo - PRODETUR SALVADOR	
	33.50.41 0.1.00 Contribuições	10.000
	33.50.41 0.1.91 Contribuições	10.000
	33.90.35 0.1.00 Serviços de Consultoria	90.000
	33.90.35 0.1.91 Serviços de Consultoria	10.000
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.400.000
	33.90.39 0.1.91 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.021.000
	33.90.47 0.1.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	14.000
	33.90.47 0.1.91 Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000
	44.90.52 0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	115.000
	44.90.52 0.1.91 Equipamentos e Material Permanente	110.000
	Total	9.790.000

23.695.0008.129700	Fortalecimento Ambiental do Turismo - PRODETUR SALVADOR	
	33.50.41 0.1.00 Contribuições	5.000
	33.50.41 0.1.91 Contribuições	5.000
	33.90.35 0.1.00 Serviços de Consultoria	5.000
	33.90.35 0.1.91 Serviços de Consultoria	277.000
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000
	33.90.39 0.1.91 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	290.000
	33.90.47 0.1.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000
	33.90.47 0.1.91 Obrigações Tributárias e Contributivas	12.000
	44.90.52 0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	4.531.000
	Total	5.135.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 56

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 54000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT
Unidade Gestora: 540002 UG SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT
Unidade Orcamentária: 54002 SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor (R\$ 1,00)
	Código	Fonte	Denominação	
23.695.0008.129800	Gestão Operacional - PRODETUR SALVADOR			
	33.50.41	0.1.91	Contribuições	5.000
	33.90.14	0.1.00	Diárias - Pessoal Civil	10.000
	33.90.14	0.1.91	Diárias - Pessoal Civil	10.000
	33.90.30	0.1.00	Material de Consumo	5.000
	33.90.30	0.1.91	Material de Consumo	30.000
	33.90.33	0.1.00	Passagens e Despesas com Locomoção	7.000
	33.90.35	0.1.00	Serviços de Consultoria	5.000
	33.90.35	0.1.91	Serviços de Consultoria	4.457.000
	33.90.39	0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900.000
	33.90.39	0.1.91	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	855.000
	33.90.47	0.1.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000
	33.90.47	0.1.91	Obrigações Tributárias e Contributivas	600.000
	33.90.93	0.1.91	Indenizações e Restituições	55.000
	44.90.39	0.1.91	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.464.000
	44.90.51	0.1.00	Obras e Instalações	5.000
	44.90.51	0.1.91	Obras e Instalações	20.000
	44.90.52	0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	1.500.000
	44.90.52	0.1.91	Equipamentos e Material Permanente	552.000
	Total			10.485.000
23.695.0008.140000	Desenvolvimento de Produtos Turísticos de Segmentos Potenciais			
	33.90.35	0.1.00	Serviços de Consultoria	20.000
	33.90.39	0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170.000
	44.90.52	0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000
	Total			210.000
23.334.0008.140100	Pelourinho Dia e Noite			
	33.90.32	0.1.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	90.000
	33.90.39	0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900.000
	44.90.52	0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000
	Total			1.010.000
23.695.0008.140200	Núcleo de Inteligência de Mercado Turístico e Cultural			
	33.90.39	0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	480.000
	33.90.47	0.1.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	72.000
	Total			552.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 57

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 54000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT
Unidade Gestora: 540002 UG SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT
Unidade Orcamentária: 54002 SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor (R\$ 1,00)
	Código	Fonte	Denominação	
23.695.0008.216100	Melhoria da Sinalização Turística			
	33.90.39	0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000
	33.90.39	0.1.24	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.495.000
	44.90.52	0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000
	44.90.52	0.1.24	Equipamentos e Material Permanente	500.000
	Total			2.026.000
23.695.0008.239900	Comunicação e Promoção Nacional e Internacional do Turismo			
	33.90.14	0.1.00	Diárias - Pessoal Civil	60.000
	33.90.30	0.1.00	Material de Consumo	10.000
	33.90.32	0.1.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000
	33.90.33	0.1.00	Passagens e Despesas com Locomoção	100.000
	33.90.39	0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.535.000
	44.90.52	0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000
	Total			13.765.000
23.131.0008.240300	Informação, Educação e Relações Sociais do Turismo			
	33.90.39	0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000
	44.90.52	0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000
	Total			360.000
23.695.0008.240400	Gestão do Programa de Requalificação da Infraestrutura Turística			
	33.90.30	0.1.00	Material de Consumo	100.000
	33.90.39	0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000
	44.90.52	0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	62.000
	Total			362.000
23.126.0016.250420	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SECULT			
	33.90.30	0.1.00	Material de Consumo	20.000
	33.90.40	0.1.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	238.000
	44.90.52	0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000
	Total			278.000
23.695.0016.255600	Manutenção de Equipamentos Turísticos			
	33.90.30	0.1.00	Material de Consumo	23.000
	33.90.36	0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000
	33.90.37	0.1.00	Locação de Mão de obra	847.000
	33.90.39	0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.510.000
	44.90.52	0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	40.000
	Total			5.430.000
Total da Unidade				220.871.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 58

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 54000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT
Unidade Gestora: 543002 UG FGM - Fundação Gregório de Matos - FGM
Unidade Orcamentária: 54302 FGM - Fundação Gregório de Matos

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor (R\$ 1,00)
	Código	Fonte	Denominação	
13.122.0016.250020	Administração de Pessoal e Encargos - FGM			
	31.90.04	0.1.00	Contratação por Tempo Determinado	200.000
	31.90.11	0.1.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.053.000
	31.90.13	0.1.00	Obrigações Patronais	240.000
	31.90.16	0.1.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15.000
	31.90.95	0.1.00	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	25.000
	31.91.13	0.1.00	Obrigações Patronais	520.000
	33.90.08	0.1.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	50.000
	33.90.36	0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	38.000
	33.90.46	0.1.00	Auxílio - Alimentação	85.000
	33.90.49	0.1.00	Auxílio - Transporte	31.000
	Total			4.257.000
13.122.0016.250133	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FGM			
	33.90.14	0.1.00	Diárias - Pessoal Civil	10.000
	33.90.30	0.1.00	Material de Consumo	20.000
	33.90.33	0.1.00	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000
	33.90.34	0.1.00	Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	5.000
	33.90.36	0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000
	33.90.37	0.1.00	Locação de Mão de obra	930.000
	33.90.39	0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	230.000
	33.90.47	0.1.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000
	33.90.92	0.1.00	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000
	33.90.93	0.1.00	Indenizações e Restituições	10.000
	44.90.52	0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	70.000
	Total			1.317.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 59

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 54000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT
Unidade Gestora: 543002 UG FGM - Fundação Gregório de Matos - FGM
Unidade Orcamentária: 54302 FGM - Fundação Gregório de Matos

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor (R\$ 1,00)
	Código	Fonte	Denominação	
13.392.0008.107600	Fomento à Produção Artística e Cultural			
	33.50.41	0.1.00	Contribuições	10.000
	33.90.14	0.1.00	Diárias - Pessoal Civil	10.000
	33.90.30	0.1.00	Material de Consumo	10.000
	33.90.31	0.1.00	Premiações Culturais, Artist, Científ, Desport E Outras	100.000
	33.90.31	0.2.51	Premiações Culturais, Artist, Científ, Desport E Outras	20.000
	33.90.32	0.1.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000
	33.90.36	0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000
	33.90.36	0.1.10	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000
	33.90.36	0.2.50	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000
	33.90.37	0.1.00	Locação de Mão de obra	1.050.000
	33.90.39	0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.110.000
	33.90.39	0.1.10	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	425.000
	33.90.47	0.1.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.000
	33.90.47	0.1.10	Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000
	33.90.47	0.2.50	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000
	33.90.93	0.2.51	Indenizações e Restituições	19.000
	44.90.52	0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000
	Total			3.012.000
13.392.0008.107700	Atração à Produção Cinematográfica em Salvador			
	33.90.39	0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	750.000
	44.90.52	0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000
	Total			800.000
13.392.0008.107800	Desenvolvimento de Atividades Culturais - Boca de Brasa			
	33.50.41	0.1.00	Contribuições	170.000
	33.90.30	0.1.00	Material de Consumo	30.000
	33.90.36	0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000
	33.90.37	0.1.00	Locação de Mão de obra	922.000
	33.90.39	0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000
	33.90.47	0.1.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.000
	44.90.52	0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000
	Total			2.000.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 60

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 54000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT
Unidade Gestora: 543002 UG FGM - Fundação Gregório de Matos - FGM
Unidade Orçamentária: 54302 FGM - Fundação Gregório de Matos

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor (R\$ 1,00)
	Código	Fonte Denominação	
13.392.0008.107900	Desenvolvimento de Atividades de Fomento à Leitura		
	33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	20.000
	33.90.32	0.1.10 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000
	33.90.36	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000
	33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220.000
	33.90.39	0.1.10 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000
	33.90.47	0.1.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000
	44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	20.000
	Total		400.000
13.391.0008.108000	Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural		
	33.90.14	0.1.10 Diárias - Pessoal Civil	5.000
	33.90.31	0.1.00 Premiações Culturais, Artist, Cientif, Desport E Outras	500.000
	33.90.36	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000
	33.90.36	0.1.10 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000
	33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	59.000
	33.90.39	0.1.10 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
	33.90.47	0.1.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000
	33.90.47	0.1.10 Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000
	Total		700.000
13.391.0008.113200	Recuperação e Requalificação de Monumentos Públicos e Espaços Culturais		
	33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	20.000
	33.90.36	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000
	33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.391.000
	33.90.39	0.1.10 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000
	33.90.47	0.1.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000
	33.90.47	0.2.50 Obrigações Tributárias e Contributivas	9.000
	33.90.93	0.2.51 Indenizações e Restituições	10.000
	44.90.52	0.2.51 Equipamentos e Material Permanente	10.000
	Total		1.700.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 61

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 54000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT
Unidade Gestora: 543002 UG FGM - Fundação Gregório de Matos - FGM
Unidade Orçamentária: 54302 FGM - Fundação Gregório de Matos

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor (R\$ 1,00)
	Código	Fonte Denominação	
13.392.0008.136400	Implantação e Requalificação de Bibliotecas Municipais		
	33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	5.000
	33.90.30	0.1.10 Material de Consumo	10.000
	33.90.36	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000
	33.90.37	0.1.00 Locação de Mão de obra	278.000
	33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
	33.90.39	0.1.10 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000
	33.90.40	0.1.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	5.000
	33.90.47	0.1.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000
	33.90.93	0.1.00 Indenizações e Restituições	105.000
	44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	20.000
	Total		500.000
13.126.0016.250423	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FGM		
	33.90.40	0.1.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	160.000
	44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000
	Total		210.000
13.392.0016.256200	Manutenção de Equipamentos Culturais		
	33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	10.000
	33.90.36	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000
	33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000
	33.90.47	0.1.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	6.000
	44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	20.000
	Total		156.000
13.392.0016.256300	Manutenção das Bibliotecas Municipais		
	33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	10.000
	33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000
	44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	25.000
	Total		125.000
13.392.0016.256400	Manutenção dos Espaços Culturais		
	33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	20.000
	33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160.000
	33.90.40	0.1.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	20.000
	44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	20.000
	Total		220.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 62

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 54000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT
Unidade Gestora: 543002 UG FGM - Fundação Gregório de Matos - FGM
Unidade Orçamentária: 54302 FGM - Fundação Gregório de Matos

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor (R\$ 1,00)
	Código	Fonte Denominação	
13.392.0016.256500	Manutenção do Sistema Municipal de Cultura		
	33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	10.000
	33.90.33	0.1.00 Passagens e Despesas com Locomoção	10.000
	33.90.36	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000
	33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000
	33.90.47	0.1.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000
	44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	20.000
	Total		72.000
13.422.0004.260702	Implementação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A Cargo da FGM		
	33.90.35	0.1.00 Serviços de Consultoria	20.000
	33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
	44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000
	Total		40.000
13.122.0002.263020	Enfrentamento à Pandemia do Covid-19 - FGM		
	33.50.41	0.1.09 Contribuições	3.000.000
	33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	10.000
	33.90.31	0.1.09 Premiações Culturais, Artist, Cientif, Desport E Outras	3.000.000
	33.90.39	0.1.09 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000
	44.90.52	0.1.09 Equipamentos e Material Permanente	200.000
	Total		7.010.000
28.846.0016.290205	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais		
	33.90.47	0.1.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000
	33.90.91	0.1.00 Sentenças Judiciais	8.000
	Total		10.000
Total da Unidade			22.529.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 63

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 54000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT
Unidade Gestora: 547002 UG SALTUR - Empresa Salvador Turismo - SALTUR
Unidade Orçamentária: 54702 SALTUR - Empresa Salvador Turismo

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor (R\$ 1,00)
	Código	Fonte Denominação	
23.122.0016.250024	Administração de Pessoal e Encargos - SALTUR		
	31.90.11	0.1.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.652.000
	31.90.13	0.1.00 Obrigações Patronais	1.325.000
	31.90.16	0.1.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	32.000
	31.90.93	0.1.00 Indenizações e Restituições	10.000
	31.90.94	0.1.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000
	31.90.95	0.1.00 Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	264.000
	31.91.13	0.1.00 Obrigações Patronais	61.000
	33.90.08	0.1.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	31.000
	33.90.36	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	47.000
	33.90.46	0.1.00 Auxílio - Alimentação	163.000
	33.90.49	0.1.00 Auxílio - Transporte	42.000
	Total		6.727.000
23.122.0016.250121	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SALTUR		
	33.50.41	0.1.00 Contribuições	2.000
	33.90.14	0.1.00 Diárias - Pessoal Civil	40.000
	33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	150.000
	33.90.33	0.1.00 Passagens e Despesas com Locomoção	50.000
	33.90.34	0.1.00 Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	10.000
	33.90.35	0.1.00 Serviços de Consultoria	400.000
	33.90.36	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	580.000
	33.90.37	0.1.00 Locação de Mão de obra	148.000
	33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	727.000
	33.90.47	0.1.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	140.000
	33.90.92	0.1.00 Despesas de Exercícios Anteriores	20.000
	33.90.93	0.1.00 Indenizações e Restituições	6.000
	33.91.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000
	44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	40.000
	Total		2.315.000
23.695.0008.101600	Fomento a Parcerias para Eventos Especiais		
	33.90.14	0.1.00 Diárias - Pessoal Civil	30.000
	33.90.33	0.1.00 Passagens e Despesas com Locomoção	35.000
	33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000
	Total		865.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 64

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 54000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT
Unidade Gestora: 547002 UG SALTUR - Empresa Salvador Turismo - SALTUR
Unidade Orcamentária: 54702 SALTUR - Empresa Salvador Turismo

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
23.695.0008.101700	Apoio e Realização de Eventos Turísticos, Culturais e Comunitários	
33.50.41 0.1.00	Contribuições	5.000
33.90.30 0.1.00	Material de Consumo	10.000
33.90.36 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000
33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.125.000
33.90.47 0.1.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000
	Total	1.200.000
27.695.0005.101800	Salvador Cidade que Corre	
33.90.14 0.1.00	Diárias - Pessoal Civil	5.000
33.90.30 0.1.00	Material de Consumo	5.000
33.90.31 0.1.00	Premiações Culturais, Artist, Cientif, Desport E Outras	5.000
33.90.32 0.1.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000
33.90.33 0.1.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000
33.90.36 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000
33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.060.000
33.90.47 0.1.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000
	Total	1.100.000
23.695.0008.230600	Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares	
33.50.41 0.1.00	Contribuições	5.000
33.90.14 0.1.00	Diárias - Pessoal Civil	10.000
33.90.30 0.1.00	Material de Consumo	1.485.000
33.90.31 0.1.00	Premiações Culturais, Artist, Cientif, Desport E Outras	10.000
33.90.32 0.1.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000
33.90.33 0.1.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000
33.90.35 0.1.00	Serviços de Consultoria	20.000
33.90.36 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	85.000
33.90.37 0.1.00	Locação de Mão de obra	10.000
33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.005.000
33.90.40 0.1.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	100.000
33.90.47 0.1.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000
33.90.92 0.1.00	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000
33.90.93 0.1.00	Indenizações e Restituições	5.000
44.90.52 0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	40.000
	Total	44.835.000
23.126.0016.250409	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SALTUR	
33.90.30 0.1.00	Material de Consumo	13.000
33.90.40 0.1.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	32.000
44.90.52 0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000
	Total	65.000
23.122.0002.263018	Enfrentamento à Pandemia do Covid-19 - SALTUR	
33.90.30 0.1.00	Material de Consumo	20.000
33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.980.000
	Total	2.000.000
28.846.0016.290104	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP	
33.90.47 0.1.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000
	Total	3.000
28.846.0016.290206	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais	
33.90.91 0.1.00	Sentenças Judiciais	1.494.000
	Total	1.494.000
28.843.0016.290302	Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública	
32.90.21 0.1.00	Juros sobre a dívida por Contrato	1.000
32.90.22 0.1.00	Outros Encargos sobre a dívida por Contrato	1.000
46.90.71 0.1.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.000
	Total	3.000
Total da Unidade		60.607.000
Total do Órgão		304.007.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 66

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 56000 Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN
Unidade Gestora: 560002 UG SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN
Unidade Orcamentária: 56002 SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
15.122.0016.250034	Administração de Pessoal e Encargos - SEMAN	
31.90.04 0.1.00	Contratação por Tempo Determinado	340.000
31.90.11 0.1.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.408.000
31.90.13 0.1.00	Obrigações Patronais	510.000
31.90.16 0.1.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	600.000
31.90.95 0.1.00	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	1.400.000
31.91.13 0.1.00	Obrigações Patronais	3.500.000
33.90.08 0.1.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	60.000
33.90.36 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000
33.90.46 0.1.00	Auxílio - Alimentação	1.292.000
33.90.49 0.1.00	Auxílio - Transporte	296.000
	Total	33.506.000
15.122.0016.250103	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMAN	
33.90.14 0.1.00	Diárias - Pessoal Civil	2.000
33.90.30 0.1.00	Material de Consumo	916.000
33.90.33 0.1.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000
33.90.34 0.1.00	Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	5.000
33.90.36 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000
33.90.37 0.1.00	Locação de Mão de obra	4.000.000
33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.310.000
33.90.47 0.1.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000
33.90.92 0.1.00	Despesas de Exercícios Anteriores	235.000
33.90.93 0.1.00	Indenizações e Restituições	32.000
44.90.52 0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	392.000
	Total	7.900.000
15.451.0010.110900	Requalificação de Escadarias	
33.90.30 0.1.00	Material de Consumo	20.000
33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.537.000
44.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	990.000
44.90.52 0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000
	Total	2.567.000
15.451.0010.114000	Requalificação de Praças Públicas	
33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000
33.90.39 0.1.24	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	514.000
44.90.51 0.1.00	Obras e Instalações	5.000
	Total	530.000
15.451.0010.211000	Poda de Árvores	
33.90.30 0.1.00	Material de Consumo	10.000
33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.410.000
44.90.52 0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000
	Total	9.440.000
15.451.0013.214300	Limpeza de Canais	
33.90.30 0.1.00	Material de Consumo	10.000
33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.490.000
44.90.52 0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000
	Total	4.520.000
15.451.0013.214400	Conservação da Malha Viária	
33.90.30 0.1.00	Material de Consumo	7.500.000
33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.700.000
44.90.52 0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000
	Total	22.250.000
15.451.0010.214500	Conservação do Sistema de Microdrenagem	
33.90.30 0.1.00	Material de Consumo	20.000
33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.059.000
44.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.490.000
44.90.52 0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000
	Total	14.589.000
15.451.0013.243800	Conservação de Espaços Públicos	
33.90.30 0.1.00	Material de Consumo	680.000
33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.628.000
44.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000
44.90.52 0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000
	Total	2.348.000
15.451.0016.248700	Manutenção da Usina de Asfalto	
33.90.30 0.1.00	Material de Consumo	10.000
33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000
44.90.52 0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000
	Total	100.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 65

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 54000 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT
Unidade Gestora: 547002 UG SALTUR - Empresa Salvador Turismo - SALTUR
Unidade Orcamentária: 54702 SALTUR - Empresa Salvador Turismo

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
23.126.0016.250409	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SALTUR	
33.90.30 0.1.00	Material de Consumo	13.000
33.90.40 0.1.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	32.000
44.90.52 0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000
	Total	65.000
23.122.0002.263018	Enfrentamento à Pandemia do Covid-19 - SALTUR	
33.90.30 0.1.00	Material de Consumo	20.000
33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.980.000
	Total	2.000.000
28.846.0016.290104	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP	
33.90.47 0.1.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000
	Total	3.000
28.846.0016.290206	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais	
33.90.91 0.1.00	Sentenças Judiciais	1.494.000
	Total	1.494.000
28.843.0016.290302	Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública	
32.90.21 0.1.00	Juros sobre a dívida por Contrato	1.000
32.90.22 0.1.00	Outros Encargos sobre a dívida por Contrato	1.000
46.90.71 0.1.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.000
	Total	3.000
Total da Unidade		60.607.000
Total do Órgão		304.007.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 68

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 56000 Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN
Unidade Gestora: 560002 UG SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN
Unidade Orçamentária: 56002 SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
15.451.0016.248800	Manutenção de Máquinas e Equipamentos	
	33.90.30 0.1.00 Material de Consumo	700.000
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450.000
	44.90.52 0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000
	Total	1.200.000
15.126.0016.250427	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMAN	
	33.90.40 0.1.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	145.000
	44.90.52 0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	55.000
	Total	200.000
28.846.0016.290106	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP	
	33.90.47 0.1.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	18.000
	Total	18.000
Total da Unidade		100.938.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 69

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 56000 Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN
Unidade Gestora: 567002 UG DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL
Unidade Orçamentária: 56702 DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
22.122.0016.250025	Administração de Pessoal e Encargos - DESAL	
	31.90.11 0.1.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.421.000
	31.90.13 0.1.00 Obrigações Patronais	1.520.000
	31.90.16 0.1.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	21.000
	31.90.94 0.1.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000
	31.90.95 0.1.00 Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	167.000
	33.90.08 0.1.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	16.000
	33.90.36 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	721.000
	33.90.46 0.1.00 Auxílio - Alimentação	480.000
	33.90.49 0.1.00 Auxílio - Transporte	84.000
	Total	7.433.000
22.122.0016.250104	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - DESAL	
	33.90.30 0.1.00 Material de Consumo	997.000
	33.90.36 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	130.000
	33.90.37 0.1.00 Locação de Mão de obra	5.941.000
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	793.000
	33.90.47 0.1.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	392.000
	44.90.52 0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	20.000
	Total	8.273.000
23.451.0010.143901	Construção e Requalificação de Passarelas	
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	517.000
	Total	517.000
23.451.0010.145100	Construção e Requalificação de Equipamentos Urbanos	
	33.90.30 0.1.00 Material de Consumo	12.000
	44.90.51 0.1.00 Obras e Instalações	1.223.000
	44.90.52 0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000
	Total	1.245.000
22.451.0010.240600	Manufatura de Produtos para Comercialização e para Suporte a Projetos da Prefeitura - Peças Metálicas	
	33.90.30 0.1.00 Material de Consumo	338.000
	33.90.30 0.2.50 Material de Consumo	36.000
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.000
	44.90.52 0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	76.000
	44.90.52 0.2.50 Equipamentos e Material Permanente	38.000
	Total	514.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 70

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 56000 Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN
Unidade Gestora: 567002 UG DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL
Unidade Orçamentária: 56702 DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
22.451.0010.243700	Implementação de Obras e Serviços em Espaços e Equipamentos Públicos	
	33.90.30 0.1.00 Material de Consumo	928.000
	33.90.30 0.2.50 Material de Consumo	61.000
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.856.000
	44.90.51 0.1.00 Obras e Instalações	20.000
	44.90.52 0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	100.000
	44.90.52 0.2.50 Equipamentos e Material Permanente	27.000
	Total	2.992.000
22.451.0010.245300	Manufatura de Produtos para Comercialização e para Suporte a Projetos da Prefeitura - Argamassa e Concreto	
	33.90.30 0.1.00 Material de Consumo	353.000
	33.90.30 0.2.50 Material de Consumo	26.000
	44.90.52 0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	41.000
	Total	420.000
23.126.0016.250431	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - DESAL	
	33.90.40 0.1.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	58.000
	44.90.52 0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	69.000
	Total	127.000
28.846.0016.290209	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais	
	31.90.91 0.1.00 Sentenças Judiciais	250.000
	Total	250.000
28.843.0016.290303	Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública	
	46.90.71 0.1.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	50.000
	Total	50.000
Total da Unidade		21.821.000
Total do Órgão		122.759.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 71

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 57000 Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM
Unidade Gestora: 570002 UG SECOM - Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM
Unidade Orçamentária: 57002 SECOM - Secretaria Municipal de Comunicação

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
24.122.0016.250030	Administração de Pessoal e Encargos - SECOM	
	31.90.11 0.1.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.928.000
	31.90.13 0.1.00 Obrigações Patronais	622.000
	31.90.16 0.1.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	324.000
	31.90.95 0.1.00 Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	70.000
	31.91.13 0.1.00 Obrigações Patronais	661.000
	33.90.08 0.1.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	40.000
	33.90.36 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	186.000
	33.90.46 0.1.00 Auxílio - Alimentação	115.000
	33.90.49 0.1.00 Auxílio - Transporte	23.000
	Total	7.969.000
24.122.0016.250112	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SECOM	
	33.90.14 0.1.00 Diárias - Pessoal Civil	30.000
	33.90.30 0.1.00 Material de Consumo	250.000
	33.90.33 0.1.00 Passagens e Despesas com Locomoção	50.000
	33.90.34 0.1.00 Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	10.000
	33.90.35 0.1.00 Serviços de Consultoria	10.000
	33.90.37 0.1.00 Locação de Mão de obra	599.000
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.073.000
	33.90.92 0.1.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000
	33.90.93 0.1.00 Indenizações e Restituições	10.000
	44.90.52 0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	96.000
	Total	3.133.000
24.131.0014.216500	Fortalecimento da Comunicação do Governo em Mídia Digital e Eletrônica	
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000
	44.90.52 0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	15.000
	Total	365.000
24.131.0014.247500	Publicidade Institucional - Ações de Governo	
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	46.535.000
	33.90.92 0.1.00 Despesas de Exercícios Anteriores	3.000.000
	Total	49.535.000
24.126.0016.250401	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SECOM	
	33.90.30 0.1.00 Material de Consumo	45.000
	33.90.40 0.1.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	265.000
	44.90.52 0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	257.000
	Total	567.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 72

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 57000 Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM
Unidade Gestora: 570002 UG SECOM - Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM
Unidade Orçamentária: 57002 SECOM - Secretaria Municipal de Comunicação

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
24.122.0002.263013	Enfrentamento à Pandemia da Covid-19 - SECOM	
	33.90.30 0.1.00 Material de Consumo	20.000
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000
	Total	100.000
Total da Unidade		61.669.000
Total do Órgão		61.669.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 73

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 58000 Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ
Unidade Gestora: 580002 UG SPMJ - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ
Unidade Orçamentária: 58002 SPMJ - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
14.122.0016.250031	Administração de Pessoal e Encargos - SPMJ	
	31.90.04 0.1.00 Contratação por Tempo Determinado	403.000
	31.90.11 0.1.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.274.000
	31.90.13 0.1.00 Obrigações Patronais	200.000
	31.90.16 0.1.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	27.000
	31.90.94 0.1.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000
	31.90.95 0.1.00 Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	373.000
	31.91.13 0.1.00 Obrigações Patronais	200.000
	33.90.08 0.1.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	17.000
	33.90.36 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.000
	33.90.46 0.1.00 Auxílio - Alimentação	40.000
	33.90.49 0.1.00 Auxílio - Transporte	17.000
	Total	3.580.000
14.122.0016.250116	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SPMJ	
	33.90.14 0.1.00 Diárias - Pessoal Civil	30.000
	33.90.30 0.1.00 Material de Consumo	270.000
	33.90.33 0.1.00 Passagens e Despesas com Locomoção	50.000
	33.90.34 0.1.00 Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	10.000
	33.90.35 0.1.00 Serviços de Consultoria	10.000
	33.90.37 0.1.00 Locação de Mão de obra	2.127.000
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	473.000
	33.90.47 0.1.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000
	33.90.92 0.1.00 Despesas de Exercícios Anteriores	173.000
	44.90.52 0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	100.000
	Total	3.253.000
14.243.0004.105600	Ampliação do Acolhimento e Formação de Crianças e Adolescentes em Vulnerabilidade e Risco Social	
	33.90.30 0.1.00 Material de Consumo	90.000
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
	44.90.52 0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000
	Total	200.000
14.244.0004.105700	Promoção de Curso Preparatório para o ENEM para Estudantes da Rede Pública Inscritos no Bolsa Família	
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000
	Total	1.500.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 74

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 58000 Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ
Unidade Gestora: 580002 UG SPMJ - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ
Unidade Orçamentária: 58002 SPMJ - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
14.244.0004.134200	Implantação de Centros de Referência de Atenção à Mulher	
	33.90.30 0.1.24 Material de Consumo	200.000
	44.90.51 0.1.00 Obras e Instalações	490.000
	44.90.51 0.1.24 Obras e Instalações	10.024.000
	44.90.52 0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000
	44.90.52 0.1.24 Equipamentos e Material Permanente	246.000
	Total	10.970.000
14.244.0004.215700	Ampliação do Atendimento à Mulher Vítima de Violência - Mulheres no CRAM	
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000
	44.90.52 0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	200.000
	Total	500.000
14.122.0014.217100	Modernização e Fortalecimento da SPMJ	
	33.90.30 0.1.00 Material de Consumo	20.000
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000
	33.90.39 0.1.24 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	446.000
	44.90.52 0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000
	44.90.52 0.1.24 Equipamentos e Material Permanente	246.000
	Total	742.000
14.422.0004.235100	Capacitação de Educadores para Enfrentamento à Discriminação e Violência Contra a Mulher	
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
	Total	100.000
14.363.0004.245900	Capacitação e Profissionalização de Jovens e Adolescentes	
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000
	Total	150.000
14.126.0016.250406	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SPMJ	
	33.90.30 0.1.00 Material de Consumo	50.000
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
	33.90.40 0.1.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	825.000
	44.90.52 0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000
	Total	895.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 75

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 58000 Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ
Unidade Gestora: 580002 UG SPMJ - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ
Unidade Orçamentária: 58002 SPMJ - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
14.244.0016.251800	Manutenção do Centro de Referência Loretta Valadares - Prevenção e Atenção à Mulher em Situação de Violência	
	33.90.30 0.1.00 Material de Consumo	50.000
	33.90.36 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000
	33.90.37 0.1.00 Locação de Mão de obra	100.000
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
	44.90.52 0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000
	Total	310.000
14.244.0016.254700	Manutenção da Casa de Atendimento à Mulher Soteropolitana - Irmã Dulce	
	33.90.30 0.1.00 Material de Consumo	50.000
	33.90.36 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	85.000
	33.90.37 0.1.00 Locação de Mão de obra	218.000
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
	33.90.92 0.1.00 Despesas de Exercícios Anteriores	82.000
	44.90.52 0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000
	Total	495.000
14.422.0004.260100	Capacitação das Mulheres para Enfrentamento do Mercado de Trabalho	
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000
	44.90.52 0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	100.000
	Total	500.000
14.422.0004.260200	Promoção de Ações de Fortalecimento à Cidadania	
	33.90.30 0.1.24 Material de Consumo	100.000
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	131.000
	33.90.39 0.1.24 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	829.000
	44.90.52 0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000
	44.90.52 0.1.24 Equipamentos e Material Permanente	100.000
	Total	1.210.000
14.422.0004.260704	Implementação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A Cargo da SPMJ	
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000
	Total	20.000
Total da Unidade		24.425.000
Total do Órgão		24.425.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 76

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 59000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC
Unidade Gestora: 590002 UG SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC
Unidade Orcamentária: 59002 SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
11.122.0016.250028	Administração de Pessoal e Encargos - SEMDEC	31.90.04	0.1.00 Contratação por Tempo Determinado	250.000
		31.90.11	0.1.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.627.000
		31.90.13	0.1.00 Obrigações Patronais	600.000
		31.90.16	0.1.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000
		31.90.95	0.1.00 Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	80.000
		31.91.13	0.1.00 Obrigações Patronais	300.000
		33.90.08	0.1.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	40.000
		33.90.36	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.090.000
		33.90.46	0.1.00 Auxílio - Alimentação	199.000
		33.90.49	0.1.00 Auxílio - Transporte	33.000
		Total		5.239.000
11.122.0016.250113	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMDEC	33.90.14	0.1.00 Diárias - Pessoal Civil	20.000
		33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	260.000
		33.90.33	0.1.00 Passagens e Despesas com Locomoção	30.000
		33.90.35	0.1.00 Serviços de Consultoria	5.000
		33.90.36	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	230.000
		33.90.37	0.1.00 Locação de Mão de obra	3.400.000
		33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000
		33.90.47	0.1.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000
		33.90.92	0.1.00 Despesas de Exercícios Anteriores	100.000
		44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	20.000
		Total		4.670.000
04.130.0006.112201	Elaboração de Estudos para Viabilizar Concessões de PPPs e Outras Parcerias - Salvador Investe	33.90.35	0.1.00 Serviços de Consultoria	300.000
		33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	85.000
		Total		385.000
23.333.0006.112601	Implantação do Polo de Economia Criativa - Salvador Criativa	33.90.35	0.1.00 Serviços de Consultoria	1.000
		33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
		44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000
		Total		21.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 77

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 59000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC
Unidade Gestora: 590002 UG SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC
Unidade Orcamentária: 59002 SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
11.333.0006.112701	Implementação de Ações de Fortalecimento da Economia da Base da Pirâmide - Inclusão Econômica	33.90.35	0.1.00 Serviços de Consultoria	10.000
		33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
		44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000
		Total		30.000
04.126.0006.117301	Implantação do Polo de Capacitação para Setor de Teleatendimento - Salvador Negócios	33.90.35	0.1.00 Serviços de Consultoria	10.000
		33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
		44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000
		Total		30.000
04.130.0006.117501	Fomento a Atração de Investimento Privados para Aceleração da Economia Local - SSA	33.90.35	0.1.00 Serviços de Consultoria	50.000
		33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000
		44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	20.000
		Total		150.000
11.122.0014.150202	Modernização das Instalações Físicas da SEMDEC	33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	5.000
		33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000
		44.90.51	0.1.00 Obras e Instalações	5.000
		44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000
		Total		20.000
11.333.0006.157900	Aprendiz Municipal	33.50.43	0.1.00 Subvenções Sociais	4.625.000
		44.50.42	0.1.00 Auxílios	5.000
		Total		4.630.000
11.126.0016.250403	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMDEC	33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	30.000
		33.90.40	0.1.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	500.000
		44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	40.000
		Total		570.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 78

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 59000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC
Unidade Gestora: 590002 UG SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC
Unidade Orcamentária: 59002 SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
27.422.0004.260701	Implementação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A Cargo da SEMDEC	33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	5.000
		33.90.35	0.1.00 Serviços de Consultoria	5.000
		33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000
		44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000
		Total		20.000
18.541.0012.260901	Operacionalização do Centro Municipal de Inovação - COLABORE	33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	120.000
		33.90.30	0.2.11 Material de Consumo	100.000
		33.90.37	0.1.00 Locação de Mão de obra	424.000
		33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	290.000
		33.90.39	0.2.11 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
		44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	100.000
		44.90.52	0.2.11 Equipamentos e Material Permanente	50.000
		Total		1.184.000
Total da Unidade				16.949.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 79

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 59000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC
Unidade Gestora: 591010 UG FMT/SALVADOR - Fundo Municipal do Trabalho - FMT/SALVADOR
Unidade Orcamentária: 59100 FMT/SALVADOR - Fundo Municipal do Trabalho

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
11.334.0006.104801	Incentivo ao Empreendedorismo	33.50.41	0.1.00 Contribuições	15.000
		33.90.36	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000
		33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000
		33.90.39	0.2.11 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000
		44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000
		Total		610.000
11.334.0006.104901	Qualificação e Certificação da Cadeia Produtiva	33.50.41	0.1.00 Contribuições	15.000
		33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	5.000
		33.90.36	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000
		33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900.000
		33.90.39	0.2.11 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000
		44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000
		Total		1.080.000
11.334.0006.132301	Implantação e Implementação dos Serviços de Intermediação de Mão de Obra	33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000
		44.90.51	0.1.00 Obras e Instalações	5.000
		44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000
		Total		15.000
11.334.0006.232402	Operacionalização dos Postos de Intermediação de Mão de Obra - SIMM	33.90.14	0.1.00 Diárias - Pessoal Civil	2.000
		33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	10.000
		33.90.33	0.1.00 Passagens e Despesas com Locomoção	10.000
		33.90.36	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000
		33.90.37	0.1.00 Locação de Mão de obra	2.444.000
		33.90.37	0.1.24 Locação de Mão de obra	150.000
		33.90.37	0.2.11 Locação de Mão de obra	300.000
		33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000
		33.90.39	0.1.24 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
		33.90.39	0.2.11 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000
		33.90.47	0.1.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000
		44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	6.000
		44.90.52	0.1.24 Equipamentos e Material Permanente	50.000
		Total		3.685.000
Total da Unidade				5.440.000
Total do Órgão				22.389.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 80

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 59000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC
Unidade Gestora: 591010 UG FMT/SALVADOR - Fundo Municipal do Trabalho - FMT/SALVADOR
Unidade Orcamentária: 59100 FMT/SALVADOR - Fundo Municipal do Trabalho

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
11.334.0006.232501	Operacionalização dos Postos do Centro Empreendedor - CEM	33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000
		44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000
		Total		50.000
Total da Unidade				5.440.000
Total do Órgão				22.389.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 81

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 60000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR
Unidade Gestora: 600002 UG SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR
Unidade Orcamentária: 60002 SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor (R\$ 1,00)
	Código	Fonte Denominação	
15.122.0016.250021 Administração de Pessoal e Encargos - SEDUR			
	31.90.04	0.1.00 Contratação por Tempo Determinado	330.000
	31.90.11	0.1.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.259.000
	31.90.13	0.1.00 Obrigações Patronais	958.000
	31.90.16	0.1.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	350.000
	31.90.95	0.1.00 Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	960.000
	31.91.13	0.1.00 Obrigações Patronais	6.000.000
	33.90.08	0.1.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	172.000
	33.90.36	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	216.000
	33.90.46	0.1.00 Auxílio - Alimentação	714.000
	33.90.49	0.1.00 Auxílio - Transporte	128.000
		Total	40.087.000
15.122.0016.250132 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEDUR			
	33.90.14	0.1.00 Diárias - Pessoal Civil	10.000
	33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	450.000
	33.90.33	0.1.00 Passagens e Despesas com Locomoção	20.000
	33.90.37	0.1.00 Locação de Mão de obra	13.939.000
	33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.093.000
	33.90.47	0.1.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000
	33.90.92	0.1.00 Despesas de Exercícios Anteriores	100.000
	33.90.93	0.1.00 Indenizações e Restituições	10.000
	44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	150.000
		Total	22.782.000
15.127.0011.112500 Regularização Fundiária em Ocupação de Áreas Privadas			
	33.90.35	0.1.00 Serviços de Consultoria	1.000
	33.90.35	0.1.13 Serviços de Consultoria	100.000
	33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000
	33.90.39	0.1.13 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000
		Total	502.000
04.122.0006.112900 Reestruturação de Sistemas de Licenciamento - Portal Simplifica			
	33.90.35	0.1.00 Serviços de Consultoria	21.000
	33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.000
	44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	20.000
		Total	72.000
Total da Unidade			67.971.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 82

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 60000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR
Unidade Gestora: 600002 UG SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR
Unidade Orcamentária: 60002 SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor (R\$ 1,00)
	Código	Fonte Denominação	
04.126.0006.113100 Implantação de Sistemas de Fiscalização e Monitoramento de Empreendimento Licenciado - Salvador Simplifica			
	33.90.35	0.1.00 Serviços de Consultoria	30.000
	33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000
	44.90.40	0.1.90 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	200.000
	44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	300.000
		Total	1.030.000
04.126.0006.144800 Criação de Sistema de Fiscalização de Publicidade em Áreas Públicas e Privadas - Simplifica Salvador			
	33.90.35	0.1.00 Serviços de Consultoria	11.000
	33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	290.000
	44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	50.000
		Total	351.000
15.451.0010.147900 Requalificação de Calçadas Públicas			
	33.90.35	0.1.00 Serviços de Consultoria	11.000
	33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000
	44.90.51	0.1.00 Obras e Instalações	1.097.000
	44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000
		Total	1.129.000
15.126.0016.250422 Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEDUR			
	33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	3.000
	33.90.40	0.1.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	400.000
	44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	315.000
		Total	718.000
23.122.0002.263015 Enfrentamento à Pandemia do Covid-19 - SEDUR			
	33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	150.000
	33.90.37	0.1.00 Locação de Mão de obra	250.000
	33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
		Total	500.000
28.846.0016.290210 Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais			
	33.90.91	0.1.00 Sentenças Judiciais	800.000
		Total	800.000
Total da Unidade			67.971.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 83

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 60000 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR
Unidade Gestora: 603002 UG FMLF - Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF
Unidade Orcamentária: 60302 FMLF - Fundação Mário Leal Ferreira

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor (R\$ 1,00)
	Código	Fonte Denominação	
15.122.0016.250022 Administração de Pessoal e Encargos - FMLF			
	31.90.04	0.1.00 Contratação por Tempo Determinado	1.000.000
	31.90.11	0.1.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.173.000
	31.90.13	0.1.00 Obrigações Patronais	384.000
	31.90.16	0.1.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	71.000
	31.90.95	0.1.00 Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	30.000
	31.91.13	0.1.00 Obrigações Patronais	1.850.000
	33.90.08	0.1.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	30.000
	33.90.36	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	178.000
	33.90.46	0.1.00 Auxílio - Alimentação	172.000
	33.90.49	0.1.00 Auxílio - Transporte	36.000
		Total	11.924.000
15.122.0016.250124 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FMLF			
	33.90.14	0.1.00 Diárias - Pessoal Civil	10.000
	33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	80.000
	33.90.33	0.1.00 Passagens e Despesas com Locomoção	17.000
	33.90.34	0.1.00 Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	5.000
	33.90.35	0.1.00 Serviços de Consultoria	108.000
	33.90.37	0.1.00 Locação de Mão de obra	563.000
	33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.034.000
	33.90.47	0.1.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	8.000
	33.90.92	0.1.00 Despesas de Exercícios Anteriores	25.000
	33.90.93	0.1.00 Indenizações e Restituições	5.000
	44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	20.000
		Total	1.875.000
15.451.0010.108600 Elaboração de Projetos Urbanísticos da Orla e de Áreas Estratégicas de Salvador			
	33.90.35	0.1.00 Serviços de Consultoria	1.663.000
	33.90.36	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000
	33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	265.000
	33.90.47	0.1.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	36.000
	44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	37.000
		Total	2.021.000
15.451.0010.160300 Elaboração de Estudos, Planos e Projetos Urbanísticos e Arquitetônicos			
	33.80.41	0.1.00 Contribuições	1.035.000
	33.80.41	0.2.50 Contribuições	90.000
	33.90.35	0.1.00 Serviços de Consultoria	3.134.000
	33.90.35	0.1.13 Serviços de Consultoria	77.000
	33.90.35	0.2.50 Serviços de Consultoria	45.000
	33.90.36	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	69.000
	33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.463.000
	33.90.39	0.1.13 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.000
	33.90.39	0.2.50 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000
	33.90.47	0.1.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	15.000
	33.90.93	0.1.00 Indenizações e Restituições	83.000
	44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	70.000
		Total	6.148.000
15.126.0016.250413 Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FMLF			
	33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	5.000
	33.90.40	0.1.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	100.000
	44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	20.000
		Total	125.000
28.846.0016.290109 Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP			
	31.90.13	0.1.00 Obrigações Patronais	40.000
		Total	40.000
28.846.0016.290211 Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais			
	31.90.91	0.1.00 Sentenças Judiciais	5.000
	33.90.91	0.1.00 Sentenças Judiciais	5.000
		Total	10.000
Total da Unidade			22.474.000
Total do Órgão			90.445.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 84



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 85

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 61000 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA
Unidade Gestora: 610002 UG SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA
Unidade Orçamentária: 61002 SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
16.122.0016.250023	Administração de Pessoal e Encargos - SEINFRA	
31.90.04 0.1.00	Contratação por Tempo Determinado	700.000
31.90.11 0.1.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.820.000
31.90.13 0.1.00	Obrigações Patronais	700.000
31.90.16 0.1.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	150.000
31.90.94 0.1.00	Indenizações e Restituições	1.000
31.90.95 0.1.00	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	39.000
31.91.13 0.1.00	Obrigações Patronais	700.000
33.90.08 0.1.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	41.000
33.90.36 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	252.000
33.90.46 0.1.00	Auxílio - Alimentação	175.000
33.90.49 0.1.00	Auxílio - Transporte	20.000
	Total	7.598.000
16.122.0016.250125	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEINFRA	
33.90.14 0.1.00	Diárias - Pessoal Civil	20.000
33.90.30 0.1.00	Material de Consumo	500.000
33.90.33 0.1.00	Passagens e Despesas com Locomoção	50.000
33.90.35 0.1.00	Serviços de Consultoria	10.000
33.90.36 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000
33.90.37 0.1.00	Locação de Mão de obra	5.196.000
33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.800.000
33.90.47 0.1.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000
33.90.92 0.1.00	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000
33.90.93 0.1.00	Indenizações e Restituições	50.000
44.90.52 0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	250.000
	Total	7.936.000
16.482.0011.113600	Viabilização de Novas Unidades Habitacionais	
33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000
33.90.39 0.1.24	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.461.000
44.22.51 0.1.00	Obras e Instalações	1.528.000
44.90.51 0.1.00	Obras e Instalações	50.000
	Total	8.389.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 86

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 61000 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA
Unidade Gestora: 610002 UG SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA
Unidade Orçamentária: 61002 SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
15.451.0010.113700	Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê	
33.90.35 0.1.00	Serviços de Consultoria	500.000
33.90.35 0.1.91	Serviços de Consultoria	300.000
33.90.36 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500.000
33.90.36 0.1.91	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000
33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.400.000
33.90.39 0.1.91	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.400.000
33.90.47 0.1.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	95.000
33.90.47 0.1.91	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000
33.90.48 0.1.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000.000
33.90.48 0.1.91	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000
33.90.93 0.1.00	Indenizações e Restituições	4.000.000
33.90.93 0.1.91	Indenizações e Restituições	3.000.000
44.90.35 0.1.00	Serviços de Consultoria	50.000
44.90.35 0.1.91	Serviços de Consultoria	200.000
44.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000.000
44.90.39 0.1.91	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000.000
44.90.51 0.1.00	Obras e Instalações	16.000.000
44.90.51 0.1.91	Obras e Instalações	51.126.000
44.90.52 0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000.000
44.90.52 0.1.91	Equipamentos e Material Permanente	5.000.000
44.90.93 0.1.00	Indenizações e Restituições	13.720.000
44.90.93 0.1.91	Indenizações e Restituições	17.103.000
	Total	146.604.000
16.482.0011.113800	Urbanização - Programas de Melhorias Habitacionais	
33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.210.000
33.90.39 0.1.24	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.000
44.90.51 0.1.00	Obras e Instalações	15.292.000
44.90.51 0.1.13	Obras e Instalações	3.500.000
	Total	28.002.000
16.482.0011.113900	Casa Legal - Regularização Fundiária	
33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.970.000
33.90.39 0.1.13	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.000
33.90.40 0.1.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	700.000
44.90.52 0.1.13	Equipamentos e Material Permanente	500.000
	Total	9.170.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 87

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 61000 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA
Unidade Gestora: 610002 UG SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA
Unidade Orçamentária: 61002 SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
15.451.0011.145400	Indenização e Desapropriação de Imóveis	
33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000
33.90.93 0.1.00	Indenizações e Restituições	350.000
44.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200.000
44.90.61 0.1.00	Aquisição de Imóveis	100.000
44.90.93 0.1.00	Indenizações e Restituições	3.000.000
	Total	5.650.000
16.482.0011.145500	Elaboração de Projetos de Infraestrutura Urbana e Habitação	
33.90.35 0.1.00	Serviços de Consultoria	300.000
33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.900.000
33.90.39 0.1.24	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000
	Total	4.400.000
15.451.0010.145600	Implementação do Plano de Saneamento Básico	
33.90.35 0.1.00	Serviços de Consultoria	220.000
33.90.35 0.1.91	Serviços de Consultoria	2.446.000
	Total	2.666.000
15.451.0010.145700	Saneamento para Todos	
33.90.35 0.1.00	Serviços de Consultoria	5.000
33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000
	Total	10.000
16.482.0011.145800	Implantação do Fundo de Habitação	
33.90.35 0.1.00	Serviços de Consultoria	5.000
33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000
	Total	10.000
16.126.0016.250430	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEINFRA	
33.90.30 0.1.00	Material de Consumo	44.000
33.90.40 0.1.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	470.000
44.90.40 0.1.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	30.000
44.90.52 0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000
	Total	564.000
16.422.0004.260703	Implementação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A Cargo da SEINFRA	
33.90.35 0.1.00	Serviços de Consultoria	10.000
33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
44.90.52 0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000
	Total	30.000
Total da Unidade		221.029.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 88

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 61000 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA
Unidade Gestora: 616002 UG SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP
Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
15.122.0016.250033	Administração de Pessoal e Encargos - SUCOP	
31.90.04 0.1.00	Contratação por Tempo Determinado	700.000
31.90.11 0.1.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.527.000
31.90.13 0.1.00	Obrigações Patronais	450.000
31.90.16 0.1.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	700.000
31.90.94 0.1.00	Indenizações e Restituições	20.000
31.90.95 0.1.00	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	90.000
31.91.13 0.1.00	Obrigações Patronais	4.000.000
33.90.08 0.1.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	85.000
33.90.19 0.1.00	Auxílio Fardamento	1.000
33.90.36 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	771.000
33.90.46 0.1.00	Auxílio - Alimentação	815.000
33.90.49 0.1.00	Auxílio - Transporte	115.000
	Total	31.274.000
15.122.0016.250130	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SUCOP	
33.90.14 0.1.00	Diárias - Pessoal Civil	3.000
33.90.30 0.1.00	Material de Consumo	454.000
33.90.33 0.1.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000
33.90.34 0.1.00	Outras Despesas Pessoal Decorrentes	1.000
33.90.35 0.1.00	Contratos Terceirização	20.000
33.90.37 0.1.00	Locação de Mão de obra	3.248.000
33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.251.000
33.90.39 0.2.50	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.000
33.90.47 0.1.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000
33.90.47 0.2.50	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000
33.90.92 0.1.00	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000
33.90.93 0.1.00	Indenizações e Restituições	15.000
44.90.52 0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	120.000
	Total	6.265.000
15.451.0009.110600	Repavimentação de Vias	
44.90.51 0.1.00	Obras e Instalações	20.000.000
44.90.51 0.1.92	Obras e Instalações	8.000.000
	Total	28.000.000
15.451.0010.110700	Requalificação de Espaços Públicos	
44.90.51 0.1.00	Obras e Instalações	6.000.000
44.90.51 0.1.24	Obras e Instalações	10.000.000
44.90.51 0.1.92	Obras e Instalações	12.000.000
	Total	28.000.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 89

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 61000 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA
Unidade Gestora: 616002 UG SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP
Unidade Orcamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
15.451.0010.110800	Obras de Requalificação de Áreas Urbanas Estratégicas	
	44.90.51 0.1.92 Obras e Instalações	1.000.000
	Total	1.000.000
15.451.0012.111100	Estabilização de Encostas	
	44.90.51 0.1.00 Obras e Instalações	8.000.000
	44.90.51 0.1.24 Obras e Instalações	10.000.000
	44.90.51 0.1.42 Obras e Instalações	3.083.000
	44.90.51 0.1.92 Obras e Instalações	7.000.000
	Total	28.083.000
15.451.0010.111700	Obras de Requalificação da Orla Marítima	
	44.90.51 0.1.00 Obras e Instalações	6.500.000
	44.90.51 0.1.24 Obras e Instalações	13.000.000
	44.90.51 0.1.92 Obras e Instalações	13.000.000
	Total	32.500.000
15.451.0010.113300	Requalificação do Sistema de Macro e Microdrenagem	
	44.90.51 0.1.00 Obras e Instalações	5.000.000
	44.90.51 0.1.24 Obras e Instalações	10.000.000
	44.90.51 0.1.90 Obras e Instalações	2.237.000
	44.90.51 0.1.92 Obras e Instalações	4.000.000
	Total	21.237.000
15.451.0009.113400	Implantação da Infraestrutura Viária	
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.500.000
	33.90.93 0.1.00 Indenizações e Restituições	50.000
	33.90.93 0.1.24 Indenizações e Restituições	200.000
	44.90.51 0.1.00 Obras e Instalações	27.000.000
	44.90.51 0.1.16 Obras e Instalações	1.036.000
	44.90.51 0.1.24 Obras e Instalações	10.000.000
	44.90.51 0.1.42 Obras e Instalações	5.000.000
	44.90.51 0.1.90 Obras e Instalações	46.968.000
	44.90.51 0.1.92 Obras e Instalações	15.000.000
	Total	113.754.000
15.451.0010.113500	Construção e Recuperação de Prédios e Equipamentos Públicos	
	44.90.51 0.1.00 Obras e Instalações	3.000.000
	44.90.51 0.1.24 Obras e Instalações	5.000.000
	44.90.51 0.1.92 Obras e Instalações	2.000.000
	Total	10.000.000
15.451.0010.143000	Elaboração de Estudos e Projetos de Engenharia	
	44.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000
	44.90.39 0.1.24 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000
	44.90.39 0.1.92 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000
	Total	2.500.000

Total da Unidade 330.361.000
Total do Órgão 551.390.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 90

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 61000 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA
Unidade Gestora: 616002 UG SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP
Unidade Orcamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
15.482.0011.143100	Implantação de Unidades Habitacionais	
	44.90.51 0.1.00 Obras e Instalações	1.500.000
	44.90.51 0.1.24 Obras e Instalações	7.000.000
	44.90.51 0.1.92 Obras e Instalações	1.556.000
	Total	10.056.000
15.451.0010.143200	Requalificação Completa com Drenagem	
	44.90.51 0.1.00 Obras e Instalações	250.000
	44.90.51 0.1.92 Obras e Instalações	2.000.000
	Total	2.250.000
15.451.0010.148200	Construção e Recuperação de Obra de Arte	
	44.90.51 0.1.00 Obras e Instalações	1.500.000
	44.90.51 0.1.24 Obras e Instalações	1.577.000
	44.90.51 0.1.42 Obras e Instalações	8.850.000
	44.90.51 0.1.92 Obras e Instalações	1.500.000
	Total	13.427.000
15.122.0014.150204	Modernização das Instalações Físicas da SUCOP	
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000
	44.90.51 0.1.00 Obras e Instalações	400.000
	44.90.52 0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	1.000.000
	Total	1.700.000
15.126.0016.250419	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SUCOP	
	33.90.40 0.1.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	50.000
	44.90.52 0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	85.000
	Total	135.000
28.846.0016.290110	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP	
	33.90.47 0.1.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000
	Total	1.000
28.846.0016.290212	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais	
	31.90.91 0.1.00 Sentenças Judiciais	3.000
	33.90.91 0.1.00 Sentenças Judiciais	176.000
	Total	179.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 91

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 62000 Controladoria Geral do Município de Salvador - CGM
Unidade Gestora: 620002 UG CGM - Controladoria Geral do Município de Salvador - CGM
Unidade Orcamentária: 62002 CGM - Controladoria Geral do Município de Salvador

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
04.124.0016.250038	Administração de Pessoal e Encargos - CGM	
	31.90.04 0.1.00 Contratação por Tempo Determinado	200.000
	31.90.11 0.1.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.040.000
	31.90.13 0.1.00 Obrigações Patronais	110.000
	31.90.16 0.1.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.438.000
	31.91.13 0.1.00 Obrigações Patronais	3.000.000
	33.90.08 0.1.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	30.000
	33.90.36 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000
	33.90.46 0.1.00 Auxílio - Alimentação	210.000
	33.90.49 0.1.00 Auxílio - Transporte	25.000
	Total	18.083.000
04.124.0016.250137	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - CGM	
	33.90.14 0.1.00 Diárias - Pessoal Civil	5.000
	33.90.30 0.1.00 Material de Consumo	57.000
	33.90.33 0.1.00 Passagens e Despesas com Locomoção	10.000
	33.90.37 0.1.00 Locação de Mão de obra	1.243.000
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000
	33.90.92 0.1.00 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000
	44.90.52 0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	20.000
	Total	1.460.000
04.124.0014.107201	Fortalecimento da Transparência Pública Municipal	
	33.90.31 0.1.00 Premiações Culturais, Artist, Científ, Desport E Outras	20.000
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000
	44.90.52 0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	140.000
	Total	200.000
04.126.0016.250434	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGM	
	33.90.40 0.1.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	36.000
	44.90.52 0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	4.000
	Total	40.000
Total da Unidade		19.783.000
Total do Órgão		19.783.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 92

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 63000 Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT
Unidade Gestora: 630002 UG SEMIT-Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT
Unidade Orcamentária: 63002 SEMIT - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
19.122.0016.250040	Administração de Pessoal e Encargos - SEMIT	
	31.90.11 0.1.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.237.000
	31.90.13 0.1.00 Obrigações Patronais	2.000
	31.90.16 0.1.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000
	31.90.95 0.1.00 Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	4.000
	31.91.13 0.1.00 Obrigações Patronais	494.000
	33.90.08 0.1.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	2.000
	33.90.36 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000
	33.90.46 0.1.00 Auxílio - Alimentação	90.000
	33.90.49 0.1.00 Auxílio - Transporte	14.000
	Total	2.850.000
19.122.0016.250139	Manutenção dos Serviços Técnico e Administrativos - SEMIT	
	33.90.14 0.1.00 Diárias - Pessoal Civil	20.000
	33.90.30 0.1.00 Material de Consumo	200.000
	33.90.33 0.1.00 Passagens e Despesas com Locomoção	80.000
	33.90.35 0.1.00 Serviços de Consultoria	30.000
	33.90.36 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000
	33.90.37 0.1.00 Locação de Mão de obra	450.000
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	526.000
	33.90.47 0.1.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000
	44.90.52 0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	200.000
	Total	1.546.000
19.122.0014.129901	Implantação e Operacionalização do Plano Diretor de Tecnologia	
	33.90.35 0.1.00 Serviços de Consultoria	50.000
	Total	50.000
19.541.0012.135201	Fortalecimento do Empreendedorismo e Inovação no Município	
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.400.000
	33.90.39 0.2.11 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000
	44.90.52 0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	100.000
	44.90.52 0.2.11 Equipamentos e Material Permanente	50.000
	Total	1.750.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 93

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 63000 Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT
Unidade Gestora: 630002 UG SEMIT-Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT
Unidade Orçamentária: 63002 SEMIT - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
19.126.0014.163201	Implantação e Instalação de Infraestrutura Tecnológica e de Comunicação		
	33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.300.000
	33.90.39	0.1.91 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000.000
	44.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000
	44.90.39	0.1.90 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.860.000
	44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	131.000
	44.90.52	0.1.90 Equipamentos e Material Permanente	100.000
	44.90.52	0.1.91 Equipamentos e Material Permanente	2.596.000
	Total		28.187.000
19.122.0014.163301	Elaboração de Projeto Básico e Executivo para Implantação da Plataforma de Governança Integrada		
	33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000
	33.90.39	0.1.91 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500.000
	44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	59.000
	44.90.52	0.1.91 Equipamentos e Material Permanente	181.000
	Total		4.090.000
19.126.0016.250438	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMIT		
	33.90.40	0.1.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	80.000
	44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	20.000
	Total		100.000
Total da Unidade			38.573.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 94

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 63000 Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT
Unidade Gestora: 637002 UG COGEL - Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL
Unidade Orçamentária: 63702 COGEL - Companhia de Governança Eletrônica do Salvador

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
23.122.0016.250039	Administração de Pessoal e Encargos - COGEL		
	31.90.11	0.1.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.576.000
	31.90.13	0.1.00 Obrigações Patronais	4.400.000
	31.90.16	0.1.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	400.000
	31.90.91	0.1.00 Sentenças Judiciais	5.000
	31.90.94	0.1.00 Indenizações e Restituições	5.000
	31.90.95	0.1.00 Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	180.000
	31.91.13	0.1.00 Obrigações Patronais	50.000
	33.90.08	0.1.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	250.000
	33.90.36	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	92.000
	33.90.46	0.1.00 Auxílio - Alimentação	335.000
	33.90.47	0.1.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000
	33.90.49	0.1.00 Auxílio - Transporte	50.000
	Total		19.353.000
23.122.0016.250138	Manutenção dos Serviços Técnico e Administrativos - COGEL		
	33.90.14	0.1.00 Diárias - Pessoal Civil	5.000
	33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	90.000
	33.90.33	0.1.00 Passagens e Despesas com Locomoção	20.000
	33.90.36	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	890.000
	33.90.37	0.1.00 Locação de Mão de obra	720.000
	33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	540.000
	33.90.47	0.1.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	350.000
	33.90.92	0.1.00 Despesas de Exercícios Anteriores	20.000
	33.90.93	0.1.00 Indenizações e Restituições	1.000
	44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	35.000
	Total		2.671.000
23.126.0014.102401	Implantação e Implementação de Rede - Salvador Conectada		
	33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	5.000
	33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000
	33.90.40	0.1.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	400.000
	44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000
	Total		415.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 95

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 63000 Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT
Unidade Gestora: 637002 UG COGEL - Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL
Unidade Orçamentária: 63702 COGEL - Companhia de Governança Eletrônica do Salvador

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
23.126.0014.102501	Implantação e Implementação da Nuvem Tecnológica Inteligente		
	33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	5.000
	33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000
	33.90.40	0.1.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	40.000
	44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000
	Total		55.000
23.126.0014.102601	Disponibilização e Regulamentação de Tecnologia Autossustentável		
	33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	5.000
	33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000
	33.90.40	0.1.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	5.000
	44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000
	Total		20.000
23.126.0014.102701	Governança Estratégica da Informação		
	33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	5.000
	33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000
	33.90.40	0.1.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	80.000
	44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000
	Total		95.000
23.126.0014.102801	Implantação do Plano de Segurança Cibernética		
	33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	5.000
	33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000
	33.90.40	0.1.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	400.000
	33.90.40	0.2.50 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	130.000
	44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000
	Total		545.000
23.572.0006.247401	Operacionalização de Hub de Tecnologia para Desenvolvimento de Startups em Salvador - Salvador Inteligente		
	33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200.000
	Total		1.200.000
23.126.0016.250436	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - COGEL		
	33.90.40	0.1.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	80.000
	44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	5.000
	Total		85.000
28.846.0016.290114	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP		
	33.90.47	0.1.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000
	Total		5.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 96

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 63000 Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT
Unidade Gestora: 637002 UG COGEL - Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL
Unidade Orçamentária: 63702 COGEL - Companhia de Governança Eletrônica do Salvador

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
28.846.0016.290216	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais		
	31.90.91	0.1.00 Sentenças Judiciais	35.000
	33.90.91	0.1.00 Sentenças Judiciais	10.000
	Total		45.000
28.843.0016.290306	Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública		
	32.90.21	0.1.00 Juros sobre a dívida por Contrato	5.000
	46.90.71	0.1.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.000
	Total		10.000
Total da Unidade			24.499.000
Total do Órgão			63.072.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 97

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 80000 Encargos Gerais do Município - EGM
Unidade Gestora: 800003 UG EGM-SEFAZ - Encargos Gerais do Município - EGM - SEFAZ
Unidade Orçamentária: 80003 EGM-SEFAZ - Encargos Gerais do Município (Gestão da Sefaz)

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
04.123.0016.251200	Participação em Constituição ou Aumento de Capital			
		44.90.65	0.1.00 Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	500.000
		Total		500.000
04.122.0016.251300	Encargos Diversos da PMS			
		33.90.35	0.1.00 Serviços de Consultoria	50.000
		33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.445.000
		33.90.47	0.1.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000
		33.90.92	0.1.00 Despesas de Exercícios Anteriores	100.000
		33.90.93	0.1.00 Indenizações e Restituições	3.000
		Total		14.600.000
28.846.0016.290111	Operações Especiais - Encargos com PIS/PASEP			
		33.90.47	0.1.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	71.232.000
		33.90.47	0.1.09 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000
		33.90.47	0.1.16 Obrigações Tributárias e Contributivas	200.000
		33.90.47	0.1.42 Obrigações Tributárias e Contributivas	150.000
		33.90.92	0.1.00 Despesas de Exercícios Anteriores	800.000
		Total		72.383.000
28.846.0016.290213	Operações Especiais - Atendimento a Sentenças Judiciais			
		31.90.91	0.1.00 Sentenças Judiciais	10.000
		33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
		33.90.47	0.1.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	200.000
		33.90.91	0.1.00 Sentenças Judiciais	19.770.000
		33.90.93	0.1.00 Indenizações e Restituições	10.000
		46.90.91	0.1.00 Sentenças Judiciais	100.000.000
		Total		120.000.000
28.843.0016.290304	Operações Especiais - Encargos da Dívida Pública			
		32.90.21	0.1.00 Juros sobre a dívida por Contrato	111.152.000
		32.90.22	0.1.00 Outros Encargos sobre a dívida por Contrato	6.000.000
		32.91.21	0.1.00 Juros sobre a dívida por Contrato	450.000
		46.90.71	0.1.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	125.494.000
		46.90.77	0.1.00 Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	10.000
		46.91.71	0.1.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	3.000.000
		Total		246.106.000
Total da Unidade				453.589.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 98

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Poder: Executivo
Órgão: 80000 Encargos Gerais do Município - EGM
Unidade Gestora: 800004 UG EGM-SEMGE - Encargos Gerais do Município - EGM - SEMGE
Unidade Orçamentária: 80004 EGM-SEMGE - Encargos Gerais do Município (Gestão da Semge)

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
04.122.0016.256600	Equalização das Despesas de Pessoal			
		31.90.11	0.1.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.743.000
		Total		16.743.000
04.122.0016.256801	Equalização das Despesas de Custeio			
		33.90.37	0.1.00 Locação de Mão de obra	20.000.000
		Total		20.000.000
04.122.0016.257200	Encargos Diversos da PMS			
		31.90.96	0.1.00 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	9.000.000
		33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.045.000
		33.90.40	0.1.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	3.609.000
		33.90.47	0.1.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000
		33.90.91	0.1.00 Sentenças Judiciais	15.000
		33.90.92	0.1.00 Despesas de Exercícios Anteriores	100.000
		33.90.93	0.1.00 Indenizações e Restituições	25.000
		Total		48.804.000
Total da Unidade				85.547.000
Total do Órgão				539.136.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 99

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento Fiscal**

Reserva de Contingência

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
99.999.999.999999	Reserva de Contingência	99.99.99	9.9.99 Reserva de Contingência	25.000.000
Total da Reserva de Contingência				25.000.000
Total				5.060.908.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 100

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento da Seguridade Social**

Poder: Executivo
Órgão: 24000 Casa Civil - CASA CIVIL
Unidade Gestora: 240002 UG CASA CIVIL - Casa Civil - CASA CIVIL
Unidade Orçamentária: 24002 CASA CIVIL - Casa Civil

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
08.244.0014.137200	Salvador Social - Monitoramento da Gestão do Projeto			
		33.90.14	0.1.91 Diárias - Pessoal Civil	50.000
		33.90.33	0.1.91 Passagens e Despesas com Locomoção	300.000
		33.90.35	0.1.91 Serviços de Consultoria	8.600.000
		33.90.39	0.1.91 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.672.000
		33.90.47	0.1.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000
		44.90.52	0.1.91 Equipamentos e Material Permanente	380.000
		Total		11.012.000
Total da Unidade				11.012.000
Total do Órgão				11.012.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 101

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento da Seguridade Social**

Poder: Executivo
Órgão: 30000 Secretaria Municipal da Saúde - SMS
Unidade Gestora: 301110 UG FMS - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade Orcamentária: 30110 FMS - Fundo Municipal de Saúde

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
10.122.0016.250005	Administração de Pessoal e Encargos - SMS	
31.90.04 0.1.00	Contratação por Tempo Determinado	175.000
31.90.04 0.1.02	Contratação por Tempo Determinado	88.457.000
31.90.04 0.2.14	Contratação por Tempo Determinado	21.820.000
31.90.11 0.1.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.126.000
31.90.11 0.1.02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	450.305.000
31.90.11 0.2.14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	38.708.000
31.90.11 0.2.33	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.472.000
31.90.13 0.1.00	Obrigações Patronais	205.000
31.90.13 0.1.02	Obrigações Patronais	2.061.000
31.90.16 0.1.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.000
31.90.16 0.1.02	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.293.000
31.90.94 0.1.02	Indenizações e Restituições Trabalhistas	99.000
31.90.95 0.1.00	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	70.000
31.90.95 0.1.02	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	8.616.000
31.91.13 0.1.00	Obrigações Patronais	301.000
31.91.13 0.1.02	Obrigações Patronais	119.603.000
33.90.08 0.1.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	16.000
33.90.08 0.1.02	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	5.617.000
33.90.18 0.1.02	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.499.000
33.90.19 0.1.02	Auxílio Fardamento	975.000
33.90.36 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000
33.90.36 0.1.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	548.000
33.90.46 0.1.00	Auxílio - Alimentação	70.000
33.90.46 0.1.02	Auxílio - Alimentação	27.100.000
33.90.49 0.1.00	Auxílio - Transporte	31.000
33.90.49 0.1.02	Auxílio - Transporte	13.735.000
Total		791.908.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 102

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento da Seguridade Social**

Poder: Executivo
Órgão: 30000 Secretaria Municipal da Saúde - SMS
Unidade Gestora: 301110 UG FMS - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade Orcamentária: 30110 FMS - Fundo Municipal de Saúde

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
10.122.0016.250106	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SMS	
33.90.14 0.2.14	Diárias - Pessoal Civil	5.000
33.90.30 0.2.14	Material de Consumo	9.567.000
33.90.35 0.2.14	Serviços de Consultoria	33.000
33.90.36 0.2.14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.667.000
33.90.37 0.2.14	Locação de Mão de obra	48.250.000
33.90.39 0.1.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000
33.90.39 0.2.14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.979.000
33.90.92 0.2.14	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000.000
44.90.52 0.1.02	Equipamentos e Material Permanente	2.000.000
44.90.52 0.1.91	Equipamentos e Material Permanente	2.000.000
Total		75.561.000
10.302.0002.105000	Construção e Implantação de Novas Unidades de Saúde da Família (Saúde + Família)	
33.90.39 0.1.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.271.000
33.90.39 0.2.23	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	94.000
44.90.51 0.1.02	Obras e Instalações	7.200.000
44.90.51 0.2.32	Obras e Instalações	154.000
44.90.52 0.1.02	Equipamentos e Material Permanente	2.000.000
44.90.52 0.2.32	Equipamentos e Material Permanente	100.000
Total		10.819.000
10.302.0002.105200	Implantação e Implementação da Rede de Atenção Psicossocial - CAPS, Unidades de Acolhimento e Saúde na Rua	
33.90.30 0.2.14	Material de Consumo	100.000
33.90.39 0.2.14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000
44.90.52 0.1.02	Equipamentos e Material Permanente	100.000
Total		400.000
10.126.0014.105400	Implementação do Sistema de Gestão em Saúde Pública - Saúde Eficiente	
33.90.39 0.2.14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
44.90.51 0.2.32	Obras e Instalações	98.000
44.90.52 0.2.32	Equipamentos e Material Permanente	100.000
Total		208.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 103

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento da Seguridade Social**

Poder: Executivo
Órgão: 30000 Secretaria Municipal da Saúde - SMS
Unidade Gestora: 301110 UG FMS - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade Orcamentária: 30110 FMS - Fundo Municipal de Saúde

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
10.301.0003.116700	Reorganização da Rede Básica de Saúde para a Atenção Materno e Infantil	
33.90.39 0.1.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	520.000
33.90.39 0.2.23	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.507.000
33.90.39 0.2.33	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000
33.90.93 0.2.23	Indenizações e Restituições	5.000
44.90.51 0.1.02	Obras e Instalações	4.432.000
44.90.52 0.1.02	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000
Total		7.714.000
10.302.0002.161000	Implantação e Operacionalização do Hospital Veterinário	
33.50.43 0.1.00	Subvenções Sociais	1.900.000
33.90.30 0.1.00	Material de Consumo	500.000
33.90.36 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000
33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.514.000
44.90.52 0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	500.000
Total		5.514.000
10.131.0002.232800	Informação e Comunicação Social em Saúde	
33.90.39 0.1.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000
33.90.39 0.2.14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000
33.90.92 0.2.14	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000
Total		650.000
10.302.0002.232900	Reorganização da Rede de Saúde de Média e Alta Complexidade	
33.50.43 0.2.14	Subvenções Sociais	50.000
33.90.14 0.2.14	Diárias - Pessoal Civil	2.000
33.90.30 0.2.14	Material de Consumo	5.130.000
33.90.36 0.2.14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	45.000
33.90.39 0.2.14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	414.199.000
33.90.92 0.2.14	Despesas de Exercícios Anteriores	57.336.000
33.90.93 0.2.14	Indenizações e Restituições	14.666.000
44.90.52 0.2.32	Equipamentos e Material Permanente	100.000
44.90.52 0.2.36	Equipamentos e Material Permanente	1.187.000
Total		492.715.000
10.305.0002.233000	Implementação da Rede Especializada em Saúde Bucal	
33.90.30 0.2.14	Material de Consumo	1.043.000
Total		1.043.000
10.305.0003.233100	Promoção das Ações de Vigilância Sanitária	
33.90.30 0.2.14	Material de Consumo	450.000
33.90.39 0.2.11	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000
33.90.39 0.2.14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000
44.90.51 0.1.02	Obras e Instalações	1.000.000
44.90.52 0.2.11	Equipamentos e Material Permanente	50.000
Total		1.674.000
10.305.0003.233200	Promoção das Ações de Controle e Vigilância Epidemiológica	
33.50.43 0.2.14	Subvenções Sociais	200.000
33.90.30 0.2.14	Material de Consumo	600.000
33.90.39 0.2.14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000
Total		1.100.000
10.304.0003.233300	Promoção das Ações de Vigilância Ambiental	
33.90.30 0.2.14	Material de Consumo	200.000
Total		200.000
10.304.0003.233400	Promoção das Ações de Controle de Antropozoonoses	
33.90.30 0.1.91	Material de Consumo	115.000
33.90.30 0.2.14	Material de Consumo	283.000
33.90.39 0.2.14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000
Total		898.000
10.305.0003.233500	Promoção das Ações de Imunização	
33.90.30 0.2.14	Material de Consumo	6.000
33.90.39 0.2.14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000
Total		2.006.000
10.305.0003.233600	Promoção das Ações de Controle das DST/AIDS	
33.90.30 0.2.14	Material de Consumo	37.000
33.90.39 0.2.14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000
Total		337.000
10.331.0003.233700	Promoção das Ações de Saúde do Trabalhador	
33.90.30 0.2.14	Material de Consumo	50.000
33.90.35 0.2.14	Serviços de Consultoria	40.000
33.90.39 0.2.14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000
Total		140.000
10.303.0003.233800	Promoção das Ações de Assistência Farmacêutica	
33.90.30 0.1.91	Material de Consumo	4.081.000
33.90.30 0.2.14	Material de Consumo	15.236.000
33.90.92 0.2.14	Despesas de Exercícios Anteriores	1.493.000
Total		20.810.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 104



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 105

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento da Seguridade Social**

Poder: Executivo
Órgão: 30000 Secretaria Municipal da Saúde - SMS
Unidade Gestora: 301110 UG FMS - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade Orcamentária: 30110 FMS - Fundo Municipal de Saúde

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
10.126.0014.233900	Modernização e Ampliação do Parque Tecnológico da SMS		
	33.90.30	0.2.14 Material de Consumo	1.325.000
	33.90.39	0.2.14 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.448.000
	33.90.40	0.2.14 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	20.006.000
	33.90.92	0.2.14 Despesas de Exercícios Anteriores	338.000
	Total		23.117.000
10.128.0014.234000	Valorização dos Trabalhadores da Saúde		
	33.90.14	0.2.14 Diárias - Pessoal Civil	3.000
	33.90.33	0.2.14 Passagens e Despesas com Locomoção	20.000
	33.90.35	0.2.14 Serviços de Consultoria	20.000
	Total		43.000
10.302.0002.247200	Ampliação do Atendimento em Saúde Especializada		
	33.90.39	0.2.23 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.135.000
	Total		2.135.000
10.122.0016.249200	Fortalecimento do Controle Social do SUS		
	33.90.30	0.2.14 Material de Consumo	80.000
	33.90.39	0.2.14 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	315.000
	Total		395.000
10.301.0016.249300	Promoção das Ações Básicas de Saúde		
	33.50.43	0.2.14 Subvenções Sociais	2.600.000
	33.90.14	0.2.14 Diárias - Pessoal Civil	4.000
	33.90.30	0.1.02 Material de Consumo	3.000.000
	33.90.30	0.1.91 Material de Consumo	3.286.000
	33.90.30	0.2.14 Material de Consumo	17.048.000
	33.90.33	0.2.14 Passagens e Despesas com Locomoção	120.000
	33.90.36	0.2.14 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	498.000
	33.90.39	0.1.02 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.193.000
	33.90.39	0.1.91 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.970.000
	33.90.39	0.2.14 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.290.000
	33.90.39	0.2.33 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000
	33.90.47	0.1.02 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000
	33.90.48	0.1.02 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.800.000
	33.90.92	0.1.02 Despesas de Exercícios Anteriores	1.208.000
	33.90.92	0.2.14 Despesas de Exercícios Anteriores	1.474.000
	Total		82.742.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 106

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento da Seguridade Social**

Poder: Executivo
Órgão: 30000 Secretaria Municipal da Saúde - SMS
Unidade Gestora: 301110 UG FMS - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade Orcamentária: 30110 FMS - Fundo Municipal de Saúde

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
10.302.0002.249400	Implementação da Rede de Urgência e Emergência		
	33.90.30	0.2.14 Material de Consumo	4.259.000
	33.90.39	0.1.02 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	72.279.000
	33.90.39	0.1.91 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	89.621.000
	33.90.39	0.2.14 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.347.000
	33.90.39	0.2.33 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.728.000
	33.90.92	0.1.02 Despesas de Exercícios Anteriores	10.000.000
	33.90.92	0.2.14 Despesas de Exercícios Anteriores	4.000.000
	33.90.93	0.1.02 Indenizações e Restituições	10.000.000
	33.90.93	0.2.14 Indenizações e Restituições	6.653.000
	Total		240.887.000
10.122.0016.252800	Manutenção da Diretoria Animal		
	33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	1.620.000
	33.90.37	0.1.00 Locação de Mão de obra	500.000
	33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.493.000
	44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	257.000
	Total		6.870.000
10.302.0016.256100	Manutenção do Hospital Municipal		
	33.90.39	0.1.02 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000.000
	33.90.39	0.1.91 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.300.000
	33.90.39	0.2.14 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	72.000.000
	Total		98.300.000
10.422.0004.260705	Implementação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A Cargo do FMS		
	33.90.30	0.1.02 Material de Consumo	30.000
	33.90.39	0.2.14 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000
	Total		80.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 107

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento da Seguridade Social**

Poder: Executivo
Órgão: 30000 Secretaria Municipal da Saúde - SMS
Unidade Gestora: 301110 UG FMS - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade Orcamentária: 30110 FMS - Fundo Municipal de Saúde

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
10.122.0002.263000	Enfrentamento à Pandemia do Covid-19 - FMS		
	33.90.30	0.1.02 Material de Consumo	6.000.000
	33.90.30	0.1.09 Material de Consumo	20.000
	33.90.30	0.2.14 Material de Consumo	15.000.000
	33.90.39	0.1.02 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000.000
	33.90.39	0.1.09 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000
	33.90.39	0.2.14 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000.000
	33.90.40	0.1.02 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	3.000.000
	33.90.40	0.1.09 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	20.000
	33.90.40	0.2.14 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	300.000
	44.90.52	0.1.02 Equipamentos e Material Permanente	1.000.000
	44.90.52	0.1.09 Equipamentos e Material Permanente	20.000
	44.90.52	0.2.14 Equipamentos e Material Permanente	1.000.000
	Total		56.380.000
Total da Unidade			1.924.646.000
Total do Órgão			1.924.646.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 108

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento da Seguridade Social**

Poder: Executivo
Órgão: 41000 Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE
Unidade Gestora: 411010 UG FUMPRES - Fundo Municipal da Previdência do Servidor - FUMPRES
Unidade Orcamentária: 41100 FUMPRES - Fundo Municipal da Previdência do Servidor

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
09.126.0016.250424	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUMPRES		
	33.90.40	0.2.34 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	200.000
	44.90.52	0.2.34 Equipamentos e Material Permanente	1.407.000
	Total		1.607.000
09.241.0016.257100	Gestão de Programas Sociais para Segurados		
	33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	12.000
	33.90.32	0.1.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000
	33.90.36	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000
	33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000
	33.90.47	0.1.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	14.000
	Total		50.000
09.272.0016.257500	Concessão de Benefícios		
	31.90.01	0.1.00 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reforma dos militares	62.740.000
	31.90.01	0.2.03 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reforma dos militares	398.500.000
	31.90.03	0.1.00 Pensões do RPPS e do Militar	20.000.000
	31.90.03	0.2.03 Pensões do RPPS e do Militar	137.374.000
	33.90.08	0.1.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	10.000
	33.90.92	0.1.00 Despesas de Exercícios Anteriores	250.000
	33.90.92	0.2.03 Despesas de Exercícios Anteriores	1.500.000
	Total		620.374.000
09.122.0016.257700	Manutenção do FUMPRES		
	33.90.14	0.2.34 Diárias - Pessoal Civil	5.000
	33.90.30	0.2.34 Material de Consumo	70.000
	33.90.33	0.2.34 Passagens e Despesas com Locomoção	10.000
	33.90.35	0.2.34 Serviços de Consultoria	150.000
	33.90.36	0.2.34 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	336.000
	33.90.37	0.2.34 Locação de Mão de obra	2.021.000
	33.90.39	0.2.34 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.249.000
	33.90.47	0.2.34 Obrigações Tributárias e Contributivas	70.000
	33.90.92	0.2.34 Despesas de Exercícios Anteriores	50.000
	44.90.52	0.2.34 Equipamentos e Material Permanente	1.300.000
	Total		5.261.000
Total da Unidade			627.292.000
Total do Órgão			627.292.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 109

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento da Seguridade Social**

Poder:	Executivo
Órgão:	52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE
Unidade Gestora:	520002 UG SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE
Unidade Orçamentária:	52002 SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
08.122.0016.250016	Administração de Pessoal e Encargos - SEMPRE			
	31.90.04	0.1.00	Contratação por Tempo Determinado	4.000.000
	31.90.11	0.1.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.107.000
	31.90.13	0.1.00	Obrigações Patronais	2.000.000
	31.90.16	0.1.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	40.000
	31.90.93	0.1.00	Indenizações e Restituições	4.000
	31.90.95	0.1.00	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	170.000
	31.91.13	0.1.00	Obrigações Patronais	1.900.000
	33.90.08	0.1.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	80.000
	33.90.36	0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	46.000
	33.90.46	0.1.00	Auxílio - Alimentação	1.531.000
	33.90.49	0.1.00	Auxílio - Transporte	208.000
			Total	22.086.000
08.122.0016.250119	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMPRE			
	33.90.14	0.1.00	Diárias - Pessoal Civil	30.000
	33.90.30	0.1.00	Material de Consumo	2.520.000
	33.90.33	0.1.00	Passagens e Despesas com Locomoção	31.000
	33.90.34	0.1.00	Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	5.000
	33.90.35	0.1.00	Serviços de Consultoria	200.000
	33.90.36	0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000
	33.90.37	0.1.00	Locação de Mão de obra	27.494.000
	33.90.39	0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000.000
	33.90.47	0.1.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000
	33.90.92	0.1.00	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000
	33.90.93	0.1.00	Indenizações e Restituições	5.000
	44.90.52	0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	310.000
			Total	35.850.000
08.306.0004.135700	Implantação de Restaurante Popular Municipal			
	33.90.30	0.1.00	Material de Consumo	20.000
	33.90.39	0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000
	44.90.51	0.1.00	Obras e Instalações	50.000
	44.90.52	0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	140.000
			Total	610.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 110

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento da Seguridade Social**

Poder:	Executivo
Órgão:	52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE
Unidade Gestora:	520002 UG SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE
Unidade Orçamentária:	52002 SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
08.244.0004.148300	Implantação e Ampliação de Cozinha Comunitária			
	33.90.30	0.1.00	Material de Consumo	20.000
	33.90.39	0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000
	44.90.51	0.1.00	Obras e Instalações	30.000
	44.90.52	0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	52.000
			Total	122.000
08.244.0004.159000	Desenvolvimento de Ações para Motivar Trabalho Voluntário no Município			
	33.90.30	0.1.00	Material de Consumo	5.000
	33.90.32	0.1.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000
	33.90.35	0.1.00	Serviços de Consultoria	5.000
	33.90.36	0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000
	33.90.39	0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000
	44.90.52	0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000
			Total	30.000
08.128.0004.236300	Capacitação em Assistência Social			
	33.90.30	0.1.00	Material de Consumo	29.000
	33.90.39	0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000
			Total	49.000
08.126.0016.250410	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMPRE			
	33.90.30	0.1.00	Material de Consumo	80.000
	33.90.40	0.1.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.200.000
	44.90.40	0.1.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação -PJ	200.000
	44.90.52	0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000
			Total	1.580.000
08.122.0016.252600	Manutenção dos Conselhos de Direitos			
	33.90.39	0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000
	44.90.52	0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000
			Total	10.000
08.306.0016.254100	Manutenção do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Salvador - CONSEA			
	33.90.30	0.1.00	Material de Consumo	10.000
	33.90.39	0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
	44.90.52	0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000
			Total	30.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 111

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento da Seguridade Social**

Poder:	Executivo
Órgão:	52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE
Unidade Gestora:	520002 UG SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE
Unidade Orçamentária:	52002 SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
08.306.0016.250000	Manutenção da Coordenadoria da Segurança Alimentar - COSAN			
	33.90.30	0.1.00	Material de Consumo	100.000
	33.90.39	0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.300.000
	44.90.52	0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	70.000
			Total	2.470.000
08.241.0016.255300	Manutenção do Conselho Municipal do Idoso			
	33.90.30	0.1.00	Material de Consumo	20.000
	33.90.39	0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000
	44.90.52	0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000
			Total	60.000
08.244.0004.259900	Promoção de Atividades Laborativas Comunitária			
	33.90.30	0.1.00	Material de Consumo	5.000
	33.90.39	0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
	44.90.52	0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000
			Total	30.000
08.422.0004.260707	Implementação do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa - A Cargo da SEMPRE			
	33.90.30	0.1.00	Material de Consumo	11.000
	44.90.52	0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000
			Total	21.000
Total da Unidade				62.948.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 112

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento da Seguridade Social**

Poder:	Executivo
Órgão:	52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE
Unidade Gestora:	521010 UG FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Unidade Orçamentária:	52100 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
08.122.0016.250120	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FMAS			
	33.90.30	0.1.00	Material de Consumo	20.000
	33.90.30	0.2.29	Material de Consumo	2.000
	33.90.36	0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000
	33.90.36	0.2.29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000
	33.90.39	0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000
	33.90.39	0.2.29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000
	44.90.52	0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000
	44.90.52	0.2.29	Equipamentos e Material Permanente	2.000
			Total	88.000
08.244.0004.109300	Sistematização, Controle e Divulgação dos Serviços Oferecidos na Rede SUAS			
	33.90.30	0.2.29	Material de Consumo	10.000
	33.90.35	0.2.29	Serviços de Consultoria	50.000
	33.90.36	0.2.29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000
	33.90.39	0.1.91	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000
	33.90.39	0.2.29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000
	33.90.40	0.1.91	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	30.000
	33.90.40	0.2.29	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	5.000
			Total	465.000
08.244.0004.109500	Ampliação do Acesso da População em Situação de Vulnerabilidade aos Serviços Sociais			
	33.90.30	0.1.00	Material de Consumo	1.000.000
	33.90.30	0.2.29	Material de Consumo	20.000
	33.90.32	0.1.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.400.000
	33.90.32	0.2.29	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000
	33.90.36	0.2.29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000
	33.90.39	0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000
	33.90.39	0.1.91	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000
	33.90.39	0.2.29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000
	44.90.51	0.2.29	Obras e Instalações	20.000
	44.90.52	0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	1.600.000
	44.90.52	0.1.91	Equipamentos e Material Permanente	40.000
			Total	6.190.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 113

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento da Seguridade Social**

Poder: Executivo
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRES
Unidade Gestora: 521010 UG FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Unidade Orçamentária: 52100 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
08.241.0004.109600	Realização de Ações voltadas para Pessoa Idosa		
	33.90.30 0.1.91	Material de Consumo	10.000
	33.90.30 0.2.29	Material de Consumo	2.000
	33.90.32 0.2.29	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000
	33.90.36 0.1.91	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000
	33.90.36 0.2.29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000
	33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000
	33.90.39 0.1.91	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
	33.90.39 0.2.29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000
	44.90.52 0.2.29	Equipamentos e Material Permanente	2.000
		Total	540.000

08.244.0004.109800	Ampliação da Capacidade de Atendimento da Pessoa em Situação de Rua pela Média e Alta Complexidade		
	33.50.43 0.1.91	Subvenções Sociais	500.000
	33.50.43 0.2.29	Subvenções Sociais	5.000
	33.90.30 0.2.29	Material de Consumo	5.000
	33.90.36 0.1.91	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000
	33.90.36 0.2.29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000
	33.90.39 0.1.91	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000
	33.90.39 0.2.29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000
	44.90.52 0.1.91	Equipamentos e Material Permanente	40.000
	44.90.52 0.2.29	Equipamentos e Material Permanente	5.000
		Total	625.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 114

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento da Seguridade Social**

Poder: Executivo
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRES

Unidade Gestora: 521010 UG FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Unidade Orçamentária: 52100 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
08.244.0004.110200	Implantação de Novas Unidades de Atendimento do CADUNICO e do Programa Bolsa Família		
	33.90.30 0.1.91	Material de Consumo	10.000
	33.90.30 0.2.29	Material de Consumo	30.000
	33.90.32 0.1.91	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000
	33.90.32 0.2.29	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.000
	33.90.36 0.1.91	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000
	33.90.36 0.2.29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000
	33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000
	33.90.39 0.1.91	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
	33.90.39 0.2.29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000
	44.90.51 0.1.91	Obras e Instalações	10.000
	44.90.51 0.2.29	Obras e Instalações	20.000
	44.90.52 0.1.91	Equipamentos e Material Permanente	10.000
	44.90.52 0.2.29	Equipamentos e Material Permanente	30.000
		Total	500.000

08.242.0004.141000	Implantação de Residência Inclusiva para Pessoa com Deficiência		
	33.50.43 0.1.00	Subvenções Sociais	200.000
	33.50.43 0.1.91	Subvenções Sociais	480.000
	33.50.43 0.2.28	Subvenções Sociais	933.000
	33.50.43 0.2.29	Subvenções Sociais	10.000
	44.90.52 0.1.91	Equipamentos e Material Permanente	20.000
		Total	1.643.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 115

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento da Seguridade Social**

Poder: Executivo
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRES
Unidade Gestora: 521010 UG FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Unidade Orçamentária: 52100 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
08.244.0004.147000	Reforma de Equipamentos Socioassistenciais		
	33.90.30 0.1.00	Material de Consumo	500.000
	33.90.30 0.1.91	Material de Consumo	500.000
	33.90.30 0.2.29	Material de Consumo	10.000
	33.90.35 0.1.00	Serviços de Consultoria	200.000
	33.90.35 0.2.29	Serviços de Consultoria	10.000
	33.90.36 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300.000
	33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.650.000
	33.90.39 0.1.24	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.681.000
	33.90.39 0.1.91	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.000
	33.90.39 0.2.29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
	44.90.51 0.1.00	Obras e Instalações	300.000
	44.90.51 0.1.91	Obras e Instalações	500.000
	44.90.52 0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	700.000
	44.90.52 0.2.29	Equipamentos e Material Permanente	4.000
		Total	9.455.000
08.244.0004.163400	Dinamização do Projeto Sempre Melhor		
	33.90.30 0.1.00	Material de Consumo	1.000.000
	33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500.000
	44.90.52 0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	400.000
	44.90.52 0.1.91	Equipamentos e Material Permanente	100.000
		Total	4.000.000

08.244.0004.241100	Implementação do Programa Bolsa Família		
	33.90.30 0.2.29	Material de Consumo	10.000
	33.90.32 0.2.29	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000
	33.90.36 0.2.29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000
	33.90.39 0.1.91	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000
	33.90.39 0.2.29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000
	33.90.40 0.2.29	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	30.000
	44.90.52 0.2.29	Equipamentos e Material Permanente	30.000
		Total	530.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 116

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento da Seguridade Social**

Poder: Executivo
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRES

Unidade Gestora: 521010 UG FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Unidade Orçamentária: 52100 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
08.242.0004.241200	Operacionalização de Residência Inclusiva para Pessoa com Deficiência		
	33.90.30 0.2.29	Material de Consumo	20.000
	33.90.36 0.2.29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000
	33.90.39 0.2.29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000
	44.90.52 0.2.29	Equipamentos e Material Permanente	5.000
		Total	85.000
08.131.0004.241300	Informação, Educação e Comunicação Social		
	33.90.30 0.2.29	Material de Consumo	2.000
	33.90.32 0.2.29	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000
	33.90.39 0.2.29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000
		Total	6.000

08.244.0004.241400	Capacitação Técnica de Profissionais que atuam no CADÚNICO e Programa Bolsa Família		
	33.90.14 0.2.29	Diárias - Pessoal Civil	3.000
	33.90.33 0.2.29	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000
	33.90.39 0.2.29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
	44.90.52 0.2.29	Equipamentos e Material Permanente	10.000
		Total	26.000

08.244.0004.241600	Operacionalização dos Serviços de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Individuos		
	33.50.43 0.1.91	Subvenções Sociais	100.000
	33.90.30 0.1.91	Material de Consumo	100.000
	33.90.32 0.1.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	220.000
	33.90.32 0.1.91	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	600.000
	33.90.36 0.2.29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300.000
	33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	290.000
	33.90.39 0.1.91	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000
	33.90.39 0.2.29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	197.000
	33.90.48 0.1.91	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000.000
	33.90.92 0.2.29	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000
	33.90.93 0.1.00	Indenizações e Restituições	10.000
	44.90.52 0.1.91	Equipamentos e Material Permanente	10.000
		Total	7.830.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 117

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento da Seguridade Social**

Poder: Executivo
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE
Unidade Gestora: 521010 UG FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Unidade Orçamentária: 52100 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor (R\$ 1,00)
	Código	Fonte	Denominação	
08.244.0004.241700	Concessão de Oferta de Benefícios Eventuais e Assistenciais			
	33.90.39	0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800.000
	33.90.39	0.1.91	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000
	33.90.48	0.1.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	11.880.000
	33.90.48	0.1.91	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15.000.000
	33.90.93	0.1.00	Indenizações e Restituições	212.000
	Total			27.917.000
08.244.0004.242000	Capacitação dos Profissionais do Sistema Único de Assistência Social			
	33.90.14	0.2.29	Diárias - Pessoal Civil	2.000
	33.90.30	0.2.29	Material de Consumo	2.000
	33.90.33	0.2.29	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000
	33.90.35	0.2.29	Serviços de Consultoria	30.000
	33.90.36	0.2.29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000
	33.90.39	0.2.29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000
	Total			40.000
08.244.0004.242200	Operacionalização das Unidades de Acolhimento para População de Rua			
	33.90.30	0.1.00	Material de Consumo	28.000
	33.90.36	0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	90.000
	33.90.36	0.2.29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000
	33.90.39	0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.000
	33.90.39	0.2.29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000
	33.90.92	0.2.29	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000
	44.90.52	0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000
	44.90.52	0.1.91	Equipamentos e Material Permanente	200.000
	Total			860.000
08.244.0004.242400	Realizações de Ações de Assistência Social nos Eventos e Festas Populares			
	33.90.30	0.1.00	Material de Consumo	90.000
	33.90.30	0.1.91	Material de Consumo	90.000
	33.90.32	0.1.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000
	33.90.32	0.1.91	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000
	33.90.36	0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000
	33.90.39	0.1.91	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
	Total			400.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 118

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento da Seguridade Social**

Poder: Executivo
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE
Unidade Gestora: 521010 UG FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Unidade Orçamentária: 52100 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor (R\$ 1,00)
	Código	Fonte	Denominação	
08.244.0004.247700	Ampliação de Serviços Socioassistenciais			
	33.90.35	0.1.91	Serviços de Consultoria	20.000
	33.90.36	0.2.29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000
	33.90.39	0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500.000
	33.90.39	0.1.91	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.700.000
	33.90.39	0.2.11	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000
	33.90.39	0.2.29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000
	44.90.52	0.1.91	Equipamentos e Material Permanente	280.000
	44.90.52	0.2.11	Equipamentos e Material Permanente	20.000
	Total			6.680.000
08.244.0004.247800	Reativação do Benefício de Prestação Continuada na Escola			
	33.90.14	0.2.29	Diárias - Pessoal Civil	20.000
	33.90.30	0.2.29	Material de Consumo	20.000
	33.90.32	0.2.29	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000
	33.90.33	0.2.29	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000
	33.90.35	0.2.29	Serviços de Consultoria	20.000
	33.90.36	0.2.29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000
	33.90.39	0.2.29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.000
	Total			172.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 119

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento da Seguridade Social**

Poder: Executivo
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE
Unidade Gestora: 521010 UG FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Unidade Orçamentária: 52100 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor (R\$ 1,00)
	Código	Fonte	Denominação	
08.244.0004.249701	Implementação dos Serviços de Proteção Social Básica			
	33.50.43	0.1.00	Subvenções Sociais	2.000.000
	33.50.43	0.1.91	Subvenções Sociais	400.000
	33.50.43	0.2.28	Subvenções Sociais	800.000
	33.50.43	0.2.29	Subvenções Sociais	1.100.000
	33.90.30	0.1.00	Material de Consumo	3.000
	33.90.30	0.1.91	Material de Consumo	60.000
	33.90.30	0.2.29	Material de Consumo	100.000
	33.90.36	0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000
	33.90.36	0.1.91	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000
	33.90.36	0.2.29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000
	33.90.39	0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	85.000
	33.90.39	0.1.91	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000
	33.90.39	0.2.29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
	33.90.47	0.1.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	35.000
	44.90.52	0.2.29	Equipamentos e Material Permanente	100.000
	Total			4.928.000
08.243.0004.249800	Implementação das Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil			
	33.90.30	0.1.00	Material de Consumo	30.000
	33.90.32	0.1.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000
	33.90.39	0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000
	33.90.39	0.2.29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000
	Total			200.000
08.244.0004.249900	Implementação do Programa ACESSUAS Trabalho			
	33.90.30	0.1.91	Material de Consumo	5.000
	33.90.30	0.2.29	Material de Consumo	100.000
	33.90.32	0.1.91	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000
	33.90.32	0.2.29	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000
	33.90.36	0.1.91	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000
	33.90.36	0.2.29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000
	33.90.39	0.1.91	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
	33.90.39	0.2.29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000
	Total			213.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 120

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento da Seguridade Social**

Poder: Executivo
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE
Unidade Gestora: 521010 UG FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Unidade Orçamentária: 52100 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa			Valor (R\$ 1,00)
	Código	Fonte	Denominação	
08.244.0016.255700	Manutenção dos Equipamentos Socioassistenciais			
	33.90.30	0.1.00	Material de Consumo	300.000
	33.90.30	0.2.29	Material de Consumo	15.000
	33.90.36	0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300.000
	33.90.36	0.2.29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000
	33.90.39	0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000
	33.90.39	0.2.29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	292.000
	33.90.40	0.1.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	300.000
	33.90.40	0.2.29	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	150.000
	44.90.52	0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	300.000
	44.90.52	0.2.29	Equipamentos e Material Permanente	10.000
	Total			1.982.000
08.244.0016.255800	Manutenção do Centro-Dia para Pessoa com Deficiência, idoso, e suas Famílias			
	33.90.30	0.1.00	Material de Consumo	200.000
	33.90.30	0.2.29	Material de Consumo	20.000
	33.90.32	0.1.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	200.000
	33.90.32	0.2.29	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000
	33.90.36	0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000
	33.90.36	0.2.29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250.000
	33.90.39	0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000
	33.90.39	0.2.29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000
	33.90.40	0.1.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	200.000
	33.90.40	0.2.29	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	50.000
	44.90.52	0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	200.000
	44.90.52	0.2.29	Equipamentos e Material Permanente	10.000
	Total			1.690.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 121

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento da Seguridade Social**

Poder:	Executivo	
Órgão:	52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE	
Unidade Gestora:	521010 UG FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
Unidade Orçamentária:	52100 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	
Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
08.244.0016.258900	Manutenção das Unidades de Atendimento do CADÚNICO e do Programa Bolsa Família	
33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	200.000
33.90.30	0.2.29 Material de Consumo	110.000
33.90.32	0.1.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	200.000
33.90.32	0.2.29 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000
33.90.36	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000
33.90.36	0.2.29 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000
33.90.39	0.2.29 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	280.000
33.90.40	0.1.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	120.000
33.90.40	0.2.29 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	200.000
33.90.92	0.2.29 Despesas de Exercícios Anteriores	20.000
44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	200.000
44.90.52	0.2.29 Equipamentos e Material Permanente	20.000
Total		1.795.000
08.244.0016.258600	Manutenção Conselho Municipal de Assistência Social - CMASS - IGD	
33.90.14	0.1.00 Diárias - Pessoal Civil	50.000
33.90.14	0.2.29 Diárias - Pessoal Civil	5.000
33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	250.000
33.90.30	0.2.29 Material de Consumo	10.000
33.90.33	0.1.00 Passagens e Despesas com Locomoção	60.000
33.90.33	0.2.29 Passagens e Despesas com Locomoção	5.000
33.90.36	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250.000
33.90.36	0.2.29 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000
33.90.39	0.2.29 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000
33.90.40	0.1.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	300.000
33.90.40	0.2.29 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	30.000
44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	200.000
44.90.52	0.2.29 Equipamentos e Material Permanente	100.000
Total		1.770.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 122

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento da Seguridade Social**

Poder:	Executivo	
Órgão:	52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE	
Unidade Gestora:	521010 UG FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
Unidade Orçamentária:	52100 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	
Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
08.244.0004.258000	Administração de Pessoal e Encargos - Proteção Social Básica	
31.90.04	0.2.29 Contratação por Tempo Determinado	2.500.000
31.90.11	0.2.29 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.502.000
31.90.13	0.2.29 Obrigações Patronais	210.000
31.90.16	0.2.29 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	58.000
31.90.95	0.2.29 Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	80.000
31.91.13	0.2.29 Obrigações Patronais	250.000
33.90.08	0.2.29 Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	60.000
33.90.46	0.2.29 Auxílio - Alimentação	250.000
33.90.49	0.2.29 Auxílio - Transporte	90.000
Total		5.000.000
08.244.0004.258100	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - Proteção Social Básica	
33.90.14	0.1.00 Diárias - Pessoal Civil	60.000
33.90.14	0.2.29 Diárias - Pessoal Civil	5.000
33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	600.000
33.90.30	0.2.29 Material de Consumo	200.000
33.90.33	0.1.00 Passagens e Despesas com Locomoção	70.000
33.90.33	0.2.29 Passagens e Despesas com Locomoção	5.000
33.90.36	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000
33.90.36	0.2.29 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000
33.90.39	0.2.29 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000
33.90.40	0.1.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	100.000
33.90.40	0.2.29 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	250.000
44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	100.000
44.90.52	0.2.29 Equipamentos e Material Permanente	200.000
Total		2.250.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 123

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento da Seguridade Social**

Poder:	Executivo	
Órgão:	52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE	
Unidade Gestora:	521010 UG FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
Unidade Orçamentária:	52100 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	
Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
08.244.0004.258200	Administração de Pessoal e Encargos - Proteção Social Especial	
31.90.04	0.2.29 Contratação por Tempo Determinado	2.500.000
31.90.11	0.2.29 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.502.000
31.90.13	0.2.29 Obrigações Patronais	210.000
31.90.16	0.2.29 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	58.000
31.90.95	0.2.29 Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	80.000
31.91.13	0.2.29 Obrigações Patronais	250.000
33.90.08	0.2.29 Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	60.000
33.90.46	0.2.29 Auxílio - Alimentação	250.000
33.90.49	0.2.29 Auxílio - Transporte	90.000
Total		5.000.000
08.244.0004.258300	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - Proteção Social Especial	
33.90.14	0.1.00 Diárias - Pessoal Civil	60.000
33.90.14	0.2.29 Diárias - Pessoal Civil	10.000
33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	100.000
33.90.30	0.2.29 Material de Consumo	200.000
33.90.33	0.1.00 Passagens e Despesas com Locomoção	70.000
33.90.33	0.2.29 Passagens e Despesas com Locomoção	10.000
33.90.36	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000
33.90.36	0.2.29 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	65.000
33.90.39	0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450.000
33.90.39	0.2.29 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000
33.90.40	0.1.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	450.000
33.90.40	0.2.29 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	250.000
44.90.52	0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	250.000
44.90.52	0.2.29 Equipamentos e Material Permanente	80.000
Total		2.545.000
08.243.0004.258400	Serviços de Proteção Social Especial para Crianças e Adolescentes	
33.50.43	0.1.00 Subvenções Sociais	3.000.000
33.50.43	0.1.91 Subvenções Sociais	1.000.000
33.50.43	0.2.28 Subvenções Sociais	1.500.000
33.50.43	0.2.29 Subvenções Sociais	1.000.000
44.90.52	0.1.91 Equipamentos e Material Permanente	270.000
Total		6.770.000
08.122.0002.263002	Enfrentamento à Pandemia do Covid-19 - FMAS	
33.50.43	0.1.91 Subvenções Sociais	10.000
33.90.30	0.1.00 Material de Consumo	210.000
33.90.30	0.1.91 Material de Consumo	50.000
33.90.32	0.1.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000.000
33.90.32	0.1.09 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	19.000
33.90.32	0.1.91 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500.000
33.90.39	0.1.91 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000
33.90.48	0.1.91 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000.000
44.90.52	0.1.91 Equipamentos e Material Permanente	50.000
Total		3.839.000
Total da Unidade		116.374.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 125

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento da Seguridade Social**

Poder: Executivo
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRES
Unidade Gestora: 521210 UG FMPI - Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI
Unidade Orçamentária: 52120 FMPI - Fundo Municipal da Pessoa Idosa

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
08.241.0004.136500	Implantação e Ampliação da Casa da Sabedoria	
	33.50.43 0.1.00 Subvenções Sociais	3.228.000
	33.50.43 0.2.11 Subvenções Sociais	68.000
	33.90.30 0.1.00 Material de Consumo	10.000
	33.90.30 0.2.11 Material de Consumo	1.000
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
	33.90.39 0.2.11 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000
	44.90.52 0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	252.000
	44.90.52 0.2.11 Equipamentos e Material Permanente	50.000
	Total	3.620.000
08.241.0004.216800	Operacionalização do Fundo Municipal da Pessoa Idosa	
	33.50.43 0.1.00 Subvenções Sociais	170.000
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000
	44.90.52 0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	98.000
	Total	270.000
08.241.0016.255400	Manutenção do Fundo Municipal da Pessoa Idosa	
	33.90.14 0.1.00 Diárias - Pessoal Civil	2.000
	33.90.30 0.1.00 Material de Consumo	6.000
	33.90.33 0.1.00 Passagens e Despesas com Locomoção	2.000
	33.90.35 0.1.00 Serviços de Consultoria	2.000
	33.90.36 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000
	44.90.52 0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	8.000
	Total	30.000
Total da Unidade		3.920.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 126

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento da Seguridade Social**

Poder: Executivo
Órgão: 52000 Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRES
Unidade Gestora: 521310 UG FMPCD - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - FMPCD
Unidade Orçamentária: 52130 FMPCD - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
08.242.0004.114101	Melhoria das Condições de Acessibilidade em Equipamentos Públicos	
	33.90.39 0.2.11 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
	44.90.52 0.2.11 Equipamentos e Material Permanente	10.000
	Total	20.000
08.242.0004.246001	Capacitação para a Gestão Inclusiva	
	33.90.30 0.2.11 Material de Consumo	10.000
	33.90.39 0.2.11 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000
	44.90.52 0.2.11 Equipamentos e Material Permanente	10.000
	Total	30.000
08.242.0004.258601	Manutenção do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência	
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000
	44.90.52 0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	15.000
	Total	40.000
08.242.0004.258801	Implantação e Operacionalização da Central de Libras	
	33.90.36 0.2.11 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000
	33.90.37 0.2.11 Locação de Mão de obra	5.000
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000
	33.90.39 0.2.11 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000
	33.90.40 0.2.11 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	10.000
	44.90.52 0.2.11 Equipamentos e Material Permanente	7.000
	Total	347.000
08.242.0004.258901	Manutenção do Centro de Reabilitação para Pessoas com Deficiência	
	33.90.30 0.1.00 Material de Consumo	20.000
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000
	44.90.52 0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	20.000
	Total	60.000
Total da Unidade		497.000
Total do Órgão		183.739.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 127

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento da Seguridade Social**

Poder: Executivo
Órgão: 58000 Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ
Unidade Gestora: 580002 UG SPMJ - Secretaria Municipal de Política para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ
Unidade Orçamentária: 58002 SPMJ - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
08.243.0004.134300	Ações Integradas de Desenvolvimento da Primeira Infância	
	33.90.30 0.1.00 Material de Consumo	20.000
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000
	44.90.52 0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000
	Total	50.000
08.243.0004.134400	Primeiro Passo - Ações de Assistência Social para a Primeira Infância	
	33.90.37 0.1.00 Locação de Mão de obra	3.099.000
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.400.000
	33.90.48 0.1.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	13.997.000
	33.90.92 0.1.00 Despesas de Exercícios Anteriores	404.000
	44.90.52 0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	100.000
	Total	20.000.000
08.243.0004.149501	Requalificação das Instalações Físicas e Operacionais dos Conselhos Tutelares	
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000
	44.90.52 0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	200.000
	Total	500.000
08.243.0004.253901	Manutenção Dos Conselhos Tutelares	
	33.90.30 0.1.00 Material de Consumo	50.000
	33.90.34 0.1.00 Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceirização	10.000
	33.90.35 0.1.00 Serviços de Consultoria	10.000
	33.90.36 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	154.000
	33.90.37 0.1.00 Locação de Mão de obra	656.000
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	67.000
	44.90.52 0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	100.000
	Total	1.047.000
08.243.0004.259101	Administração de Pessoal e Encargos - Conselhos Tutelares	
	31.90.04 0.1.00 Contratação por Tempo Determinado	230.000
	31.90.11 0.1.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.377.000
	31.90.13 0.1.00 Obrigações Patronais	466.000
	31.90.16 0.1.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000
	31.90.93 0.1.00 Indenizações e Restituições	14.000
	31.90.94 0.1.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	203.000
	31.90.95 0.1.00 Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	270.000
	33.90.46 0.1.00 Auxílio - Alimentação	30.000
	33.90.49 0.1.00 Auxílio - Transporte	5.000
	Total	3.605.000
Total da Unidade		25.282.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 128

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento da Seguridade Social**

Poder: Executivo
Órgão: 58000 Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ
Unidade Gestora: 580002 UG SPMJ - Secretaria Municipal de Política para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ
Unidade Orçamentária: 58002 SPMJ - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código Denominação	Código Fonte Denominação	(R\$ 1,00)
08.122.0002.263004	Enfrentamento à Pandemia do Covid-19 - SPMJ	
	33.90.30 0.1.00 Material de Consumo	40.000
	33.90.39 0.1.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000
	44.90.52 0.1.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000
	Total	80.000
Total da Unidade		25.282.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 129

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento da Seguridade Social**

Poder: Executivo
Órgão: 58000 Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ
Unidade Gestora: 581110 UG FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA
Unidade Orçamentária: 58110 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
08.243.0004.103300	Proteção Social Especial Voltada para Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Social	
33.50.43 0.2.11	Subvenções Sociais	800.000
33.90.30 0.1.00	Material de Consumo	200.000
33.90.30 0.2.11	Material de Consumo	5.000
33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000
33.90.39 0.2.11	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000
44.50.42 0.2.11	Auxílios	100.000
44.90.52 0.2.11	Equipamentos e Material Permanente	5.000
Total		1.315.000
08.243.0004.103400	Promoção de Atividade Lúdica Voltada às Crianças e Adolescentes - Atividades Complementares no Contra-Turno Escolar	
33.50.43 0.2.11	Subvenções Sociais	50.000
33.90.30 0.1.00	Material de Consumo	100.000
33.90.30 0.2.11	Material de Consumo	5.000
33.90.39 0.2.11	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000
44.50.42 0.2.11	Auxílios	15.000
44.90.52 0.2.11	Equipamentos e Material Permanente	5.000
Total		180.000
08.131.0014.246900	Informação, Educação e Comunicação Social	
33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000
33.90.39 0.2.11	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000
Total		505.000
Total da Unidade		2.000.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 130

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento da Seguridade Social**

Poder: Executivo
Órgão: 58000 Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ
Unidade Gestora: 583002 UG FCM - Fundação Cidade Mãe - FCM
Unidade Orçamentária: 58302 FCM - Fundação Cidade Mãe

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
08.122.0016.250029	Administração de Pessoal e Encargos - FCM	
31.90.11 0.1.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.295.000
31.90.13 0.1.00	Obrigações Patronais	200.000
31.90.16 0.1.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	60.000
31.90.94 0.1.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000
31.90.95 0.1.00	Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	20.000
31.91.13 0.1.00	Obrigações Patronais	310.000
33.90.08 0.1.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor ou do Militar	15.000
33.90.46 0.1.00	Auxílio - Alimentação	93.000
33.90.49 0.1.00	Auxílio - Transporte	38.000
Total		4.033.000
08.122.0016.250111	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FCM	
33.90.14 0.1.00	Diárias - Pessoal Civil	7.000
33.90.30 0.1.00	Material de Consumo	40.000
33.90.33 0.1.00	Passagens e Despesas com Locomoção	8.000
33.90.36 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	144.000
33.90.37 0.1.00	Locação de Mão de obra	40.000
33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	275.000
33.90.47 0.1.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000
33.90.91 0.1.00	Sentenças Judiciais	3.000
44.90.52 0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000
Total		523.000
08.243.0004.100100	Reforma, Instalação e Revitalização de Centros de Convivência FCM de Atendimento a Crianças	
33.90.30 0.1.00	Material de Consumo	40.000
33.90.30 0.1.24	Material de Consumo	88.000
33.90.37 0.1.24	Locação de Mão de obra	513.000
44.90.51 0.1.00	Obras e Instalações	200.000
44.90.52 0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000
44.90.52 0.2.50	Equipamentos e Material Permanente	2.000
Total		848.000
08.243.0004.100200	Implantação de Novos Centros de Convivência e de Unidade de Abrigamento para Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens	
33.90.30 0.1.00	Material de Consumo	10.000
44.90.51 0.1.00	Obras e Instalações	100.000
44.90.52 0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000
Total		115.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 131

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento da Seguridade Social**

Poder: Executivo
Órgão: 58000 Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ
Unidade Gestora: 583002 UG FCM - Fundação Cidade Mãe - FCM
Unidade Orçamentária: 58302 FCM - Fundação Cidade Mãe

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
08.243.0004.100300	Reforma, Instalação e Revitalização das Unidades de Abrigamento para Crianças, Adolescentes e Jovens	
33.90.30 0.1.00	Material de Consumo	110.000
33.90.30 0.1.24	Material de Consumo	124.000
33.90.37 0.1.24	Locação de Mão de obra	275.000
44.90.51 0.1.00	Obras e Instalações	500.000
44.90.52 0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000
44.90.52 0.2.51	Equipamentos e Material Permanente	1.000
Total		1.020.000
08.243.0004.230300	Capacitação dos Profissionais na Área de Políticas Assistenciais de Crianças, Adolescentes e Jovens	
33.90.30 0.1.00	Material de Consumo	3.000
33.90.35 0.1.00	Serviços de Consultoria	2.000
33.90.36 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000
33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000
Total		10.000
08.243.0004.247300	Capacitação Profissional de Jovens Aprendiz e Familiares da FCM	
33.90.30 0.1.00	Material de Consumo	3.000
33.90.35 0.1.00	Serviços de Consultoria	2.000
33.90.36 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000
33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000
Total		10.000
08.126.0016.250402	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FCM	
33.90.30 0.1.00	Material de Consumo	5.000
33.90.40 0.1.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	370.000
44.90.52 0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000
Total		385.000
08.122.0016.251400	Manutenção de Centros de Convivência FCM (Proteção Básica) de Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens	
33.90.30 0.1.00	Material de Consumo	30.000
33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000
44.90.52 0.1.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000
Total		45.000
08.122.0016.251500	Manutenção do Programa Família Acolhedora	
33.90.35 0.1.00	Serviços de Consultoria	2.000
33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000
33.90.48 0.1.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	156.000
Total		163.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 132

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Orçamento da Seguridade Social**

Poder: Executivo
Órgão: 58000 Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ
Unidade Gestora: 583002 UG FCM - Fundação Cidade Mãe - FCM
Unidade Orçamentária: 58302 FCM - Fundação Cidade Mãe

Projeto / Atividade	Classificação da Despesa	Valor
Código	Denominação	(R\$ 1,00)
08.122.0016.251600	Manutenção das Unidades de Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens	
33.90.30 0.1.00	Material de Consumo	12.000
33.90.32 0.1.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000
33.90.37 0.1.00	Locação de Mão de obra	5.560.000
33.90.39 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000
Total		5.584.000
Total da Unidade		12.736.000
Total do Órgão		40.018.000
Total		2.786.707.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

Exercício: 2021 Pág: 133

**Quadro de Detalhamento da Despesa
Resumo Geral**

Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00

Tipo de Orçamento	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
Seguridade Social	2.699.192.000	87.515.000	2.786.707.000
Fiscal	3.857.822.000	1.203.086.000	5.060.908.000
Total Geral	6.557.014.000	1.290.601.000	7.847.615.000

DECRETO Nº 33.432 de 07 de janeiro de 2021

Approva as estruturas regimentais dos Órgãos da Prefeitura Municipal do Salvador alterados pela Lei Complementar nº 076/2020, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 076/2020, de 23 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as estruturas regimentais dos Órgãos Municipais alterados em decorrência das modificações introduzidas pela Lei Complementar nº 076, de 23 de dezembro de 2020, que passam a ser as constantes deste ato.

CAPÍTULO I

DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR - PGMS

Art. 2º A Procuradoria Geral do Município do Salvador - PGMS, órgão central do sistema de assessoramento jurídico, diretamente subordinado ao Prefeito, com a finalidade de representar judicialmente o Município, defender, em juízo ou fora dele, seu patrimônio, seus direitos e interesses, e de assessorar juridicamente os órgãos e entidades da sua administração, tem a seguinte estrutura organizacional:

I - Órgão Colegiado:

a) Conselho de Procuradores do Município de Salvador.

II - Unidades Administrativas:

a) Gabinete do Procurador Geral:

1. Assessoria Estratégica da Gestão - ASSEG;

2. Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF;

3. Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI.

4. Subcoordenadoria de Apoio às Procuradorias:

4.1. Setor de Biblioteca, Documentação e Arquivo;

4.2. Setor de Jurisprudência, Legislação e Publicações Jurídicas;

4.3. Setor de Controle de Processos.

5. Procuradoria Fiscal:

5.1. Especializada Judicial Fiscal:

5.1.1. Subespecializada de Créditos Tributários;

5.1.2. Setor de Controle e Acompanhamento de Processos Judiciais.

5.2. Especializada Administrativa Fiscal:

5.2.1. Setor de Controle e Acompanhamento de Processos Administrativos Fiscais;

5.2.2. Setor de Comunicação e Documentação para Assuntos Fiscais;

5.2.3. Setor de Controle do Imposto de Transmissão.

5.3. Coordenadoria da Dívida Ativa:

5.3.1. Subcoordenadoria de Atendimento;

5.3.2. Setor de Inscrição;

5.3.3. Setor de Cobrança.

6. Procuradoria Cível, Administrativa e Trabalhista:

6.1. Especializada Judicial Cível e Administrativa;

6.2. Especializada Judicial Trabalhista;

6.3. Especializada Administrativa e Trabalhista;

6.4. Especializada Cível e de Atos e Contratos.

7. Procuradoria do Meio Ambiente, Patrimônio, Urbanismo e Obras:

7.1. Especializada Judicial do Meio Ambiente, Patrimônio, Urbanismo e Obras;

7.2. Especializada Administrativa do Meio Ambiente, Patrimônio, Urbanismo e Obras.

8. Coordenadoria das Representações:

8.1. Representação da PGMS na Secretaria de Governo;

8.2. Representação da PGMS na Controladoria Geral do Município;

8.3. Representação da PGMS na Casa Civil;

8.4. Representação da PGMS na Secretaria Municipal de Gestão;

8.5. Representação da PGMS na Secretaria Municipal da Fazenda;

8.6. Representação da PGMS na Secretaria Municipal da Educação;

8.7. Representação da PGMS na Secretaria Municipal da Saúde;

8.8. Representação da PGMS na Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à

Pobreza, Esporte e Lazer;

8.9. Representação da PGMS na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

8.10. Representação da PGMS na Secretaria Municipal da Reparação;

8.11. Representação da PGMS na Secretaria Municipal Manutenção da Cidade;

8.12. Representação da PGMS na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas;

8.13. Representação da PGMS na Secretaria Municipal de Mobilidade;

8.14. Representação da PGMS na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

8.15. Representação da PGMS na Secretaria Municipal de Ordem Pública;

8.16. Representação da PGMS na Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência;

8.17. Representação da PGMS na Secretaria Municipal de Comunicação;

8.18. Representação da PGMS na Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância

e Juventude;

8.19. Representação da PGMS na Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia;

8.20. Representação da PGMS na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico,

Emprego e Renda.

9. Coordenadoria Administrativa - CAD:

9.1. Setor de Gestão de Pessoas - SEGEP;

9.2. Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio - SEGEM;

9.3. Setor de Gestão de Serviços - SEGES.

Parágrafo único. O Órgão Colegiado de que trata o inciso I deste artigo tem sua organização e funcionamento definidos em legislação própria.

CAPÍTULO II

DA CASA CIVIL

Art. 3º A Casa Civil, que tem por finalidade assessorar o Chefe do Poder Executivo na formulação do planejamento estratégico e orçamentário da Administração Pública Municipal, na gestão e controle dos projetos estratégicos intersetoriais, no acompanhamento de indicadores de desempenho, na avaliação de resultado das ações empreendidas pelo Poder Executivo Municipal e na captação de recursos financeiros, tem a seguinte estrutura organizacional:

I - Unidades Administrativas:

a) Chefia de Gabinete da Casa Civil:

1. Subchefia da Casa Civil:

1.1. Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF;

1.2. Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI.

2. Diretoria de Orçamento:

2.1. Gerência Central da Área Econômica e Institucional;

2.2. Gerência Central da Área Social;

2.3. Gerência Central da Área de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano;

2.4. Gerência Central de Legislação Orçamentária e Fortalecimento da Rede.

3. Diretoria de Planejamento Estratégico.

4. Diretoria de Captação de Recursos:

4.1. Gerência de Operações de Crédito;

4.2. Gerência de Contratos e Convênios.

5. Diretoria de Projetos Estratégicos.

6. Coordenadoria Administrativa - CAD:

6.1. Setor de Gestão de Pessoas - SEGEP;

6.2. Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio - SEGEM;

6.3. Setor de Gestão de Serviços - SEGES.

II - Órgão da Administração Indireta:

a) Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos do Salvador - ARSAL.

§ 1º A Casa Civil contará com assessoramento jurídico da Procuradoria Geral do Município, através de sua Representação, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 03, de 15 de março de 1991.

§ 2º O Órgão da Administração Indireta de que trata o inciso II supra, tem sua organização e funcionamento definidos em legislação própria.

CAPÍTULO III

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

Art. 4º A Secretaria Municipal de Gestão, que tem a finalidade de formular, planejar, coordenar, executar, acompanhar e avaliar as políticas públicas de gestão de pessoas e dos recursos logísticos, de propor a padronização institucional, bem como de gerir a previdência dos servidores municipais e a estrutura organizacional da Administração Municipal, tem a seguinte estrutura organizacional:

I - Órgãos Colegiados:

a) Conselho Gestor das Organizações Sociais - COGEOS;

b) Conselho Municipal da Previdência do Servidor - COMPRES;

c) Conselho Fiscal do Fundo Municipal da Previdência do Servidor.

II - Unidades Administrativas:

a) Subsecretaria:

1. Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF;

2. Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI;

3. Coordenadoria Administrativa:

3.1. Setor de Gestão de Pessoas - SEGEP;

3.2. Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio - SEGEM;

3.3. Setor de Gestão de Serviços - SEGES;

3.4. Setor de Atendimento ao Público - SEATE;

3.5. Setor de Gestão de Contrato Setorial - SECOR;

3.6. Setor de Gestão de Arquivo Administrativo - SECAD.

b) Assessoria de Gestão;

c) Gerência Central de Projetos;

d) Gerência Central de Processos;

e) Gerência Central de Monitoramento de Gastos Públicos;

f) Gerência Central de Estrutura Organizacional:

1. Coordenadoria Central de Padronização Organizacional:

1.1. Setor de Gestão da Estrutura Organizacional.

g) Diretoria de Gestão de Pessoas:

1. Setor de Controle da Folha de Pagamento;

2. Gerência Central de Políticas de Pessoas:

2.1. Setor de Desenvolvimento de Projetos de Políticas de Pessoas;

2.2. Coordenadoria Central de Gestão do Desenvolvimento de Pessoas:

2.2.1. Setor de Educação Corporativa;

2.2.2. Setor de Desenvolvimento de Pessoas;

2.2.3. Setor de Gestão do Desempenho de Pessoas.

2.3. Coordenadoria Central de Gestão de Benefícios:

2.3.1. Setor de Gestão do Plano de Saúde;

- 2.3.2. Setor de Gestão de Benefício Educacional.
- 2.4. Coordenadoria Central de Gestão de Carreiras e Estágio:
- 2.4.1. Setor de Provimento de Pessoal;
- 2.4.2. Setor de Carreira e Movimentação de Pessoal;
- 2.4.3. Setor de Gestão de Estágio.
3. Gerência Central de Administração de Pessoas:
- 3.1. Setor de Gestão do Sistema de Pessoas;
- 3.2. Setor de Relacionamento Técnico;
- 3.3. Coordenadoria Central de Informações Funcionais:
- 3.3.1. Setor de Cadastro Funcional;
- 3.3.2. Setor de Gestão Documental do Servidor;
- 3.3.3. Setor de Ingressos e Egressos;
- 3.3.4. Setor de Cessão de Pessoal.
- 3.4. Coordenadoria Central de Gestão da Folha de Pagamento:
- 3.4.1. Setor de Acompanhamento da Elaboração da Folha de Pagamento;
- 3.4.2. Setor de Obrigações Acessórias da Folha.
4. Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho:
- 4.1. Coordenadoria Central de Perícia Médica;
- 4.2. Coordenadoria Central de Saúde e Segurança Ocupacional.
- h) Diretoria de Logística e Patrimônio:
1. Setor de Gestão de Documentação e Comunicação;
2. Gerência Central de Gestão de Serviços:
- 2.1. Coordenadoria Central de Gestão de Serviços Corporativos:
- 2.1.1. Setor de Análise e Controle de Contas;
- 2.1.2. Setor de Telecomunicação;
- 2.1.3. Setor de Fiscalização e Otimização de Serviços.
- 2.2. Coordenadoria Central de Gestão de Frota:
- 2.2.1. Setor de Controle de Abastecimento de Veículos;
- 2.2.2. Setor de Gerenciamento da Frota de Veículos.
3. Gerência Central de Gestão de Contratos:
- 3.1. Coordenadoria Central de Gestão de Contratos:
- 3.1.1. Setor de Elaboração, Renovação e Atualização de Contratos;
- 3.1.2. Setor de Cadastro, Controle e Otimização de Contratos;
- 3.1.3. Setor de Controle Financeiro de Contratos;
- 3.1.4. Setor de Fiscalização e Avaliação de Contratos.
- 3.2. Coordenadoria Central de Administração de Imóveis:
- 3.2.1. Setor de Gestão de Contratos de Locação de Imóveis de Uso Administrativo.
4. Gerência Central de Material e Patrimônio:
- 4.1. Coordenadoria Central de Aquisição de Materiais e Contratação de Serviços:
- 4.1.1. Setor de Aquisições e Contratações Diretas;
- 4.1.2. Setor de Administração do Registro de Preços.
- 4.2. Coordenadoria Central de Cadastro e Movimentação de Materiais:
- 4.2.1. Setor de Padronização e Cadastro de Materiais e Equipamentos;
- 4.2.2. Setor de Banco de Preços.
- 4.3. Coordenadoria Central de Controle de Bens Móveis:
- 4.3.1. Setor de Controle de Bens Patrimoniais Móveis;
- 4.3.2. Setor de Inspeção de Bens Patrimoniais Móveis;
- 4.3.3. Setor de Alienação e Redistribuição de Bens Patrimoniais Móveis.
- 4.4. Coordenadoria Central do Centro de Logística:
- 4.4.1. Setor de Controle e Logística de Materiais;
- 4.4.2. Setor de Análise e Informação.
- j) Diretoria de Previdência:
1. Ouvidoria Especial do Fundo Municipal da Previdência do Servidor - FUMPRES;
2. Assessoria Especial do Regime de Previdência Complementar - RPC;
- 2.1. Unidade de Apoio ao RPC;
3. Assessoria Especial de Informações;
4. Assessoria Especial de Gestão e Controle de Previdência;
5. Unidade de Apoio aos Órgãos de Gestão do RPPS;
6. Gerência de Benefícios Previdenciários:
- 6.1. Setor de Cadastro e Orientação;
- 6.2. Setor de Assistência Social;
- 6.3. Coordenadoria de Benefícios:
- 6.3.1. Setor de Aposentadoria;
- 6.3.2. Setor de Pensão.
- 6.4. Coordenadoria de Gestão da Folha de Pagamento do FUMPRES:
- 6.4.1. Setor de Elaboração da Folha de Pagamento do FUMPRES.
7. Gerência de Compensação Previdenciária:
- 7.1. Setor de Créditos Previdenciários.
8. Gerência de Assistência e Controle Contábil e Financeira:
- 8.1. Coordenadoria de Arrecadação:
- 8.1.1. Setor de Controle.
- 8.2. Coordenadoria de Execução e Controle Orçamentário;
- 8.3. Coordenadoria de Gestão da Dívida Ativa Previdenciária e do Patrimônio;
- 8.4. Coordenadoria de Contabilidade da Previdência.

§1º Os Órgãos Colegiados de que trata o inciso I deste artigo têm sua organização e funcionamento definidos em legislação própria.

§2º A Secretaria Municipal de Gestão contará com assessoramento jurídico, que lhe será prestado pela Representação da Procuradoria Geral do Município do Salvador - RPPMS, conforme disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 03, de 15 de março de 1991.

CAPÍTULO IV

DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEFAZ

Art. 5º A Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ, que tem a finalidade de formular, coordenar e executar as funções de administração tributária, financeira, patrimonial e contábil do Município, tem a seguinte estrutura organizacional:

- I – Órgãos Colegiados:
- a) Conselho Municipal de Tributos - CMT;
- b) Conselho Municipal de Acompanhamento da Aplicação do Recurso Recebido do Fundo de Investimento Econômico e Social da Bahia (FIES) - CONFIES;
- c) Conselho de Controle das Empresas Municipais - COCEM.
- II – Unidades Administrativas:
- a) Subsecretaria:
1. Coordenadoria de Articulação;
2. Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF.
- b) Assessoria de Planejamento e Modernização:
1. Centro de Desenvolvimento e Capacitação.
- c) Assessoria de Comunicação;
- d) Assessoria Econômica;
- e) Assessoria de Controle das Empresas Municipais;
- f) Corregedoria da Fazenda Municipal;
- g) Diretoria do Tesouro Municipal:
1. Contadoria Geral do Município:
- 1.1. Setor de Registros Contábeis;
- 1.2. Setor de Conciliação e Análise de Contas;
- 1.3. Setor de Prestação de Contas;
- 1.4. Setor de Desenvolvimento e Orientação da Gestão Contábil;
- 1.5. Setor de Informações Contábeis;
- 1.6. Setor de Normas Contábeis e Análise de Custos.
2. Coordenadoria de Administração Financeira:
- 2.1. Setor de Programação e Controle Financeiro;
- 2.2. Setor de Programação e Processamento de Pagamento;
- 2.3. Setor de Cadastro Informativo.
3. Coordenadoria de Dívida e Haveres;
- h) Diretoria da Receita Municipal:
1. Representação Fiscal;
2. Coordenadoria de Fiscalização:
- 2.1. Setor de Programação e Controle da Fiscalização;
- 2.2. Setor de Fiscalização de Tributos;
- 2.3. Setor de Documentos Fiscais Eletrônicos;
- 2.4. Setor de Transferências e Estimativas.
3. Coordenadoria de Arrecadação:
- 3.1. Setor de Notificação de Lançamento de Ofício;
- 3.2. Setor de Cadastro Financeiro;
- 3.3. Setor de Previsão e Controle da Arrecadação.
4. Coordenadoria de Recuperação de Créditos e Atendimento:
- 4.1. Setor de Cobrança Qualificada;
- 4.2. Setor de Cobrança e Parcelamento;
- 4.3. Setor de Relacionamento com Contribuintes;
- 4.4. Setor de Atendimento.
5. Coordenadoria de Cadastros:
- 5.1. Setor de Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas;
- 5.2. Setor de Cadastro de Imóveis;
- 5.3. Setor de Gestão de Cadastro e Controle;
- 5.4. Setor de Mapas de Valores;
- 5.5. Setor de Vistoria.
6. Coordenadoria de Tributação e Julgamento:
- 6.1. Setor de Normas, Consultas e Procedimentos Tributários Fiscais;
- 6.2. Setor de Imunidade, Isenção, Incentivo Fiscal e Regimes Especiais;
- 6.3. Setor de Julgamento.
7. Coordenadoria de Inteligência Fiscal.
- i) Coordenadoria de Administração do Patrimônio Imobiliário:
1. Setor de Análise de Processos;
2. Setor de Documentação Imobiliária;
3. Setor de Cadastro e Georreferenciamento;
4. Setor de Engenharia e Fiscalização;
5. Setor de Desapropriação.
- j) Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação:
1. Setor de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação;
2. Setor de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação e Comunicação.
- k) Coordenadoria Administrativa:
1. Setor de Gestão de Pessoas;
2. Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio;
3. Setor de Gestão de Serviços;
4. Setor de Arquivo;
5. Setor de Gestão de Compras, Contratos e Convênios;
6. Setor de Documentação e Triagem.

§ 1º Os Órgãos Colegiados de que trata o inciso I deste artigo têm sua organização e funcionamento definidos em legislação própria.

§ 2º A Secretaria Municipal da Fazenda contará com assessoramento jurídico que lhe será prestado pela Representação da Procuradoria Geral do Município do Salvador - RPPMS, conforme disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 3 de 15 de março de 1991, e com a Procuradoria Fiscal, em especial, no que se refere à matéria tributária e à administração e execução da dívida ativa, em conformidade com os dispositivos da Lei Orgânica do Município do Salvador e na forma estabelecida em legislação específica vigente.

CAPÍTULO V

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER – SEMPRES

Art. 6º A Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer – SEMPRES, que tem como finalidade planejar, propor e coordenar a execução da política municipal de assistência social, articular e mobilizar as ações voltadas à promoção da cidadania e à redução e erradicação da pobreza, garantir a manutenção dos direitos e necessidades básicas do cidadão e das pessoas com deficiência, promover políticas de prevenção e combate ao uso de drogas, bem como propor, coordenar e acompanhar a execução das políticas públicas de esportes e lazer, tem a seguinte estrutura organizacional:



I - Órgãos Colegiados:

- a) Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;
- b) Conselho Municipal do Idoso - CMI;
- c) Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Salvador - COMSEA/SSA;
- d) Conselho Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Defesa Social - CMDH;
- e) Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
- f) Conselho Municipal de Esporte e Lazer.

II - Unidades Administrativas:

- a) Subsecretaria:
 1. Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF;
 2. Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI;
 3. Núcleo de Ações Articuladas para População em Situação de Rua;
 4. Gerência de Descentralização:
 - 4.1. Gerência Social (05).
 - b) Diretoria de Proteção Social Básica:
 1. Setor de Desenvolvimento Comunitário;
 2. Setor das Ações para a Pessoa Idosa;
 3. Unidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo:
 - 3.1. Setor de Benefícios Eventuais e Continuados.
 4. Unidade de Atendimento Integral à Família:
 - 4.1. Setor de Acompanhamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família;
 - 4.2. Setor de Acompanhamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo;
 - 4.3. Setor de Acompanhamento de Unidade Básica Descentralizada.
 - c) Diretoria de Proteção Social Especial:
 1. Unidade de Ações de Média Complexidade:
 - 1.1. Setor de Abordagem Social;
 - 1.2. Setor de Acompanhamento de Unidades de Média Complexidade.
 2. Unidade de Ações de Alta Complexidade:
 - 2.1. Setor de Políticas para a População em Situação de Rua;
 - 2.2. Setor de Acompanhamento Técnico a Entidades;
 - 2.3. Setor de Acolhimento Institucional.
 - d) Gerência de Gestão do SUAS;
 - e) Gerência de Gestão do Cadastro Único, Bolsa Família e Benefícios:
 1. Subcoordenadoria de Cadastro da Pesca e Aquicultura;
 2. Setor Social e de Atendimento do Cadastro Único;
 3. Setor de Atendimento e Acompanhamento do Programa Bolsa Família.
 - f) Coordenadoria de Apoio às Ações Sociais de Habitação e Defesa Civil;
 - g) Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional;
 - h) Diretoria de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência:
 1. Coordenadoria de Articulação Interinstitucional;
 2. Coordenadoria de Gestão de Projetos.
 - i) Diretoria de Esportes e Lazer:
 1. Coordenadoria de Praças e Equipamentos Esportivos;
 2. Coordenadoria de Campeonatos e Eventos Esportivos;
 3. Coordenadoria de Inclusão Esportiva e Atividades nos Espaços Públicos;
 4. Coordenadoria de Equipamentos I;
 5. Coordenadoria de Equipamentos II;
 6. Coordenadoria de Equipamentos III;
 7. Coordenadoria de Equipamentos IV;
 8. Coordenadoria de Equipamentos V;
 9. Gerência de Esportes de Alto Rendimento:
 - 9.1. Coordenadoria de Iniciação Esportiva de Alto Rendimento.
 10. Gerência de Esportes Aquáticos:
 - 10.1. Coordenadoria de Equipamentos Aquáticos.
 - j) Diretoria Municipal de Políticas Sobre Drogas:
 1. Coordenadoria de Ações de Prevenção e Políticas Sobre Drogas:
 - 1.1. Setor de Políticas Sobre Drogas.
 - k) Diretoria Administrativa e Financeira:
 1. Coordenadoria Administrativa - CAD:
 - 1.1. Setor de Gestão de Pessoas - SEGEP;
 - 1.2. Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio - SEGEM;
 - 1.3. Setor de Gestão de Serviços - SEGES;
 - 1.4. Setor de Gestão de Manutenção e Transportes;
 - 1.5. Subcoordenadoria de Gestão de Contratos e Convênios;
 - 1.6. Subcoordenadoria de Prestação de Contas.
 2. Gerência de Manutenção.

§1º Os Órgãos Colegiados mencionados no inciso I deste artigo têm sua organização e funcionamento definidos em legislação própria.

§2º A Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer contará com assessoramento jurídico, que lhe será prestado pela Representação da Procuradoria Geral do Município do Salvador - RPGMS, conforme disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 03, de 15 de março de 1991.

CAPÍTULO VI

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS

Art. 7º A Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência - SECIS, que tem por finalidade formular, planejar, coordenar, executar, acompanhar e avaliar a Política Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, executar estudos e planos para a promoção ambiental e a preservação dos recursos naturais, bem como formular e implementar estratégias de resiliência,

coordenar as ações de Defesa Civil e gerir o Sistema de Áreas de Valor Ambiental e Cultural - SAVAM, tem a seguinte estrutura organizacional:

I - Órgãos Colegiados:

- a) Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM;
- b) Conselho Municipal de Resiliência - CORE;
- c) Conselho Soteropolitano de Proteção e Defesa Civil.

II - Unidades Administrativas:

- a) Subsecretaria:
 1. Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF;
 2. Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI.
- b) Diretoria de Gestão do SAVAM:
 1. Coordenadoria de Unidades de Conservação;
 2. Coordenadoria de Áreas de Valor Urbano-Ambiental:
 - 2.1. Setor de Acervo Científico.
 3. Coordenadoria de Arborização e Paisagismo:
 - 3.1. Setor de Operação, Inspeção e Monitoramento de Praças e Áreas Verdes.
- c) Diretoria de Resiliência:
 1. Assessoria Especial para a Resiliência;
 2. Gerência Executiva das Ações para a Resiliência.
- d) Defesa Civil de Salvador;
- e) Coordenadoria Administrativa:
 1. Setor de Gestão de Pessoas - SEGEP;
 2. Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio - SEGEM;
 3. Setor de Gestão de Serviços - SEGES;
 4. Setor de Atendimento ao Público - SEATE.

§1º Os Órgãos Colegiados mencionados neste artigo, no inciso I deste Decreto, têm sua organização e funcionamento definidos em legislação própria.

§2º A Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência contará com assessoramento jurídico que lhe será prestado pela Representação da Procuradoria Geral do Município do Salvador - RPGMS, conforme disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 03, de 15 de março de 1991.

§3º A Defesa Civil de Salvador - CODESAL tem sua organização descrita em Regimento próprio.

CAPÍTULO VII

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

Art. 8º A Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT, que tem a finalidade de formular, planejar, coordenar, executar, acompanhar e avaliar as políticas públicas relativas à inovação da gestão e às Tecnologias de Informação e Comunicação - TIC, tem a seguinte estrutura organizacional:

I - Unidades Administrativas:

- a) Subsecretaria:
 1. Núcleo de Execução Orçamentária - NOF;
 2. Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI.
- b) Diretoria de Inovação de TIC:
 1. Gerência de P&D:
 - 1.1. Coordenadoria de Fomento à Inovação:
 - 1.1.1. Setor de Prospecção de Ideias Inovadoras.
 - 1.2. Coordenadoria de Captação de Investimento e Aceleração de Startups.
 - c) Diretoria de Gestão Estratégica de TIC:
 1. Gerência de Planejamento e Compras de TIC:
 - 1.1. Coordenadoria de Planejamento e Compras de TIC:
 - 1.1.1. Setor de Especificação de Compras de TIC.
 - 1.2. Coordenadoria de Normas e Padrões de TIC.
 - d) Diretoria de Transformação Digital:
 1. Gerência de Digitalização de Serviços:
 - 1.1. Coordenadoria de Soluções para o cidadão;
 - 1.2. Coordenadoria de Governo Digital;
 - 1.3. Coordenadoria de Transformação dos Processos de Negócio.
 2. Gerência de Governança dos Dados:
 - 2.1. Coordenadoria de Soluções Analíticas;
 - 2.2. Coordenadoria de Análise de Dados.
 - e) Coordenadoria Administrativa - CAD:
 1. Setor de Gestão de Pessoas - SEGEP;
 2. Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio - SEGEM;
 3. Setor de Gestão de Serviços - SEGES;
 4. Setor de Atendimento ao Público - SEATE.
 - II - Órgão da Administração Indireta:
 - a) Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL.

§1º A Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia contará com assessoramento jurídico que lhe será prestado pela Representação da Procuradoria Geral do Município do Salvador - RPGMS, conforme disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 03, de 15 de março de 1991.

§2º O Órgão da Administração Indireta de que trata o inciso II do caput deste artigo tem sua organização e funcionamento definidos em legislação própria.

CAPÍTULO VIII

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

Art. 9º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC, que tem a finalidade de formular, planejar, coordenar, executar, acompanhar e avaliar a política de desenvolvimento econômico do Município, as políticas e atividades voltadas à geração de emprego e renda, o apoio ao trabalhador, ao empreendedorismo e às micro e pequenas empresas, além de coordenar o programa municipal de parcerias público-privadas e de concessões, tem a seguinte estrutura organizacional:

I - Órgãos Colegiados:

**ANEXO I
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR - PGMS
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO**

- a) Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda;
b) Conselho Gestor de Parcerias.
II - Unidades Administrativas:
a) Subsecretaria:
1. Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF;
2. Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI.
b) Assessoria de Planejamento;
c) Gerência de Apoio;
d) Diretoria de Desenvolvimento Econômico:
1. Gerência Salvador S.A;
2. Gerente de Competitividade Setorial.
e) Diretoria de Programas e Projetos:
1. Gerência de Modelagem de Projetos.
f) Diretoria Salvador Tech:
1. Gerência de Negócios Criativos e Digitais;
2. Gerência da Nova Economia.
g) Diretoria do Trabalho e Empreendedorismo:
1. Coordenadoria de Aceleração e Desenvolvimento do Empreendedorismo:
1.1. Setor de Aceleração e Desenvolvimento de Parcerias;
1.2. Setor de Desenvolvimento e Apoio ao Empreendedor.
2. Coordenadoria do Trabalho:
2.1. Subcoordenadoria do Trabalho:
2.1.1. Setor de Programas de Integração e Qualificação do Cidadão;
2.1.2 Serviço de Intermediação de Mão de Obra - SIMM (07).
h) Coordenadoria Administrativa:
1. Subcoordenadoria de Gestão de Contratos;
2. Setor de Gestão de Pessoas - SEGEP;
3. Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio - SEGEM;
4. Setor de Gestão de Serviços - SEGES.

§1º Os Órgãos Colegiados de que trata o inciso I deste artigo tem sua organização e funcionamento definidos em legislação própria.

§2º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda contará com assessoramento jurídico que lhe será prestado pela Representação da Procuradoria Geral do Município do Salvador - RPGMS, conforme disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 03, de 15 de março de 1991.

CAPÍTULO IX

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Ficam mantidas em suas atuais configurações as estruturas regimentais dos demais Órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal de Salvador.

Art. 11. Os cargos em comissão e as funções de confiança dos Órgãos e Entidades de que trata este Decreto são os constantes dos Anexos I a XVI.

Art. 12. A Secretaria Municipal de Gestão submeterá à aprovação do Prefeito, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação deste Decreto, os regimentos dos Órgãos Municipais alterados pela referida Lei, devidamente revisados e alinhados às suas modificações.

Art. 13. Ficam impedidas novas designações para ocupar cargos Comissionados de Motorista de Gabinete, Grau 50, do Quadro de Cargos Comissionados, integrante do Anexo I deste Decreto, considerando a sua extinção por vacância, conforme Lei nº 9.508, de 11 de fevereiro de 2020.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 07 de janeiro de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

EDNA DE FRANÇA FERREIRA
Secretária Municipal de Sustentabilidade e Resiliência

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

CLISTENES BISPO
Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

GRAU	QT.	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
58	01	Subprocurador Geral	Gabinete do Procurador Geral
55	02	Assessor do Procurador Geral	Gabinete do Procurador Geral
	01	Assessor Chefe	Assessoria Estratégica de Gestão
	01	Coordenador II	Coordenadoria Administrativa
	04	Procurador Coordenador	Procuradoria Fiscal
			Procuradoria Cível, Administrativa e Trabalhista
Procuradoria do Meio Ambiente, Patrimônio, Urbanismo e Obras			
		Coordenadoria das Representações	
54	01	Coordenador I	Coordenadoria da Dívida Ativa
	02	Gestor de Núcleo II	Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira
			Núcleo de Tecnologia da Informação
	08	Procurador Chefe de Especializada	Especializada Judicial Fiscal
			Especializada Administrativa Fiscal
			Especializada Judicial Cível e Administrativa
			Especializada Judicial Trabalhista
			Especializada Administrativa e Trabalhista
Especializada Cível e de Atos e Contratos			
		Especializada Judicial do Meio Ambiente, Patrimônio, Urbanismo e Obras	
		Especializada Administrativa do Meio Ambiente, Patrimônio, Urbanismo e Obras.	
53	06	Assessor Técnico	Assessoria Estratégica de Gestão
	02	Subcoordenador I	Subcoordenadoria de Apoio às Procuradorias
			Subcoordenadoria de Atendimento
01	Subprocurador Chefe de Especializada	Subespecializada de Créditos Tributários	
51	01	Secretário de Gabinete	Gabinete do Procurador Geral
50	01	Oficial de Gabinete	Gabinete do Procurador Geral
	01	Motorista de Gabinete	Gabinete do Procurador Geral

ANEXO II
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR - PGMS
QUADRO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA

GRAU	QT.	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO			
64	20	Chefe de Representação da Procuradoria Geral do Município	Representação da PGMS na Secretaria de Governo			
			Representação da PGMS na Controladoria Geral do Município			
			Representação da PGMS na Casa Civil			
			Representação da PGMS na Secretaria Municipal de Gestão			
			Representação da PGMS na Secretaria Municipal da Fazenda			
			Representação da PGMS na Secretaria Municipal da Educação			
			Representação da PGMS na Secretaria Municipal da Saúde			
			Representação da PGMS na Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, Esporte e Lazer			
			Representação da PGMS na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo			
			Representação da PGMS na Secretaria Municipal da Reparação			
			Representação da PGMS na Secretaria Municipal Manutenção da Cidade			
			Representação da PGMS na Secretaria Municipal da Infraestrutura e Obras Públicas			
			Representação da PGMS na Secretaria Municipal de Mobilidade			
			Representação da PGMS na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano			
			Representação da PGMS na Secretaria Municipal de Ordem Pública			
			Representação da PGMS na Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência			
			Representação da PGMS na Secretaria Municipal de Comunicação			
			Representação da PGMS na Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude			
			Representação da PGMS na Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia			
			Representação da PGMS na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda			
63	11	Chefe de Setor B	Setor de Biblioteca, Documentação e Arquivo			
			Setor de Jurisprudência, Legislação e Publicações Jurídicas			
			Setor de Controle de Processos			
			Setor de Controle e Acompanhamento de Processos Judiciais			
			Setor de Controle e Acompanhamento de Processos Administrativos Fiscais			
			Setor de Controle do Imposto de Transmissão			
			Setor de Inscrição			
			Setor de Cobranças			
			Setor de Gestão de Pessoas			
			Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio			
			Setor de Gestão de Serviços			
62	01	Chefe de Setor A	Setor de Comunicação e Documentação para Assuntos Fiscais			
61	16	Secretário Administrativo	Gabinete do Procurador Geral			
			Assessoria Estratégica de Gestão			
			Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira			
			Núcleo de Tecnologia da Informação			
			Subcoordenadoria de Apoio às Procuradorias (02)			
			Setor de Biblioteca, Documentação e Arquivo			
			Procuradoria Fiscal (04)			
			Subcoordenadoria de Atendimento			
			Procuradoria Cível Administrativa e Trabalhista (02)			
			Especializada Judicial Trabalhista			
			Coordenadoria Administrativa			
			08	Encarregado		Procuradoria Fiscal (02)
						Subcoordenadoria de Atendimento (02)
						Setor de Gestão de Serviços
						Assessoria Estratégica de Gestão (02)

			Coordenadoria Administrativa
--	--	--	------------------------------

ANEXO III
CASA CIVIL
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

GRAU	QT.	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO		
58	01	Subchefe da Casa Civil	Subchefia de Gabinete da Casa Civil		
			Assessor Especial IV		
	04	Diretor Geral	Diretoria de Orçamento		
			Diretoria de Planejamento Estratégico		
			Diretoria de Captação de Recursos		
05	Gerente de Projetos Estratégicos III	Diretoria de Projetos Estratégicos			
57	07	Gerente de Projetos Estratégicos II	Subchefia de Gabinete da Casa Civil (03)		
			Diretoria de Planejamento Estratégico		
			Diretoria de Projetos Estratégicos (03)		
56	02	Gerente Central Sistêmico	Diretoria de Orçamento		
			Gerente III		
55	03	Assessor do Secretário II	Diretoria de Captação de Recursos		
			01	Coordenador II	Diretoria de Orçamento
					Coordenadoria Administrativa
54	02	Gerente de Projetos Estratégicos I	Diretoria de Planejamentos Estratégicos (03)		
			Diretoria de Projetos Estratégicos (02)		
			Diretoria de Captação de Recursos		
51	02	Gestor de Núcleo II	Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira		
			Núcleo de Tecnologia da Informação		
50	02	Secretário de Gabinete	Subchefia de Gabinete da Casa Civil		
			Oficial de Gabinete		
50	02	Motorista de Gabinete	Subchefia de Gabinete da Casa Civil		

ANEXO IV
CASA CIVIL
QUADRO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA

GRAU	QT.	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
63	03	Chefe de Setor B	Setor de Gestão de Pessoas
			Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio
			Setor de Gestão de Serviços

61	03	Secretário Administrativo	Subchefia de Gabinete da Casa Civil
			Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira
			Coordenadoria Administrativa
61	04	Encarregado	Coordenadoria Administrativa

**ANEXO V
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO**

GRAU	QT.	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
58	01	Subsecretário	Subsecretaria
	03	Diretor Geral	Diretoria de Gestão de Pessoas
			Diretoria de Logística e Patrimônio
57	01	Assessor Chefe II	Assessoria de Gestão
	01	Assessor Especial III	Assessoria Especial do Regime de Previdência Complementar - RPC
	01	Ouvidor Setorial	Diretoria de Previdência
	08	Gerente Central Sistêmico de Gestão II	Gerência Central de Monitoramento de Gastos Públicos
			Gerência Central de Estrutura Organizacional
			Gerência Central de Políticas de Pessoas
			Gerência Central de Administração de Pessoas
			Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho
			Gerência Central de Gestão de Serviços
			Gerência Central de Gestão de Contratos
	03	Gerente IV	Gerência de Benefícios Previdenciários
			Gerência de Compensação Previdenciária
			Gerência de Assistência e Controle Contábil e Financeira
56	06	Assessor Especial II	Subsecretaria (02)
			Unidade de Apoio ao RPC
			Assessoria Especial de Informações
			Assessoria Especial de Gestão e Controle de Previdência
			Unidade de Apoio aos Órgãos de Gestão do RPPS
	02	Gerente Central Sistêmico de Gestão I	Gerência Central de Projetos
55	03	Assessor do Secretário II	Subsecretaria
	02	Assessor de Projetos	Subsecretaria
	16	Coordenador Central Sistêmico de Gestão	Coordenadoria Central de Padronização Organizacional
			Coordenadoria Central de Gestão do Desenvolvimento de Pessoas
			Coordenadoria Central de Gestão de Benefícios
			Coordenadoria Central de Gestão de Carreiras e Estágio
			Coordenadoria Central de Informações Funcionais
			Coordenadoria Central de Gestão da Folha de Pagamento
			Coordenadoria Central de Perícia Médica
			Coordenadoria Central de Saúde e Segurança Ocupacional
			Coordenadoria Central de Gestão de Serviços Corporativos
Coordenadoria Central de Gestão de Frota			
Coordenadoria Central de Gestão de Contratos			
54	02	Assessor Central de Gestão	Diretoria de Gestão de Pessoas
	03	Coordenador I	Coordenadoria de Arrecadação
			Coordenadoria de Execução e Controle Orçamentário
02	Gestor de Núcleo II	Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira	
53	02	Gestor de Processos	Núcleo de Tecnologia da Informação
			Gerência Central de Processos
			Gerência Central de Monitoramento de Gastos Públicos
51	02	Gestor de Projetos	Gerência Central de Projetos
			Gerência Central de Estrutura Organizacional
			Subsecretaria (05)
50	21	Assessor Técnico	Diretoria de Gestão de Pessoas
			Diretoria de Logística e Patrimônio (02)
			Diretoria de Previdência (03)
			Gerência de Benefícios Previdenciários
51	02	Secretário de Gabinete	Gerência de Compensação Previdenciária
			Gerência de Assistência e Controle Contábil e Financeira
			Coordenadoria de Benefícios (02)
50	21	Assistente Especial II	Subsecretaria
			Subsecretaria
50	21	Assistente Especial I	Subsecretaria
			Subsecretaria

04	Coordenador II	Coordenadoria Central de Cadastro e Movimentação de Materiais	
		Coordenadoria Central de Controle de Bens Móveis	
		Coordenadoria Central do Centro de Logística	
54	02	Assessor Central de Gestão	Coordenadoria de Benefícios
			Coordenadoria de Gestão da Folha de Pagamento do FUMPRES
	03	Coordenador I	Coordenadoria de Contabilidade da Previdência
			Coordenadoria Administrativa
			Diretoria de Gestão de Pessoas
	02	Gestor de Núcleo II	Coordenadoria de Arrecadação
			Coordenadoria de Execução e Controle Orçamentário
	02	Gestor de Processos	Coordenadoria de Gestão da Dívida Ativa Previdenciária e do Patrimônio
			Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira
			Núcleo de Tecnologia da Informação
53	16	Assessor Técnico	Gerência Central de Processos
			Gerência Central de Monitoramento de Gastos Públicos
			Gerência Central de Projetos
			Gerência Central de Estrutura Organizacional
			Subsecretaria (05)
			Diretoria de Gestão de Pessoas
			Diretoria de Logística e Patrimônio (02)
Diretoria de Previdência (03)			
51	02	Secretário de Gabinete	Gerência de Benefícios Previdenciários
			Gerência de Compensação Previdenciária
			Gerência de Assistência e Controle Contábil e Financeira
50	21	Assistente Especial II	Coordenadoria de Benefícios (02)
			Subsecretaria
50	21	Assistente Especial I	Subsecretaria
			Subsecretaria

**ANEXO VI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
QUADRO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA**

GRAU	QT.	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
65	39	Chefe de Setor Sistêmico de Gestão	Setor de Gestão da Estrutura Organizacional
			Setor de Controle da Folha de Pagamento
			Setor de Desenvolvimento de Projetos de Políticas de Pessoas
			Setor de Educação Corporativa
			Setor de Desenvolvimento de Pessoas
			Setor de Gestão do Desempenho de Pessoas
			Setor de Gestão do Plano de Saúde
			Setor de Gestão de Benefício Educacional
			Setor de Provimento de Pessoal
			Setor de Carreira e Movimentação de Pessoal
			Setor de Gestão de Estágio
			Setor de Gestão do Sistema de Pessoas
			Setor de Relacionamento Técnico
			Setor de Cadastro Funcional
			Setor de Gestão Documental do Servidor
			Setor de Ingressos e Egressos
			Setor de Cessão de Pessoal
			Setor de Acompanhamento da Elaboração da Folha de Pagamento
			Setor de Obrigações Acessórias da Folha
			Setor de Gestão de Documentação e Comunicação
			Setor de Análise e Controle de Contas
			Setor de Telecomunicação
			Setor de Fiscalização e Otimização de Serviços
Setor de Elaboração, Renovação e Atualização de Contratos			



			Setor de Cadastro, Controle e Otimização de Contratos
			Setor de Controle Financeiro de Contratos
			Setor de Fiscalização e Avaliação de Contratos
			Setor de Gestão de Contratos de Locação de Imóveis de Uso Administrativo
			Setor de Aquisições e Contratações Diretas
			Setor de Administração do Registro de Preços
			Setor de Padronização e Cadastro de Materiais e Equipamentos
			Setor de Banco de Preços
			Setor de Controle de Bens Patrimoniais Móveis
			Setor de Inspeção de Bens Patrimoniais Móveis
			Setor de Controle e Logística de Materiais
			Setor de Análise e Informação
			Setor de Elaboração da folha de pagamento do FUMPRES
			Setor de Atendimento ao Público
			Setor de Gestão de Arquivo Administrativo
23	Supervisor Sistêmico de Gestão		Núcleo de Tecnologia da Informação (03)
			Diretoria de Gestão de Pessoas
			Gerência Central de Políticas de Pessoas (05)
			Gerência Central de Administração de Pessoas (07)
			Coordenadoria Central de Gestão de Serviços Corporativos (02)
			Coordenadoria Central de Gestão de Frota
			Coordenadoria Central de Gestão de Contratos (02)
			Diretoria de Previdência (02)
15	Componente de Junta Médica		Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho
07	Consultor de Gestão		Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira
			Coordenadoria Administrativa (02)
			Gerência Central de Projetos
			Gerência Central de Estrutura Organizacional (03)
			Setor de Cadastro e Orientação
63	10	Chefe de Setor B	Setor de Assistência Social
			Setor de Aposentadoria
			Setor de Pensão
			Setor de Créditos Previdenciários
			Setor de Controle
			Setor de Gestão de Pessoas
			Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio
			Setor de Gestão de Serviços
			Setor de Gestão de Contrato Setorial
			Subsecretaria
	17	Supervisor	Diretoria de Previdência
			Gerência de Benefícios Previdenciários (08)
			Gerência de Compensação Previdenciária
			Gerência de Assistência e Controle Contábil e Financeira (04)
			Coordenadoria de Gestão da Dívida Ativa Previdenciária e do Patrimônio
			Coordenadoria Administrativa
			Setor de Controle de Abastecimento de Veículos
62	03	Chefe de Setor A	Setor de Gerenciamento da Frota de Veículos
			Setor de Alienação e Redistribuição de Bens Patrimoniais Móveis
			Subsecretaria
61	18	Secretário Administrativo	Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira
			Núcleo de Tecnologia da Informação
			Coordenadoria Administrativa
			Gerência Central de Políticas de Pessoas
			Gerência Central de Administração de Pessoas
			Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho
			Diretoria de Previdência
			Gerência de Benefícios Previdenciários (03)

			Gerência de Compensação Previdenciária
			Gerência de Assistência e Controle Contábil e Financeira
			Coordenadoria de Benefícios
			Coordenadoria de Contabilidade da Previdência
			Coordenadoria Administrativa
			Comissão Central Permanente de Licitação
			Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores
			Setor de Controle da Folha de Pagamento
10	Encarregado		Setor de Provimento de Pessoal
			Setor de Cadastro Funcional
			Setor de Cessão de Pessoal
			Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho
			Coordenadoria Central de Perícia Médica
			Setor de Controle de Abastecimento de Veículos
			Setor de Alienação e Redistribuição de Bens Patrimoniais Móveis
			Setor de Análise e Informação
			Setor de Atendimento ao Público

**ANEXO VII
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO**

GRAU	QT.	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO		
58	01	Subsecretário	Subsecretaria		
	02	Diretor Geral	Diretoria do Tesouro Municipal		
			Diretoria da Receita Municipal		
57	01	Assessor Especial IV	Subsecretaria		
	01	Assessor Especial III	Subsecretaria		
	01	Contador Geral	Contadoria Geral do Município		
56	01	Coordenador III	Coordenadoria de Administração do Patrimônio Imobiliário		
	01	Corregedor	Corregedoria da Fazenda Municipal		
	55	03	Assessor Chefe I	Assessoria de Planejamento e Modernização	
Assessoria de Comunicação					
Assessoria Econômica					
54	01	Assessor do Secretário II	Subsecretaria		
	05	Coordenador II	Coordenadoria de Articulação		
			Coordenadoria de Administração Financeira		
Coordenadoria de Arrecadação, Cobrança e Atendimento					
53	01	Presidente do Conselho Municipal de Tributos	Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação		
			Coordenadoria Administrativa		
			Conselho Municipal de Tributos		
52	03	Assessor do Secretário I	Subsecretaria		
			01	Assessor de Controle das Empresas	Assessoria de Controle das Empresas Municipais
					01
51	06	Coordenador I	Coordenadoria de Dívida e Haveres		
			Coordenadoria de Fiscalização		
			Coordenadoria de Recuperação de Créditos e Atendimento		
50	02	Gestor de Núcleo II	Coordenadoria de Cadastros		
			Coordenadoria de Tributação e Julgamento		
			Coordenadoria de Inteligência Fiscal		
49	01	Vice-Presidente do Conselho Municipal de Tributos	Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira		
			01	Gestor de Núcleo I	Conselho Municipal de Tributos
					01
48	01	Secretário de Gabinete	Subsecretaria		
47	02	Oficial de Gabinete	Subsecretaria		
			02	Motorista de Gabinete	Subsecretaria

ANEXO VIII
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
QUADRO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA

GRAU	QT.	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
63	43	Chefe de Setor B	Centro de Desenvolvimento e Capacitação
			Setor de Programação e Controle Financeiro
			Setor de Programação e Processamento de Pagamento
			Setor de Cadastro Informativo
			Setor de Registros Contábeis
			Setor de Conciliação e Análise de Contas
			Setor de Prestação de Contas
			Setor de Desenvolvimento e Orientação da Gestão Contábil
			Setor de Informações Contábeis
			Setor de Normas Contábeis e Análise de Custos
			Setor de Programação e Controle da Fiscalização
			Setor de Fiscalização de Tributos
			Setor de Documentos Fiscais Eletrônicos
			Setor de Transferências e Estimativas
			Setor de Notificação de Lançamento de Ofício
			Setor de Cadastro Financeiro
			Setor de Previsão e Controle da Arrecadação
			Setor de Cobrança Qualificada
			Setor de Cobrança e Parcelamento
			Setor de Relacionamento com Contribuintes
			Setor de Atendimento
			Setor de Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas
			Setor de Cadastro de Imóveis
			Setor de Gestão do Cadastro e Controle
			Setor de Mapas de Valores
			Setor de Vistoria
			Setor de Normas, Consultas e Procedimentos Tributários Fiscais
			Setor de Imunidade, Isenção, Incentivo Fiscal e Regimes Especiais
			Setor de Julgamento
			Setor de Análise de Processos
			Setor de Documentação Imobiliária
			Setor de Cadastro e Georreferenciamento
			Setor de Engenharia e Fiscalização
			Setor de Desapropriação
			Setor de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação
			Setor de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação e Comunicação
			Setor de Gestão de Pessoas
			Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio
			Setor de Gestão de Serviços
			Setor de Arquivo
			Setor de Gestão de Compras, Contratos e Convênios
			Setor de Documentação e Triagem
			Conselho Municipal de Tributos
04	Supervisor	Subsecretaria	
62	19	Inspetor Fiscal	Coordenadoria de Fiscalização (5)
			Diretoria da Receita Municipal (14)
61	64	Encarregado	Subsecretaria

ANEXO IX
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA,
ESPORTES E LAZER - SEMPRE
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

GRAU	QT.	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	
58	01	Subsecretário	Subsecretaria	
	06	Diretor Geral	Diretoria de Proteção Social Básica	
			Diretoria de Proteção Social Especial	
			Diretoria de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência	
			Diretoria de Esportes e Lazer	
			Diretoria Municipal de Políticas Sobre as Drogas	
			Diretoria Administrativa e Financeira	
	57	01	Ouvidor Setorial	Subsecretaria
01		Assessor Especial III	Subsecretaria	
04		Gerente IV	Gerência de Esportes de Alto Rendimento	
	Gerência de Esportes aquáticos			
	Gerência de Descentralização			
56	02	Assessor Especial II	Subsecretaria	
	07	Gerente III	Gerência Social (05)	
			Gerência de Gestão do SUAS	
			Gerência de Gestão do Cadastro Único, Bolsa Família e Benefícios	
55	02	Assessor do Secretário II	Subsecretaria	
	02	Gestor de Fundo II	Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI	
			Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
	13	Coordenador II	Coordenadoria de Praças e Equipamentos Esportivos	
			Coordenadoria de Campeonatos e Eventos Esportivos	
			Coordenadoria de Inclusão Esportiva e Atividades nos Espaços Públicos	
			Coordenadoria de Equipamentos I a V (05)	
			Coordenadoria de Equipamentos Aquáticos	
			Coordenadoria de Ações de Prevenção Sobre as Drogas	
			Coordenadoria de Articulação Interinstitucional	
			Coordenadoria de Gestão de Projetos	
			Coordenadoria Administrativa	
			54	02
Núcleo de Tecnologia da Informação				
01	Gestor de Fundo I	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência		
49	Coordenador I	Núcleo de Ações Articuladas para População em Situação de Rua		
		Diretoria de Proteção Social Básica (29)		
		Diretoria de Proteção Social Especial (17)		
		Coordenadoria de Apoio às Ações Sociais de Habitação e Defesa Civil		
		Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional		
		53	07	Subcoordenador II
02	Assessor Técnico	Unidade de Atendimento Integral à Família		
		Unidade de Ações de Média Complexidade		
		Unidade de Ações de Alta Complexidade		
		Subcoordenadoria de Cadastro da Pesca e Aquicultura		
		Subcoordenadoria de Gestão de Contratos e Convênios		
		Subcoordenadoria de Prestação de Contas		
		02	Gerente de Unidade	Gerência de Gestão do SUAS
		02	Gerente de Unidade	Gerência de Gestão do Cadastro Único, Bolsa Família e Benefícios
51	02	Secretário de Gabinete	Subsecretaria	
50	02	Motorista de Gabinete	Subsecretaria	
	02	Oficial de Gabinete	Subsecretaria	

ANEXO X
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA,
ESPORTES E LAZER - SEMPRE
QUADRO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA

GRAU	QT.	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
63	18	Chefe de Setor B	Setor de Desenvolvimento Comunitário
			Setor das Ações para a Pessoa Idosa
			Setor de Benefícios Eventuais e Continuados
			Setor de Acompanhamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
			Setor de Acompanhamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo
			Setor de Acompanhamento de Unidade Básica Descentralizada
			Setor de Abordagem Social
			Setor de Acompanhamento de Unidades de Média Complexidade
			Setor de Políticas para a População em Situação de Rua
			Setor de Acompanhamento Técnico a Entidades
			Setor de Acolhimento Institucional
			Setor Social e de Atendimento do Cadastro Único
			Setor de Políticas sobre Drogas
			Setor de Atendimento e Acompanhamento do Programa Bolsa Família
			Setor de Gestão de Pessoas
			Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio
			Setor de Gestão de Serviços
	Setor de Manutenção e Transportes		
	33	Supervisor	Subsecretaria (04)
			Núcleo de Tecnologia da Informação (03)
			Diretoria de Proteção Social Básica (02)
			Diretoria de Proteção Social Especial (02)
			Gerência de Gestão do SUAS (02)
			Gerência de Gestão do Cadastro Único, Bolsa Família e Benefícios (02)
			Coordenadoria de Apoio as Ações Sociais de Habitação e Defesa Civil (02)
			Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional (02)
			Diretoria de Esportes e Lazer (03)
Diretoria Municipal de Políticas Sobre as Drogas (03)			
61	12	Secretário Administrativo	Subsecretaria (02)
			Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira
			Gerência de Gestão do SUAS
			Gerência de Gestão do Cadastro Único, Bolsa Família e Benefícios
			Coordenadoria de Apoio as Ações Sociais de Habitação e Defesa Civil
			Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional
			Diretoria de Esportes e Lazer
			Coordenadoria Administrativa
			Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Salvador
			Conselho Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Defesa
			Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência
			20
Diretoria de Proteção Social Especial (11)			
Gerência de Gestão do SUAS (05)			
Coordenadoria Administrativa (02)			

ANEXO XI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA – SECIS
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

GRAU	QT.	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
58	03	Diretor Geral	Diretoria de Gestão do SAVAM
			Diretoria de Resiliência
			Defesa Civil - CODESAL
57	02	Assessor Especial III	Subsecretaria
			Assessoria Especial para a Resiliência
56	01	Gerente III	Subsecretaria
			Gerência Executiva das Ações para a Resiliência
55	06	Coordenador II	Subsecretaria
			Defesa Civil - CODESAL
			Coordenadoria de Unidades de Conservação
			Coordenadoria de Áreas de Valor Urbano-Ambiental
54	01	Coordenador I	Coordenadoria de Arborização e Paisagismo
			Defesa Civil de Salvador (02)
			Coordenadoria Administrativa
			Defesa Civil de Salvador
53	04	Gestor de Núcleo II	Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira
			Núcleo de Tecnologia da Informação
51	04	Subcoordenador III	Defesa Civil de Salvador (02)
			Defesa Civil de Salvador
53	01	Assessor Técnico	Defesa Civil de Salvador
51	01	Secretário de Gabinete	Subsecretaria
50	01	Motorista de Gabinete	Subsecretaria

**ANEXO XII
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA – SECIS
QUADRO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA**

GRAU	QT.	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
65	04	Gestor de Equipamentos Públicos	Diretoria de Gestão do SAVAM
			Coordenadoria de Unidade de Conservação (03)
63	18	Chefe de Setor B	Setor de Acervo Científico
			Setor de Operação, Inspeção e Monitoramento de Praças e Áreas Verdes
			Defesa Civil de Salvador (12)
			Setor de Gestão de Pessoas
			Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio
			Setor de Gestão de Serviços
	17	Supervisor	Subsecretaria (03)
			Coordenadoria de Arborização e Paisagismo (06)
			Defesa Civil de Salvador (06)
			Coordenadoria Administrativa (02)
61	14	Encarregado	Diretoria de Gestão do SAVAM (09)
			Coordenadoria Administrativa (03)
			Diretoria de Defesa Civil – CODESAL (02)
07	Secretário Administrativo	Subsecretaria	
		Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira	
		Núcleo de Tecnologia da Informação	
		Diretoria de Gestão do SAVAM	
		Defesa Civil de Salvador (02)	
Coordenadoria Administrativa			

**ANEXO XIII
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – SEMIT
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO**

GRAU	QT.	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
58	01	Subsecretário	Subsecretaria
	03	Diretor Geral	Diretoria de Inovação de TIC
Diretoria de Gestão Estratégica de TIC			
57	04	Gerente IV	Diretoria de Transformação Digital.
			Gerência de P&D

GRAU	QT.	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
55	10	Coordenador II	Gerência de Planejamento e Compras de TIC
			Gerência de Digitização de Serviços
			Gerência de Governança dos Dados
			Coordenadoria Administrativa
			Coordenadoria de Fomento à Inovação
			Coordenadoria de Captação de Investimento e Aceleração de Startups
			Coordenadoria de Planejamento e Compras de TIC
			Coordenadoria de Normas e Padrões de TIC
			Coordenadoria de Soluções para o cidadão
			Coordenadoria de Governo Digital
54	02	Gestor de Núcleo II	Coordenadoria de Transformação dos Processos de Negócio
			Coordenadoria de Soluções Analíticas
			Coordenadoria de Análise de Dados
			Núcleo de Tecnologia da Informação
			Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira

**ANEXO XIV
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – SEMIT
QUADRO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA**

GRAU	QT.	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
63	06	Chefe de Setor B	Setor de Gestão de Pessoas
			Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio
			Setor de Gestão de Serviços
			Setor de Atendimento ao Público
			Setor de Prospecção de Ideias Inovadoras
			Setor de Especificação de Compras de TIC

**ANEXO XV
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO**

GRAU	QT.	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO		
58	01	Subsecretário	Subsecretaria		
	04	Diretor Geral	Diretoria de Desenvolvimento Econômico		
Diretoria de Programas e Projetos					
Diretoria Salvador Tech					
Diretoria do Trabalho e Empreendedorismo					
57	01	Coordenador III	Coordenadoria de Aceleração e Desenvolvimento do Empreendedorismo		
			05	Gerente IV	Gerente de Competitividade Setorial
	Gerência de Modelagem de Projetos				
	Gerência de Negócios Digitais e Criativos				
	01	Ouvidor Setorial	Gerência da Nova Economia		
Gerência de Apoio					
56	01	Gerente III	Subsecretaria		
55	01	Assessor Chefe	Gerência Salvador S.A.		
	02	Coordenador II	Assessoria de Planejamento		
Coordenadoria do Trabalho					
54	02	Gestor de Núcleo II	Coordenadoria Administrativa		
			Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF		
	01	Subcoordenador III	Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI		
53	09	Assessor de Campo	Subcoordenadoria de Gestão de Contratos		
			01	Assessor Técnico	Subsecretaria
					Assessoria de Planejamento
01	Subcoordenador II	Subcoordenadoria do Trabalho			
51	01	Secretário de Gabinete	Subsecretaria		
50	01	Oficial de Gabinete	Subsecretaria		

ANEXO XVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E
RENDA - SEMDEC
QUADRO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA

GRAU	QT.	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
63	13	Chefe de Setor B	Setor de Aceleração e Desenvolvimento de Parcerias
			Setor de Desenvolvimento e Apoio ao Empreendedor
			Setor de Programas de Integração e Qualificação do Cidadão
			Serviço de Intermediação de Mão de Obra - SIMM (07)
			Setor de Gestão de Pessoas - SEGEP
			Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio - SEGEM
			Setor de Gestão de Serviços - SEGES
	08	Supervisor	Coordenadoria Geral das Unidades de Intermediação e Apoio ao Empreendedor (04)
			Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira
			Núcleo de Tecnologia da Informação
61	07	Secretário Administrativo	Subsecretaria
			Assessoria de Planejamento
			Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira
			Núcleo de Tecnologia da Informação
			Diretoria de Programas e Projetos
			Diretoria do Trabalho e Empreendedorismo
			Coordenadoria Administrativa

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 08 de janeiro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerados desde 31/12/2020, os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, considerando a extinção dos referidos cargos, com base na Lei Complementar nº 076/2020, publicada no DOM Extra de 23 de dezembro de 2020 e republicada no DOM de 30/12/2020.

NOME	CARGO / VINCULAÇÃO
MARCOS ANTÔNIO NOVAIS FILHO	Assessor Especial IV – Assessoria Especial de Desenvolvimento
RICARDO NAZARENO NOBRE DE ANDRADE FILHO	Diretor Geral – Diretoria de Ações Estratégicas
ISABELLE SCHAUN	Gerente IV – Gerência de Projetos de Desenvolvimento
MARIO VITOR DE SOUSA BITTENCOURT BASTOS	Gerente IV – Gerência de Viabilidade
SORAYA PIMENTEL PESSINO DA ROSA	Gerente III – Gerência de Gestão Pública
LAÍS DAS MERCÊS SILVA	Gerente III – Gerência de Novos Negócios
ELISA TEIXEIRA SANTOS	Gerente III – Gerência de Projetos de Gestão e Processos
ADRIANA CARNEIRO BORGES	Gerente III – Gerência de Modelagens

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerados desde 31/12/2020, os servidores abaixo relacionados, dos cargos

em comissão da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência, considerando a extinção dos referidos cargos, com base na Lei Complementar nº 076/2020, publicada no DOM Extra de 23 de dezembro de 2020 e republicada no DOM de 30/12/2020.

NOME	CARGO / VINCULAÇÃO
IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA	Diretor Geral – Diretoria de Inovação
ROBSON DA PURIFICAÇÃO FERNANDES SANTOS	Gerente III – Gerência de Iniciativas Sustentáveis

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA**, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral, Grau 58, da Diretoria de Resiliência, da Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência, e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, ADRIANA CAMPELO SANTANA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **JOÃO RESCH LEAL**, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral, Grau 58, da Diretoria de Gestão do Savam, da Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência, e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, UELBER ACACIO REIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerados desde 31/12/2020, os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão da Secretaria Municipal de Gestão, considerando a extinção dos referidos cargos, com base na Lei Complementar nº 076/2020, publicada no DOM Extra de 23 de dezembro de 2020 e republicada no DOM de 30/12/2020

NOME	CARGO / VINCULAÇÃO
PHEDRO PIMENTEL DOS SANTOS	Gerente Central Sistêmico de Gestão II – Gerência Central de Projetos Inovadores
VINICIUS ALVES MARIANO	Coordenador Central Sistêmico de Gestão – Unidade Central de Entrega
MOABE SILVA MARINHO JUNIOR	Coordenador Central Sistêmico de Gestão – Coordenadoria Central de Gestão de Desempenho
WALTER DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR	Coordenador Central Sistêmico de Gestão – Coordenadoria Central de Captação de Ideias e de Projetos

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 01/01/2021, **PHEDRO PIMENTEL DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Central Sistêmico de Gestão II, Grau 57, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Gestão e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, SANDRO BRITO BORGES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 01/01/2021, **MOABE SILVA MARINHO JUNIOR**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Central Sistêmico de Gestão I, Grau 56, da Secretaria Municipal de Gestão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 01/01/2021, **WALTER DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Central Sistêmico de Gestão I, Grau 56, da Secretaria Municipal de Gestão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerados desde 31/12/2020, os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão da Secretaria Municipal da Saúde, considerando a extinção dos referidos cargos, com base na Lei Complementar nº 076/2020, publicada no DOM Extra de 23 de dezembro de 2020 e republicada no DOM de 30/12/2020.

NOME	CARGO / VINCULAÇÃO
VIVIANE NOBRE DE SANTANA	Auditor Chefe – Auditoria – Gabinete do Secretário
JULIANA BEZERRA SALDANHA MENEZES	Subcoordenador II – Subcoordenadoria de Normas, Planejamento e Informações Gerenciais de Auditoria
MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS MAGALHÃES MARTINS	Subcoordenador II – Subcoordenadoria de Técnico Operacional de Auditoria

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **VIVIANE NOBRE DE SANTANA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exoneradas desde 31/12/2020, as servidoras abaixo relacionadas, dos cargos em comissão da Casa Civil da Prefeitura Municipal do Salvador, considerando a extinção dos referidos cargos, com base na Lei Complementar nº 076/2020, publicada no DOM Extra de 23 de dezembro de 2020 e republicada no DOM de 30/12/2020.

NOME	CARGO / VINCULAÇÃO
CÁSSIA GERALDI MONTENEGRO	Gerente IV – Unidade Salvador 500
ELIANA MARIA BITTENCOURT DUMÊT	Gerente IV – Unidade Salvador 500

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 01/01/2021, **ELIANA MARIA BITTENCOURT DUMÊT**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos Estratégicos II, Grau 57, Diretoria de Projetos Estratégicos, da Casa Civil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **CÁSSIA GERALDI MONTENEGRO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico (LEI 9.370/18), Grau 57, da Casa Civil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerada desde 31/12/2020, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão da Secretaria Municipal de Ordem Pública, considerando a extinção dos referidos cargos, com base na Lei Complementar nº 076/2020, publicada no DOM Extra de 23 de dezembro de 2020 e republicada no DOM de 30/12/2020.

NOME	CARGO / VINCULAÇÃO
MÁRCIA CARDIM GOMES DOS SANTOS	Subcoordenador II – Subcoordenadoria de Fiscalização e Prevenção à Poluição Sonora

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **MÁRCIA CARDIM GOMES DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador II, Grau 53, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **LILIAN CUNHA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente tipo II, Grau 53, Itapuã, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **MÁRCIO FRANCO VIANA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-PRODETUR, Grau 57, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, PATRIZIA BRIGANTI PEDROSO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **TAÍSSIA CARNEIRO ARAÚJO**, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gestão Financeira - PRODETUR, Grau 54, do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, VALTER VINICIUS LIMA DA COSTA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 07/01/2021, **GUSTAVO FIGUEIREDO MERCÊS**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Projetos, da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, LEONARDO GALEÃO DOS SANTOS PORTO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **CARLOS DIEGO MUNIZ SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor-CODECON, da Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor, da Secretaria Municipal de Ordem Pública e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, EVANILDA VEIGA PESTANA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas

atribuições,

RESOLVE:

Nomear **EVANILDA VEIGA PESTANA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente IV, (LEI 9.444/2019), Grau 57, da Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor-CODECON, da Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor, da Secretaria Municipal de Ordem Pública e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, AURA CRISTIANA HENRIQUE DE ALMEIDA GOMES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ALANA VICTORIA BITTENCOURT BRASIL**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Atendimento, da Secretaria Municipal de Ordem Pública e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, EDILAINE DOS SANTOS SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **MARCELO CARVALHO GARCIA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente IV, Grau 57, da Gerência de Monitoramento e Implementação do PLANMOB da Secretaria Municipal de Mobilidade, e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, FRANCISCO ULISSES SANTOS ROCHA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **NESTOR JOSE MARIA NETO**, para exercer o cargo em comissão de Ouvidor Setorial, Grau 57, da Secretaria Municipal de Mobilidade e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, GUSTAVO VIEIRA ALVES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **SORAYA PIMENTEL PESSINO DA ROSA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Rádio – Diretoria de Jornalismo e Divulgação, da Secretaria Municipal de Comunicação e exonerar, a pedido do mesmo cargo, MANOELA GONÇALVES GIL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **FERNANDA DAMASCENO SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe I, Grau 55, da Assessoria Estratégica de Gestão, do Gabinete do Vice-Prefeito e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, HERMANO MELLO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **FERNANDA DAMASCENO SANTOS**, do cargo em comissão de Gestor de Núcleo II, do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira – Assessoria Estratégica de Gestão, do Gabinete do Vice-Prefeito.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerada, desde 31/12/2020, **LUCIANA BORGES TEIXEIRA**, do cargo em comissão de Assessor Especial III, da Secretaria Municipal da Fazenda, por motivo de extinção do referido cargo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeada, desde 01/01/2021, **LUCIANA BORGES TEIXEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Contador Geral, Grau 57, da Secretaria Municipal da Fazenda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **RICARDO BATISTA VIEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Articulação, da Secretaria Municipal da Fazenda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar **CLÁUDIA NASCIMENTO CAVALCANTI**, Gerente IV, para, cumulativamente responder pelo cargo em comissão de Diretor Geral, Grau 58, Diretoria de Habitação e Regularização Fundiária, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ALEXANDRE ALMEIDA TINÓCO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral, Grau 58, Diretoria De Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, JEALVA ÁVILA LINS FONSECA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **KÁTIA VÊRONICA NOGUEIRA DANTAS**, para exercer o cargo em comissão de Gerente IV, Grau 57, Gerência de Gestão de Pessoas – Diretoria de Suporte à Rede Escolar, da Secretaria Municipal da Educação e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **GABRIEL SAULO RIOS MATOS SOBRINHO**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **SÉRGIO QUEIROZ BESERRA**, para exercer o cargo em comissão de Ouvidor Setorial, Grau 57, da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **RAFAEL SALLES MONIZ FREIRE**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Setorial, Grau 57, do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal da Educação e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **TOMÁS SILVANY**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **GABRIEL SAULO RIOS MATOS SOBRINHO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, Coordenadoria de Administração de Pessoal – Gerência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Educação e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **KÁTIA VÊRONICA NOGUEIRA DANTAS**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **LORENA APARECIDO COTELHO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Projetos, Grau 55, da Assessoria de Imprensa do Prefeito, da Secretaria Municipal de Comunicação e exonerar, a pedido do mesmo cargo, **ELIDA CAROLINA DE ALMEIDA SILVA**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **MARCELO CAVALCANTI MOITA**, para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador II, Grau 53, Subcoordenadoria de Contratos e Convênios – Coordenadoria Administrativa, da Secretaria Municipal de Comunicação e exonerar, a pedido do mesmo cargo, **BRUNO LUIS DOS SANTOS BOULHOSA**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **BRUNO LUIS DOS SANTOS BOULHOSA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação, Grau 54, da Secretaria Municipal de Comunicação e exonerar, a pedido do mesmo cargo, **THIAGO COSTA SOUZA**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **THIAGO COSTA SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria Fotografia – Diretoria de Jornalismo e Divulgação, da Secretaria Municipal de Comunicação e exonerar, a pedido do mesmo cargo, **LUCIANA SILVA DA COSTA**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **LUCIANA SILVA DA COSTA**, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral, Grau 58, da Diretoria de Comunicação Digital, da Secretaria Municipal de Comunicação e exonerar, a pedido do mesmo cargo, **PAULO VITOR DA SILVA BISPO**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **THIANE COELHO OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Assessor Técnico, da Diretoria de Logística e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Gestão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **DANILO JOSÉ DE CARVALHO FARIAS**, para exercer o cargo em comissão de Gerente III, Grau 56, da Gerência Executiva de Gestão da Regulação – Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **BRUNO DE QUEIROZ MIRANDA**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **THIANE COELHO OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Distrital, Grau 54, Distrito Sanitário Itapagipe – Coordenadoria de Distritos Sanitários, da Secretaria

Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **SÉRGIO PALMA NOGUEIRA FILHO**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerados desde 31/12/2020, os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão da Secretaria Municipal do Trabalho, Esportes e Lazer, considerando a extinção dos referidos cargos, com base na Lei Complementar nº 076/2020, publicada no DOM Extra de 23 de dezembro de 2020 e republicada no DOM de 30/12/2020.

NOME	CARGO / VINCULAÇÃO
JEANE ROCHA PAIXÃO	Coordenador II – Coordenadoria de Atividades nos Espaços Públicos
TADEU JOSÉ DE ARAÚJO	Coordenador II – Coordenadoria de Equipamentos Aquáticos – Gerência de Esportes Aquáticos
ROSANA BALTAZAR CORREIA	Coordenador II – Coordenadoria de Iniciação Esportiva em Esportes Aquáticos – Gerência de Esportes Aquáticos
EDMILSON MACHADO DA SILVA	Coordenador II – Coordenadoria de Praças e Equipamentos Esportivos – Diretoria de Esportes e Lazer
PETRUSKA DO NASCIMENTO ARAÚJO	Coordenador II – Coordenadoria de Campeonatos e Eventos Esportivos – Diretoria de Esportes e Lazer

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ROSANA BALTAZAR CORREIA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **PETRUSKA DO NASCIMENTO ARAÚJO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **EDMILSON MACHADO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 01/01/2021, **EDVALDO VALÉRIO SILVA FILHO**, para exercer o cargo em comissão de Gerente IV, Grau 57, da Secretaria Municipal Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerado, desde 31/12/2020, **EDVALDO VALÉRIO SILVA FILHO**, do cargo em comissão de Gerente IV, da Gerência de Esportes Aquáticos, da Secretaria Municipal do Trabalho, Esportes e Lazer.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **SAULO RANGEL ARAUJO ALEXANDRINO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Secretaria Municipal Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ANTONIO CAROLINO ARAÚJO FILHO**, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário Municipal, Grau 58, da Secretaria Municipal da Reparação e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **MANUELA FERREIRA BARRETO**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **MANUELA FERREIRA BARRETO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria Administrativa, da Secretaria Municipal da Reparação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **UISLEI DE JESUS OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Distrital, Grau 54, Distrito Sanitário Brotas – Coordenadoria de Distritos Sanitários, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **DANIEL ALVES DA SILVA**, do cargo em comissão de Diretor Geral, da Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ALAN FREDERICO PEREIRA ROCHA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador III, Grau 57, Coordenadoria Geral das Unidades de Intermediação e Apoio ao Empreendedor – Diretoria de Trabalho, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **MAYRA SOUZA DE OLIVEIRA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado desde 01/01/2021, **LEANDRO PINTO LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral, Grau 58, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **MARIANA DINIZ GONÇALVES TANURE TELLES**, para exercer o cargo em comissão de Gerente IV, Grau 57, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **VERA MARIA DE SALLES GARCÊZ**, para exercer o cargo em comissão de Gerente IV, Grau 57, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ELISA TEIXEIRA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Gerente III, Grau 56, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **JULIANA SETENTA BARBOSA DE LACERDA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente IV, Grau 57, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **NEILIA MARIA FERNANDES SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III (LEI 8915/15), Grau 57, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **VERA MARIA DE SALLES GARCÊZ**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **JEALVA ÁVILA LINS FONSECA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente IV, Grau 57, da Gerência de Planejamento Urbano, da Diretoria de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **JULIANA SETENTA BARBOSA DE LACERDA**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ISABELLE SCHAUN**, para exercer o cargo em comissão de Gerente III, Grau 56, da Gerência de Gestão de Projetos Urbanos – Diretoria de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **MARIA CÂNDIDA D'ASSUMPTÃO BELTRÃO**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto s/nº de 06/01/2021, publicado no DOM de 07/01/2021, referente à nomeação de **MARCOS IBRAHIM OLIVEIRA**, mantendo a exoneração de **LARISSA GOMES MORAES**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **FRANCISCO ELDE OLIVEIRA JUNIOR**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III, Grau 57, do Gabinete do Vice-Prefeito, e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **VICTOR DE ANDRADE FERREIRA**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas

atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **FRANCISCO ELDE OLIVEIRA JUNIOR**, do cargo em comissão de Assessor Especial III, da Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **VINICIUS TELES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial do Prefeito, Grau 58, da Secretaria Municipal de Governo e exonerar, a pedido, do mesmo cargo **JOSÉ CARLOS SOVERAL DA SILVA**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **JOSÉ CARLOS SOVERAL DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Ouvidor Setorial, Grau 57, da Subsecretaria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda e exonerar, a pedido, do mesmo cargo **ADRIANA DOS SANTOS BARRETO**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ELIO LUIZ REGIS DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial IV, Grau 58, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **MANOELA GONÇALVES GIL**, para exercer o cargo em comissão de Gerente III, Grau 56, da Gerência de Relações com a Imprensa - Diretoria de Jornalismo e Divulgação, da Secretaria Municipal de Comunicação e exonerar, a pedido do mesmo cargo, **AMINE JESUS FERNANDES MEIRA**.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 08 de janeiro de 2021.

RETIFICAÇÃO

Nos Decretos s/nº de 06/01/2021, publicado no DOM de 07/01/2021, referente a nomeação **MATEUS GODINHO SIMÕES** e exoneração de **DEISE EMANUELE LIMA MENEZES RAMOS**,

Onde se lê:

Considerar nomeado, desde 01/01/2020, **MATEUS GODINHO SIMÕES**, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário Municipal, Grau 58, da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **DEISE EMANUELE LIMA MENEZES RAMOS**.

Leia-se:

Considerar nomeado, desde 07/01/2021, **MATEUS GODINHO SIMÕES**, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário Municipal, Grau 58, da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **DEISE EMANUELE LIMA MENEZES RAMOS**.

Nos Decretos s/nº de 06/01/2021, publicados no DOM de 07/01/2021, referentes a nomeação e exoneração de **NEI SOBRINHO CHAVES** e de **MAURÍCIO DE OLIVEIRA PINTO ASSIS**,

Onde se lê:

Considerar nomeado, desde 01/01/2021, **NEI SOBRINHO CHAVES**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Aquisições, Contratos e Convênios (LEI 9.275/2017), Grau 57, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **JÚLIO FON SIMÕES**.

Leia-se:

Considerar nomeado, desde 01/01/2021, **NEI SOBRINHO CHAVES**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Aquisições, Contratos e Convênios (LEI 9.275/2017), Grau 57, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **JÚLIO FON SIMÕES**.

Onde se lê:

Considerar nomeado, desde 01/01/2021, **MAURÍCIO DE OLIVEIRA PINTO ASSIS**, para exercer o cargo em comissão de Gerente IV (LEI 9.444/19), Grau 57, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **NEI SOBRINHO CHAVES**.

Leia-se:

Considerar nomeado, desde 01/01/2021, **MAURÍCIO OLIVEIRA PINTO DE ASSIS**, para exercer o cargo em comissão de Gerente IV (LEI 9.444/19), Grau 57, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **NEI SOBRINHO CHAVES**.

No Decreto s/nº de 06/01/2021, publicado no DOM de 07/01/2021, referente a nomeação de **ADOLFO LUZ MOREIRA FILHO**,

Onde se lê:

Nomear **ADOLFO LUZ MOREIRA FILHO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral (LEI 9.444/19), Grau 58, da Diretoria de Planejamento de Transportes, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas...

Leia-se:

Nomear **ADOLFO LUZ MOREIRA FILHO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral, Grau 58, da Diretoria de Engenharia, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas...

No Decreto s/nº de 06/01/2021, publicado no DOM de 07/01/2021, referente a nomeação de **GÉRSICA LIMA DOS SANTOS**

Onde se lê:

...da Coordenadoria de Estudos e Projetos, da Diretoria de Ecologia Urbana,...

Leia-se:

...da Coordenadoria de Áreas de Valor Urbano-Ambiental,...

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

PORTARIA Nº 001/2021

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, desde 01/01/2021, o procurador do Município EDUARDO TELES DE OLIVEIRA, mat. 3139508, para exercer a função de confiança de Chefe da Representação da PGMS, grau 64, junto à Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, e dispensar, a pedido, da mesma função, EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 07 de janeiro de 2021.

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradora-Geral

PORTARIA Nº 002/2021

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, desde 01.01.2021, a Procuradora do Município LUCIANA DE MELO BORBA CARNEIRO, matrícula 3097155, para ter exercício na Representação da Procuradoria Geral do Município, junto à Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, sem prejuízo das suas atuais atribuições.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 07 de janeiro de 2021.

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradora-Geral

PORTARIA Nº 003/2021

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designados os servidores abaixo identificados para assumirem atos concernentes a execução orçamentária e financeira da PGMS, conforme segue:

I - Nos casos de Empenho:

Eduardo de Carvalho Vaz Porto, matrícula 3112103 - Subprocurador Geral - a partir de 01/01/2021; Maria Saleta Miranda Araújo, matrícula 3117424 - Gestor do Núcleo Orçamentário e Financeiro - a partir de 01/01/2021.

II - Nos casos de autorização de despesas de pagamento, o titular da pasta e, nas suas faltas e impedimentos, Eduardo de Carvalho Vaz Porto, matrícula 3112103 - Subprocurador Geral - a partir de 01/01/2021.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 07 de janeiro de 2021.

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradora-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, art. 1º, I, "c"

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, exercício de 2018.

Processo Eletrônico esalvador nº: 55917/2020

Requerente: SECRETARIA DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA -SECIS
Interessado: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DA BAHIA-SEBRAE (Inscrição imobiliária nº 224.247-8)

INDEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, exercício de 2020.

Processo Eletrônico esalvador nº: 55917/2020

Requerente: SECRETARIA DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA -SECIS
Interessado: CIVIL EMPREENDIMENTOS LTDA
(Inscrição imobiliária nº 224.247-8)

Salvador, 07 de janeiro de 2021.

CELSO TAVARES FERREIRA
Diretor da Receita Municipal

Conselho Municipal de Tributos - CMT

TORNAR SEM EFEITO

NA SEGUNDA CÂMARA TORNA SEM EFEITO RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2020 ÀS 09:00 HS.

PUBLICADO NO DOM Nº 7.885 DE 31/12/2020

PROCESSO Nº: 89148-2013
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1581 - 2013 - ISS
NOTIFICANTE (S): SATURNINO JULIÃO DE OLIVEIRA
RECORRENTE: UNIDADE NEUROCIRURGICA DE SALVADOR LIMITADA -EPP
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA
CONSELHEIRA DO VOTO DIVERGENTE: MARIA IVONETE SANTOS DURAN.

EMENTA -ISS. PRINCIPAL. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO. RETIFICAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO. DEDUÇÕES DE RECEITA APURADA E DO ISS RETIDO E RECOLHIDO. 1. Restou comprovado nos autos a insuficiência no recolhimento do ISS, porém, constatado, também, que os valores utilizados como base de cálculo pelos Notificantes nos meses de junho/2013, julho/2013 e outubro/2013, estavam incorretos, assim como do valor do ISS recolhido, nos meses de setembro/2013 e outubro/2013, cabível, portanto, a retificação da base de cálculo apurada. 2. Não apresentação dos Recibos de Retenção na Fonte, contrariando o disposto no art. 108 da Lei 7.186/2006, alterado pela Lei 8.421/2013, regulamentado pelo art. 45 do Decreto 18.019/2007, ou, os comprovantes do recolhimento do imposto no período.

RECURSO CONHECIDO E PROVIDO EM PARTE. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO. DECISÃO POR DESEMPATE.

Salvador, 30 dezembro de 2020.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 001/2021

Altera a composição da Comissão Setorial Permanente de Licitação de que trata a Portaria nº 213/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

1. Designar os servidores, HILAISE SANTOS DO CARMO, matrícula nº 3153191, ALBINO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 3153215, JUSSARA COUTO MORAIS, matrícula nº 3013885, WILLIANA MORAIS DA SILVA, matrícula nº 3092166 e ARTUR GOMES SILVA, matrícula nº 3138699, como membros titulares, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal da Educação - SMED.

2. Designar os servidores ANA SUELI OLIVEIRA JOHNSTONE, matrícula nº 3091632, ROSANGELA MELO AROUCA BEZERRA, matrícula nº 3061379, VILMA SANTOS MARQUES, matrícula nº 3028016, como membros suplentes da referida Comissão.

3. Nos impedimentos legais a Presidente da Comissão será substituída por ALBINO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO.

4. Os membros titulares desta Comissão poderão realizar por ato interno, licitações na modalidade Pregão.

5. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 07 de janeiro de 2021.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 002/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, CATIA SUELI CERQUEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 3083827, do Cargo em Comissão de Diretor, DM3, da Unidade de Ensino 0916 - MUNICIPAL JOAQUIM MAGALHÃES.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 07 de janeiro de 2021.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 003/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, CATIA SUELI CERQUEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 3083827, para exercer o Cargo em Comissão Diretor, DM3, da Unidade de Ensino CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DEPUTADO LOURIVAL EVANGELISTA COSTA.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 07 de janeiro de 2021.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 004/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

eNomear pro tempore, MÁRCIA MARIA DE JESUS BAIÃO LOPES, matrícula nº 3085843, para exercer o Cargo em Comissão Diretor, DM3, da Unidade de Ensino 0916 - MUNICIPAL JOAQUIM MAGALHÃES.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 07 de janeiro de 2021.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 005/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito na Portaria nº 238/2020, publicada no DOM nº 7.866 de 11/12/2020, a Gratificação de Estímulo ao Aprimoramento a professora SONIA SAMPAIO PASSOS, matrícula nº 3.099.930, PR-SMED 6633/2019.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 07 de janeiro de 2021.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 006/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Deferir, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, a Reconsideração de Despacho do PR-SMED 281/2019, referente à Gratificação de Estímulo ao Aprimoramento Profissional, conforme solicitado no PR-SMED 4883/2017, requerido pelo servidor DOMINGOS DA ROCHA SANTANA, matrícula nº 3.071.854, Percentual 7,5%.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 07 de janeiro de 2021.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 007/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Deferir, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, a Reconsideração de Despacho do PR-SMED 4072/2019, referente à Gratificação de Estímulo ao Aprimoramento Profissional, conforme solicitado no PR-SMED 3818/2018, requerido pela servidora ELISABETE SOUZA DE JESUS ALMEIDA, matrícula nº 3.082.635, Percentual 7,5%.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 07 de janeiro de 2021.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 008/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Deferir, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, a Reconsideração de Despacho do PR-SMED 2299/2018, referente à Gratificação de Estímulo ao Aprimoramento Profissional, conforme solicitado no PR-SMED 5118/2016, requerido pelo servidor JOSÉ SANTOS DE JESUS, matrícula nº 3.068.490, Percentual 2,5%.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 07 de janeiro de 2021.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 009/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Indeferir com base no parecer da RPGMS, as solicitações de Estabilidade Econômica dos servidores abaixo relacionados.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
3925/2020	ADINA ASSIS ROMERO	3.090.982
3940/2020	ADRIANA AUGUSTA VAZ SERAFIM	3.083.289
3973/2020	ADRIANE COSTA MOREIRA	3.083.667
3303/2020	ALEXSANDRO DA HORA PINTO PALMA	3.091.035
3500/2020	ALINE MARIA NASCIMENTO DE SOUZA	3.069.966
3618/2020	ANA CLERIA LIMA MASCARENHAS	3.071.248
3916/2020	ANA CRISTINA DE SOUZA DIAS SANTANA	3.069.965
3499/2020	ANA MÔNICA DOS SANTOS LIMA	3.085.157
3972/2020	ANA PAULA GRILO DE OLIVEIRA	3.083.603
3877/2020	ANDREA LADISLAU	3.081.689
3510/2020	CÁSSIA VIVIANE DOS SANTOS GONZAGA	3.069.995
3757/2020	CATIA SUELI CERQUEIRA DOS SANTOS	3.083.827
3713/2020	CLAUDIA MENDES DE AGUIAR MAIA	3085.916
4163/2020	CLAUDIA VIRGINIA MENDES BRANDÃO	3.085.892
3632/2020	DANIELE PALMA SILVEIRA SANTOS	3.087.606
4264/2020	DAYSE ROCHA MELO	3.068.822
4266/2020	DENISE DE SANTANA ROCHA	3.090.736
3633/2020	EDCARLA DE LUCENA MACÊDO FARIAS	3.094.497
3337/2020	ELAINE GOMES DOS SANTOS AMARAL MOURA	3.089.860
3929/2020	ELOISA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	3.082.656
3964/2020	EUGÊNIA LÚCIA SILVA BARBOZA	3.068.920
3709/2020	FABIANA PAIVA GOMES	3.074.746
3876/2020	IDA RAMOS GUIMARÃES	3.068.789
3768/2020	JACIMARA FERREIRA DE ANDRADE FALCETTA	3.070.120
3872/2020	JAFÉ MARTINS DE ALMEIDA	3.094.884
8577/2019	JOANA ANGÉLICA PEREIRA BARBOSA	3.016.340
3258/2020	JUDITH CAROLINA COSTA NOGUEIRA TRÉ	3.085.200
3462/2020	LAUDICEIA ALMEIDA VAZ DE QUEIROZ	3.083.608
4932/2019	LAURA REJANE RIBEIRO	3.075.145
3856/2020	LILIA FABRICIA LIBORIO DE OLIVEIRA E SILVA	3.085.899

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
3692/2020	LILIAM FERNANDES CAMERA	3.071.944
4174/2020	MARIA DE LOURDES FERRÃO CARVALHAL	3.081.962
3869/2020	MARIA HELENA PLÁCIDO GALVÃO	3.071.903
4015/2020	MARILDA DOS SANTOS SOUSA	3.052.866
3928/2020	MARILEIA PIZANE FERNANDES	3.083.664
3693/2020	NADJA MORENO ALVES REIS	3.088.147
3888/2020	NORMA BORBA GÓES	3.085.839
3966/2020	ROSANA MONTEIRO DE SANTANA DOS SANTOS	3.083.665
7714/2019	RUTE LEIA MASSENA DA SILVA	3.085.315
4061/2020	SANDRA FERNANDES CHRISOSTOMO	3.094.602
3426/2020	SILVANA RAMOS BRITO	3.092.030
3277/2020	SILVIA LETICIA COSTA PEREIRA CORREIA	3.081.633
3922/2020	VIVIAN DE ALMEIDA CHAVES	3.093.365
4109/2020	VIVIANE CALAZANS RIBEIRO	3.082.605
3663/2020	VIVIANE CAVALCANTE DOS SANTOS	3.085.218

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 07 de janeiro de 2021.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 010/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Indeferir com base no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, as solicitações dos servidores abaixo relacionados, com fundamento na Lei nº 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto nº 26.168/2015.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	ASSUNTO
1502/2020	EDNA SILVA NASCIMENTO	3.093.996	GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO APRIMORAMENTO PROFISSIONAL
996/2020	EMERSON DE ALLELUIA CONCEIÇÃO	3.088.200	LICENÇA PARA APRIMORAMENTO PROFISSIONAL
140/2020	FERNANDO ARAÚJO DOS SANTOS	3.129.390	GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO APRIMORAMENTO PROFISSIONAL
1357/2020	JOANA DE ANGELE MENEZES BRAGA	3.094.513	GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO APRIMORAMENTO PROFISSIONAL

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 07 de janeiro de 2021.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 011/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Indeferir com base no parecer da RPGMS, as solicitações dos servidores abaixo relacionados.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
2101/2019	FABIO LOPES DA MATA	3.127.950
2102/2019	JOÃO CARLOS NAVARRO AMARAL	3.127.948
2990/2019	MARCO AURÉLIO GUIMARÃES ELPÍDIO	3.135.038

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 07 de janeiro de 2021.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 012/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de

Julho de 2015,

RESOLVE:

Deferir, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, a Concessão da Gratificação de Estímulo ao Aprimoramento Profissional dos professores abaixo relacionados.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	PERCENTUAL
1589/2018	APARECIDA CHAGAS MENDONÇA	3.094.508	2.5%
1730/2018	CLÁUDIA CRISTINA GÓIS PEREIRA	3.069.701	2.5%
2111/2018	EDNEI ARAÚJO OLIVEIRA DA SILVA	3.091.161	2.5%
2081/2018	MARIA DILZA ALVES PEREIRA SANTOS	3.093.335	2.5%
1963/2018	MÉRCIA ROCHA DA SILVEIRA	3.070.386	2.5%
2112/2018	ROBERTA TEIXEIRA DE SANTANA	3.081.698	2.5%
3704/2018	UCIENE TELES MENEZES PINTO	3.063.371	2.5%

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 07 de janeiro de 2021.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA	DOM	SERVIDOR	MATRÍCULA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
228/2020	27/11/2020	RITA DE CASSIA ARAÚJO DE JESUS	3110089	A PARTIR DE 05/11/2020	A PARTIR DE 03/12/2020
228/2020	27/11/2020	JOSIANE PESTANA GALVÃO	3129839	A PARTIR DE 05/11/2020	A PARTIR DE 03/12/2020

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 07 de janeiro de 2021.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 001/2021

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar apure as irregularidades constantes do Processo Digital de PAD nº 5833/2020, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 05 de janeiro de 2021.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente

PORTARIA Nº 002/2021

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 337/2020, publicada no Diário Oficial do Município de 04/11/2020 e determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar prossiga com a apuração acerca das irregularidades constantes do Processo Digital de Sindicância nº 27864/2020, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 dias a contar da publicação. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 05 de janeiro de 2021.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente

PORTARIA Nº 005/2021

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DE SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das intervenções necessárias a **implantação do Projeto de Requalificação Urbanística do Largo de Roma - 3ª Etapa**, solicitação de renovação da Portaria nº 173 / 2020 - TRANSALVADOR, feita através do Processo SEDUR nº 25.850, sob a responsabilidade técnica

da Secretaria de Turismo do Estado da Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a renovação da Portaria nº 173 / 2020, para execução das intervenções necessárias à implantação do Projeto de Requalificação Urbanística do Largo de Roma - 3ª Etapa, nas **Avenidas Dendzeiro do Bonfim e Luiz Tarquínio** (vias Coletoras I e II, respectivamente), **via que margeia a Praça Irmã Dulce** (via Arterial III) e **Rua Professor Roberto Corrêa** (via local), mantendo sempre uma faixa de tráfego livre para circulação dos veículos nas pistas e nas calçadas (passeios) uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros) para pedestres, devidamente sinalizada, seguindo os padrões do CTB, em Dispositivos de Sinalização de Alerta (Dispositivos de uso Temporário), em etapas sucessivas e concluídas , conforme descrição a seguir:

I - Etapa 1: Remoção e recolocação de pedras (paralelepípedos), da camada do pavimento em asfalto (CBUQ), blocos, passeios e meios-fios de concreto, etc.;

II - Etapa 2: Implantação de novo pavimento em asfalto (CBUQ) e em blocos de concreto intertravados nas vias de Transporte Público e Tráfego de veículos Pesados, Calçadas com acessibilidade, Sinalização Viária, Drenagem e Serviços Complementares necessários à Requalificação das vias citadas.

Art. 2º. Todas as atividades deverão ser realizadas no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados a partir do dia 25 de janeiro de 2021, obedecendo a seguinte programação de execução:

I - Vias locais, no período diurno compreendido entre 08:00h e 17:00h;

II - Vias Coletoras e Arteriais, no período noturno compreendido entre 21:00h e 05:00h e nos finais de semana, entre 14:00h do sábado às 17:00h do domingo.

§1º - As áreas ocupadas deverão ser totalmente recuperadas e liberadas ao tráfego, a partir das 17h30 no período diurno e 05h30 no período noturno.

§2º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo das Vias citadas no caput do Art. 1º.

§3º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 3º O início de cada intervenção que necessite a interdição total das vias citadas no caput do Art. 1º, deverá ser apresentado um planejamento de ataque dos serviços, através de Ofício à TRANSALVADOR, com no mínimo de 08 (oito) dias úteis de antecedência.

Art. 4º. As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 5º. Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) Painéis de Mensagens Variáveis (PMV's) em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 6º A empresa responsável pela obra fica na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) Monitores de Tráfego para prestação de serviços de apoio ao tráfego, de acordo com a Portaria TRANSALVADOR nº. 175/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 7º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Art. 8º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência através da Portaria nº 173/2020, pela SEINFRA, SEMOB e Processo SEDUR/ nº. 27.752 / 2018, sob a responsabilidade técnica da Secretaria de Turismo do Estado da Bahia.

Art. 9º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 07 de janeiro de 2021.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº006/2021

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das intervenções necessárias a **implantação de duto subterrâneo para gasoduto da ligação de ramal de gás natural** ao empreendimento residencial

na **Rua Desembargador Vieira Lima - Bairro Jardim Armação**, solicita a renovação da Portaria nº 362 / 2020, feita através do processo SEDUR nº. 24.474 / 2017, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a renovação da Portaria nº 362 / 2020 para execução das obras necessárias à implantação de duto subterrâneo para ligação de ramal de gás natural ao empreendimento na Rua Desembargador Vieira Lima - Bairro Jardim Armação, em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas, conforme descrição a seguir:

I - Na Rua Desembargador Vieira Lima (Via Local), em frente ao Edifício Serra dos Corais, nº 149.

a) Na pista, através de corte transversal, ocupando 0,50m (cinquenta centímetro) da pista, devidamente sinalizada.

b) Na calçada (passeio), com ocupação de parte da sua área, numa extensão aproximada de 1,0m (um metro).

§1º - Todas as atividades terão prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data recomendada no Alvará da SEDUR, no período diurno, nos horários "entre picos" compreendidos entre 08:30 e 11:30 e das 14:00 às 16:30.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,0m (um metro), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - As áreas ocupadas deverão ser totalmente recuperadas e liberadas ao tráfego, a partir das 17h.

§4º - Durante a execução das obras não será permitido à ocupação da pista por máquinas e/ou equipamentos.

§5º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo do trecho citado no caput do Art. 1º.

§6º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 01 (um) **Painel de Mensagens Variáveis (PMV's)** em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 5º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e SEDUR no Processo nº 24.474 / 2017, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás.

Art. 6º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 07 de janeiro de 2021.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 007/2021

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função da **implantação de Galeria Retangular no Canal do Vale dos Barris, na Avenida Vale dos Barris - Bairro dos Barris, solicitação feita através do Processo SEDUR / SUCOM nº. 26.054 / 2020**, sob a responsabilidade técnica Ferreira Costa & Cia Ltda.,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar execução das obras necessárias da **implantação de Galeria Retangular no Canal do**

Vale dos Barris, na Avenida Vale dos Barris (Via Arterial I) - Bairro dos Barris, em área interna em frente a TRANSALVADOR / GETRAN, no trecho compreendido entre as suas interseções com a Rua Professor Paulo Almeida (Via Coletora II) e a Via que margeia a Praça João Mangabeira (Rotula dos Barris - Via Arterial I), em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas.

§1º - Todas as atividades terão prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do dia 25 de janeiro de 2021, no período diurno, nos horários "entre picos", compreendidos entre 08h30 e 11h30h e das 13h30h às 17h00.

§ 2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§ 3º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo da etapa descrita no Art. 1º.

§4º - Durante a execução das obras não será permitido à ocupação da pista por máquinas e/ou equipamentos.

§ 5º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando a empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 01 (um) Painel de Mensagens Variáveis (PMV's) em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 5º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e SEDUR no do Processo SEDUR nº. 26.054 / 2020, sob a responsabilidade técnica Ferreira Costa & Cia Ltda.,

Art. 6º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 07 de janeiro de 2021.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 008/2021

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando os procedimentos necessários ao cumprimento do Decreto nº 33.122 de 16 de novembro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para o encerramento do exercício financeiro de 2020;

Considerando a recomendação contida no item 2 da Instrução Cameral nº 001/2016 - 1ª C. do Tribunal de Contas dos Municípios/TCM-BA;

Considerando a existência de saldos orçamentários de RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS inscritos em 31/12/2019, os quais não serão mais utilizados;

RESOLVE:

Após devidamente notificadas, confirmamos o cancelamento dos saldos dos empenhos inscritos em RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, correspondentes, às empresas contidas na relação anexa.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 07 de janeiro de 2021.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

ANEXO-PORTARIA TRANSALVADOR Nº 008/2021

SALDOS DE EMPENHO A CANCELAR E RESTO A PAGAR 2018 / 2019

NE INSCRITA	CREDOR	*	VL INSCRITO
2018NE000088	00.000.000/5082-25 BANCO DO BRASIL SA	1	5.347,05
2019NE001140	03.595.040/0001-11 BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI	2	78.876,08
2019NE001376	03.595.040/0001-11 BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI	2	301,95
2019NE001364	03.595.040/0001-11 BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI	2	2.258,05
2019NE001158	09.445.502/0001-09 SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	2	6.485,63
2019NE001383	08.115.568/0001-60 VIVERDE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI	2	35.207,96
2019NE000086	08.115.568/0001-60 VIVERDE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI	2	18.374,10
2019NE001453	09.445.502/0001-09 SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	2	5.026,45
2019NE001159	09.445.502/0001-09 SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	2	1.129,56
2019NE001512	09.445.502/0001-09 SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	2	9.744,54
2019NE001365	03.595.040/0001-11 BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI	2	7.898,06
TOTAL			170.649,43

*** JUSTIFICATIVAS DE CANCELAMENTO:**

1) Contrato com execuções mensais e sucessivas através de Medições do volume de arrecadação de diversas receitas. Empenhos emitidos de forma estimada e sem faturamentos em aberto. Saldo residual de NE.

2) Contrato com execuções mensais e sucessivas definidas através de Instrumento de Descentralização de Pagamento realizadas pelo Órgão de Controle Sistemático (SEMGE), com Empenhos emitidos de forma estimada e sem faturamentos em aberto. Saldo residual de NE. OBS: Valor Apostilado mensal superior as execuções mensais realizadas.

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Torna sem efeito os deferimentos referentes a Incorporação de 100% de Gratificação, com base nos pareceres da Assessoria Jurídica anexados aos respectivos processos.

PROCESSO	INTERESSADO
3879/2020	ARMANDO YOKOSHIRO FILHO
3870/2020	IVO LUIS LIMA DO NASCIMENTO FILHO
3866/2020	MIRIAN BASTOS DO CARMO SANTOS

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 05 de janeiro de 2021.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO

Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Abono de Permanência - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO
3756/2020	SUELY CRISTINA DE ALMEIDA SILVA

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 05 de janeiro de 2021.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO

Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Abono de Permanência - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO
4579/2019	SILVIO LOPES FILHO

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 05 de janeiro de 2021.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
EMPREGO E RENDA - SEMDEC****PORTARIA Nº 01/2021**

A Secretária Municipal do Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda, no uso de suas atribuições legais, e com base na lei complementar 076/2020, publicado no DOM de 23 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Considerar dispensados desde 01/01/2021, das funções de confiança de Supervisor, grau 63, da Diretoria de Esportes, extintas por força da lei complementar nº 076/2020, publicada no DOM nº 7.881 de 23 de dezembro de 2020, os servidores abaixo relacionados, devendo os mesmos retornarem aos seus respectivos órgãos de origem:

NOME	FUNÇÃO
ANA MARIA SILVA DA PAIXÃO	SUPERVISOR
ELSON PRAXEDES DE SOUZA	SUPERVISOR
IDILENE DA SILVA FERREIRA SANTOS	SUPERVISOR
MARCELO ABRAMOVITZ	SUPERVISOR

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA, em 07 de janeiro de 2021.

MILA PAES
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**PORTARIA Nº 02/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Substituir o nome de **JOSEMAR SANTOS LIMA**, matrícula nº 3151628, por **ROBERTO OLIVEIRA DO BOMFIM JUNIOR**, matrícula nº 3142323, **ROQUELINA DA CONCEIÇÃO NERIS**, matrícula nº 3019691, por **REINALDO DIAS DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 3006359 na Portaria nº 08, de 14 de maio de 2019, publicado no DOM nº 7367 que designa a Comissão Especial de Recebimento de Material do Almoarifado desta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, em 07 de janeiro de 2021

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

LICITAÇÕES**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º001/2021 - PROC: 4468/2020 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de GASES COMPRIMIDOS E LIQUEFEITOS (GÁS), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 19/01/2021; abertura no dia 20/01/2021 às 09:00h e início da disputa no dia 20/01/2021 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 07 de janeiro de 2021.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º002/2021 - PROC: 27146/2020 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de CARNES, AVES E PEIXES (PEIXES), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 20/01/2021; abertura no dia 21/01/2021 às 09:00h e início da disputa no dia 21/01/2021 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 07 de janeiro de 2021.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º003/2021 - PROC: 35760/2020 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de MATERIAL PENSO - (AVENTAL DESCARTÁVEL), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 20/01/2021; abertura no dia 21/01/2021 às 09:00h e início da disputa no dia 21/01/2021 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 07 de janeiro de 2021.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 281/2020

Processo nº 10.539/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
ZUCK PAPÉIS LTDA	01	10.724,00
	08	119.500,00
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	02	850.000,00
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	03	8.480,00
DIVCOM S.A.	04	489.260,00
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	05	676.000,00
TOTAL		2.153.964,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/12/2020.

Salvador, 07 de janeiro de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga os resultados das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 289/2020

Processo nº 11.675/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	01	144.000,00
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	04	69.600,00
DROGAFONTE LTDA	05	77.400,00
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	06	19.800,00
	08	8.800,00
	09	11.997,00
TOTAL		331.597,00

Os lotes 02, 03 e 07 foram FRACASSADOS.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/01/2021

Pregão Eletrônico - SMS n.º 290/2020

Processo nº 10.532/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Presidente/COPEL

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	01	98.000,00
	02	64.500,00
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	05	18.711,00
	10	11.040,00
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	04	178.500,00
	07	413.000,00
ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES	06	110.400,00
ZUCK PAPÉIS LTDA	09	24.450,00
	11	56.000,00
TOTAL		974.601,00

Os lotes 03 e 08 foram FRACASSADOS.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/01/2021

Salvador, 07 de janeiro de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 311/2020

Processo nº 13.735/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESA	LOTES	VALORES (R\$)
SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP	01	155.000,00
	03	15.500,00
TOTAL		170.500,00

Os lotes 02 e 04 foram FRACASSADOS.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/01/2021

Salvador, 07 de janeiro de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA

Presidente/COPEL

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 244/2019

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 3.720/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 02/01/2021 e seu fim em 01/01/2022.

Acordam as partes em acrescentar ao valor mensal R\$ 0,50 (cinquenta centavos), equivalentes a aproximadamente 0,00042% do valor original. Dessa forma, o valor mensal passará de R\$ 119.413,17 (cento e dezanove mil quatrocentos e treze reais e dezessete centavos) para R\$ 119.413,67 (cento e dezanove mil quatrocentos e treze reais e sessenta e sete centavos) e o valor anual passará de R\$ 1.432.958,04 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos) para R\$ 1.432.964,04 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.

CONTRATADA: **CEPARH - CENTRO DE PESQUISA E ASSISTÊNCIA EM REPRODUÇÃO HUMANA.**

CNPJ: 14.797.815/0001-58.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2020.

REPRESENTANTE LEGAL: Teresa Cristina Duff da Motta Pereira.

Salvador, 05 de janeiro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 048/2019

CONTRATO Nº 048/2019

PR E-SALVADOR-54882/2020

CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade

CNPJ: 13.927.801/0030-83

CONTRATADA: LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 07.848.730/0001-96

OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando a vigorar a partir de 07/01/2021 a 07/01/2022. Acordado entre as partes que o valor global do contrato ora aditado permanecerá o mesmo atualmente vigente, qual seja R\$ 1.081.646,40 (um milhão, oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), não incidindo qualquer novo reajuste ou alteração de valor.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 07/01/2021

ASSINAM:

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES - SEMAN

LÁZARO DE CARVALHO NUNES - LN

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

RESUMO DE TERMO ADITIVO

REPUBLICADO POR TER SAÍDO INCORRETO, NO DOM Nº 7.890 EM 06/01/2021 PÁGINA 16.

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 021/2018

PARTES: PMS/SEMPRE - CNPJ nº 13.927.801/0017-06 e GRUPO BENEFICENTE RECREATIVO MORADORES DA RUA SETE DE ABRIL E ADJACÊNCIAS - CNPJ nº 00.955.770/0001-98.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do Termo de Colaboração nº 021/2018, com acréscimo de recursos no total de R\$ 286.121,67 (duzentos e oitenta e seis mil, cento e vinte e um reais e sessenta e sete centavos) e alteração da sua vigência, além de alteração das suas cláusulas "Das obrigações", "Da transferência a aplicação dos recursos", "Da execução das despesas", "Do gestor de parceria e comissão de monitoramento", "Do monitoramento, do acompanhamento e da fiscalização", "Da prestação de contas parcial e final", em conformidade com a Resolução 1381/2018 TCM-BA alterada pela Resolução 1385/2019 TCM-BA, "Das responsabilizações e das sanções", "Da extinção do termo de colaboração: denúncia, rescisão e resolução", além da inclusão da cláusula "Da divulgação".

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei

nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 29.129/2017, Resolução CNAS nº 21/2016, Resolução TCM 1381/2018, alterada pela Resolução TCM 1385/2019.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O valor total do acréscimo de recursos objeto do presente Termo Aditivo é de R\$ 286.121,67 (duzentos e oitenta e seis mil, cento e vinte e um reais e sessenta e sete centavos), sendo R\$ 281.232,00 (duzentos e oitenta e um mil, duzentos e trinta e dois reais) oriundos de repasses por parte da Administração Pública e R\$ 4.889,67 (quatro mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos) decorrentes de contrapartida da OSC. Em decorrência do acréscimo de recursos mencionado no item 3.1 do termo aditivo, o valor total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente termo passa para R\$ 465.437,67 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos). Os recursos que serão repassados pela Administração Pública no exercício de 2021 vincular-se-ão à conta da dotação orçamentária Projeto/Atividade: 08.244.0004.249701, Serviços de Proteção Social Básica, fontes 0.1.00, 2.1.00, 0.2.29, 2.2.29, 0.2.28 e 2.2.28, elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais, constantes do Orçamento Programa do referido exercício na medida das transferências efetuadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. O restante vincular-se-á ao seu correspondente orçamento nos exercícios subsequentes. Assim, no exercício de 2021, será repassado pela Administração Pública o total de R\$ 85.644,00 (oitenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais) em 04 (quatro) parcelas iguais de R\$ 21.411,00 (vinte e um mil, quatrocentos e onze reais) cada. Será atendido, então, o seguinte cronograma:

Exercício 2021 - 04 parcelas:

Fontes Federais: fontes 0.2.29 e/ou 2.2.29 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$

13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Fontes Estaduais: fontes 0.2.28 e/ou 2.2.28 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 1.161,00 (mil cento e sessenta e um reais).

Fontes Municipais: fontes 0.1.00 e/ou 2.1.00 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais).

No exercício de 2022 será repassado pela Administração Pública o total de R\$ 93.744,00 (noventa e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais) em 04 (quatro) parcelas iguais de R\$ 23.436,00 (vinte e três mil, quatrocentos e trinta e seis reais) cada. Será atendido, o seguinte cronograma:

Exercício 2022 - 04 parcelas:

Fontes Federais: fontes 0.2.29 e/ou 2.2.29 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Fontes Estaduais: fontes 0.2.28 e/ou 2.2.28 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 1.161,00 (mil cento e sessenta e um reais).

Fontes Municipais: fontes 0.1.00 e/ou 2.1.00 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 8.775,00 (oito mil, setecentos e setenta e cinco reais).

No exercício de 2023 será repassado pela Administração Pública o total de R\$ 101.844,00 (cento e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais) em 04 (quatro) parcelas iguais de R\$ 25.461,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais) cada. Será atendido, o seguinte cronograma:

Exercício 2023 - 04 parcelas:

Fontes Federais: fontes 0.2.29 e/ou 2.2.29 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Fontes Estaduais: fontes 0.2.28 e/ou 2.2.28 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 1.161,00 (mil cento e sessenta e um reais).

Fontes Municipais: fontes 0.1.00 e/ou 2.1.00 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Quanto ao valor a título de contrapartida por parte da OSC, em 2021 será de R\$ 3.624,67 (três mil e seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos), em 04 (quatro) parcelas, sendo a 1ª parcela no valor de R\$ 906,16 (novecentos e seis reais e dezesseis centavos) e as 03 (três) parcelas seguintes de R\$ 906,17 (novecentos e seis reais e dezesseis centavos) cada.

No exercício de 2022 o valor da contrapartida será de R\$ 843,33 (oitocentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos), em 04 (quatro) parcelas, sendo a 1ª no valor de R\$ 210,84 (duzentos e dez reais e oitenta e quatro centavos) e as 03 (três) parcelas seguintes de R\$ 210,83 (duzentos e dez reais e oitenta e três centavos) cada.

No exercício de 2023, por fim, o valor da contrapartida será de R\$ 421,67 (quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos), em 04 parcelas, sendo a 1ª parcela no valor de R\$ 105,41 (cento e cinco reais e quarenta e um centavos) e as 03 (três) parcelas seguintes de R\$ 105,42 (cento e cinco reais e quarenta e dois centavos) cada.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023.

DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2020.

JULIANA PORTELA

Secretária em exercício
PELO MUNICÍPIO/SEMPRE

CARLOS ALBERTO PAULO DOS SANTOS

Presidente
PELA OSC

RESUMO DE TERMO ADITIVO

REPUBLICADO POR TER SAÍDO INCORRETO, NO DOM N.º 7.890 EM 06/01/2021, PÁGINAS 17/18.

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 019/2018

PARTES: PMS/SEMPRE - CNPJ n.º 13.927.801/0017-06 e INSTITUTO BAIANO DA PAZ - CNPJ n.º 11.418.098/0001-18.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do Termo de Colaboração n.º 019/2018, com acréscimo de recursos no total de R\$ 1.263.890,53 (um milhão duzentos e sessenta e três mil oitocentos e noventa reais e cinquenta e três centavos) e alteração da sua vigência, além de alteração das suas cláusulas "Das obrigações", "Da transferência a aplicação dos recursos", "Da execução das despesas", "Do gestor de parceria e comissão de monitoramento", "Do monitoramento, do acompanhamento e da fiscalização", "Da prestação de contas parcial e final", em conformidade com a Resolução 1381/2018 TCM-BA alterada pela Resolução 1385/2019 TCM-BA, "Das responsabilizações e das sanções", "Da extinção do termo de colaboração: denúncia, rescisão e resolução", além da inclusão da cláusula "Da divulgação".

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O valor total do acréscimo de recursos objeto do presente Termo Aditivo é de R\$ R\$ 1.263.890,53 (um milhão, duzentos e sessenta e três mil oitocentos e noventa reais e cinquenta e três centavos), sendo R\$ 1.249.920,00 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil e novecentos e vinte reais) oriundos de repasses por parte da Administração Pública e R\$ 13.970,53 (treze mil, novecentos e setenta reais e cinquenta e três centavos) decorrentes de contrapartida da OSC. Em decorrência do acréscimo de recursos mencionado no item 3.1 do presente termo aditivo, o valor total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente termo passa para R\$ 2.060.850,53 (dois milhões, sessenta mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos). Os recursos que serão repassados pela Administração Pública no exercício de 2021

vincular-se-ão à conta da dotação orçamentária Projeto/Atividade: 08.244.0004.249701, Serviços de Proteção Social Básica, fontes 0.1.00, 2.1.00, 0.2.29, 2.2.29, 0.2.28 e 2.2.28, elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais e fontes 0.1.00, 2.1.00 elemento de despesa 44.90.52, constantes do Orçamento Programa do referido exercício na medida das transferências efetuadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. O restante vincular-se-á ao seu correspondente orçamento nos exercícios subsequentes. Assim, no exercício de 2021, será repassado pela Administração Pública o total de R\$ 380.640,00 (trezentos e oitenta mil, seiscentos e quarenta reais) em 04 (quatro) parcelas iguais de R\$ 95.160,00 (noventa e cinco mil, cento e sessenta reais) cada. Será atendido, então, o seguinte cronograma:

Exercício 2021 - 04 parcelas:

Fontes Federais: fontes 0.2.29 e/ou 2.2.29 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Fontes Estaduais: fontes 0.2.28 e/ou 2.2.28 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais).

Fontes Municipais: fontes 0.1.00 e/ou 2.1.00 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

No exercício de 2022 será repassado pela Administração Pública o total de R\$ 416.640,00 (quatrocentos e dezesseis mil seiscentos e quarenta reais) em 04 (quatro) parcelas iguais de R\$ 104.160,00 (cento e quatro mil cento e sessenta reais) cada. Será atendido, o seguinte cronograma:

Exercício 2022 - 04 parcelas:

Fontes Federais: fontes 0.2.29 e/ou 2.2.29 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Fontes Estaduais: fontes 0.2.28 e/ou 2.2.28 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais).

Fontes Municipais: fontes 0.1.00 e/ou 2.1.00 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

No exercício de 2023 será repassado pela Administração Pública o total de R\$ 452.640,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil seiscentos e quarenta reais) em 04 (quatro) parcelas sendo a primeira no valor de R\$ 113.462,40 (cento e treze mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) e as demais no valor de R\$ 113.059,20 (cento e treze mil cinquenta e nove reais e vinte centavos) cada. Será atendido, o seguinte cronograma:

Exercício 2023 - 01 parcelas:

Fontes Federais: fontes 0.2.29 e/ou 2.2.29 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Fontes Estaduais: fontes 0.2.28 e/ou 2.2.28 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais).

Fontes Municipais: fontes 0.1.00 e/ou 2.1.00 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 47.899,20 (quarenta e sete mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos) e Elemento de despesa 44.90.52 - Equipamentos e material permanente - R\$ 403,20 (quatrocentos e três reais e vinte centavos).

Exercício 2023 - 02, 03 e 04 parcelas:

Fontes Federais: fontes 0.2.29 e/ou 2.2.29 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Fontes Estaduais: fontes 0.2.28 e/ou 2.2.28 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais).

Fontes Municipais: fontes 0.1.00 e/ou 2.1.00 - Elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais - R\$ 113.059,20 (cento e treze mil cinquenta e nove reais e vinte centavos)

3.3.2 - Quanto ao valor a título de contrapartida por parte da OSC, em 2021 será de R\$ 6.057,33 (seis mil cinquenta e sete reais e trinta e três centavos), em 04 (quatro) parcelas, sendo a 1ª parcela no valor de 1.514,34 (hum mil quinhentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos) e 03 parcelas iguais de 1.514,33 (hum mil quinhentos e quatorze reais e trinta e três centavos).

No exercício de 2022 o valor da contrapartida será de R\$ 7.913,20 (sete mil novecentos e treze reais e vinte centavos), em 04 (quatro) parcelas no valor de R\$ 1.978,30 (hum mil novecentos e setenta e oito reais e trinta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023.

DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2020.

JULIANA PORTELA

Secretária em exercício
PELO MUNICÍPIO/SEMPRE

JUPIRACI BORGES FERREIRA

Presidente
PELA OSC



EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
40396/20	TIAGO LEAL DE C. CAVALCANTI	ALT. TITULARIDADE
47263/20	AGNES DE BARROS SALGUEIRO	C. DUPLICIDADE
48615/20	ILSON V. FERREIRA	ALT. N OCUPAÇÃO
47950/20	DOMINGOS GARRIDO CABALEIRO	ADMINISTRATIVO
43542/20	IESP	ALT. LOGRADOURO
47966/18	CENIRA D KAURISMAKI	C. DUPLICIDADE
76343/19	EYDER CUNHA MACEDO	C. DUPLICIDADE
70246/15	TEREZINHA N TEIXEIRA	R. A CONSTRUÇÃO
24941/20	IGREJA EVANGELICA A DE DEUS	ALT. CADASTRAL
72438/19	PATRIMONIALOSLO LTDA	C. DUPLICIDADE
39638/20	VILA GALEE BRASIL	PROTURISMO
40170/20	AGAPE EMP HOTELEIRO	PROTURISMO
92200/10	SALVADOR SHOPING AS	ALT. CADASTRAL
25551/20	IGREJA BATISTA DE AMARALINA	ALT. CADASTRAL
45872/20	ESPOLIO ALFREDO P MEDINA	ALT. CADASTRAL
35722/20	ELBA LUCILIA M DE SANTANA	UNIFICAÇÃO
52202/18	GISELIA DE S M SERGIO	T. GRIBUTAÇÃO
74497/19	ELISEU DOS SANTOS ANDRADE	ALT N. OCUPAÇÃO
45356/14	ARQUIDIOCEE DE SÃO SALVADOR	IMUNIDADE
45333/20	POUSADA PIRAMIDE DE LUA LTDA	PROTURISMO
70404/19	LEONARDO C. DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
24619/20	PAROQUIA N SRA CONCEICAO	ADMINISTRATIVO
42476/20	MARIA ANTANIA DE J DIAS	ALT. LOGRADOURO
25571/20	IGREJA P CASTELO BRANCO	ALT. CADASTRAL
17161/20	IGREJA EVANGELHO QUADRANGULAR	ALT. CADASTRAL
64042/18	TAIANA SILVA PIMENTEL	R. V. VENAL

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
25325/20	IGREJA BATISTA REDENÇÃO	ALT. CADASTRAL
51941/19	DISNEY VALTER S FONSECA	R. VALOR VENAL
41306/20	ANGELA M C GONZALEZ	C DUPLICIDADE
41776/20	ITAMAR LAZARO N SILVA	ALT. LOGRADOURO
41209/20	BERNARDINA S PINHEIRO	R. A CONSTRUÇÃO
44965/20	FUNDAÇÃO LAR HARMONIA	ALT. CADASTRAL
38618/20	VIRGILIO POLONINI	ALT. CADASTRAL
28403/19	MARIA DE LOURDES G DE OLIVEIRA	T. TRIBUTAÇÃO
44117/20	ML COM COMB SERV LTDA	ALT. LOGRADOURO
42883/20	OSVALDINA RITA DOS SANTOS	ALT. LOGRADOURO
35721/20	FRANCISCO A. DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
39275/20	PAULO ROCHA DO NASCIMENTO	R. A TERRENO
22050/18	ALZENY BISPO DA SILVA	T. TRIBUTAÇÃO
44077/20	MARCIA MARGARIDA DE J RIBEIRO	ALT. CADASTRAL
38867/20	EDEILTON DA S CARDOSO	T. TRIBUTAÇÃO
39448/20	DOMINGOS R DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
39309/20	DAMIANA LIMA DE SANTANA	ALT. TITULARIDADE
41584/20	ASSOC. BIBLICA CULT SALVADOR	IMUNIDADE
38557/20	EDUARDO O DOS REIS	ALT. CADASTRAL
24976/20	PAROQUIA N S DE GUADALUPE	ALT. CADASTRAL
45041/20	ESPOLIO OSVALDO C PEREIRA	ALT. CADASTRAL
24825/20	IGREJA EVANG ASSEMB DEUS	LT. CADASTRAL
25201/20	IGREJA E ASSMB DE DEUS	ALT. CADASTRAL
42508/20	ELENILDES MOTA ALMEIDA	ALT. CADASTRAL
41592/20	PEDRO CAETANO M DE JESUS	ADMINISTRATIVO
42995/20	MANUEL L DE OLIVEIRA	ADMINISTRATIVO
36874/20	ALINA BAHIA A DANTAS	ALT. CADASTRAL
47658/20	RAQUEL CORREIS	TREC

Salvador, 07 de janeiro de 2021

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**FINAL DE LISTA Nº 01/2021 - EDITAL Nº 01/2019**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 16.6.1 do Edital 01/2019 do Concurso Público - PMS, publicado no DOM nº 7.345 de 10/04/2019 e suas alterações.

Resolve:

- 1-Deferir o pedido formulado pelo candidato abaixo discriminado, que solicitou a inclusão do seu nome no final de lista dos candidatos habilitados.
- 2- Aprovar a nova posição na ordem de classificação, do candidato abaixo discriminado, em face do deferimento do seu pedido.

Convocado através do DOM nº 7.861, publicado em 08/12/2020.

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CIDADÃO

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
TALINE EVELLE DOS SANTOS SOUZA	926049391	840.24X.XXX-XX	48º	300º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 05 de janeiro de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 01/2021
CONCURSO PUBLICO EDITAL Nº 01/2019 - PMS**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado da relação de Pessoa com Deficiência**, no Concurso Público, Edital nº 01/2019, para o cargo abaixo relacionado, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 01/2020, por não ter se enquadrado como Pessoa com Deficiência, conforme Decreto Nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Nº 5296/2004.

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CIDADÃO - 40H

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
DIÓGENES DAYWES GOMES GONCALVES DE OLIVEIRA	926058767	021.16X.XXX-XX	60	1º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 05 de janeiro de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO

O Secretário Municipal de Gestão informa que: Fica anulada a Desclassificação do candidato abaixo indicado, publicada, no DOM nº 7.567 de 07/02/2020, referente ao Processo Seletivo Simplificado, edital nº 03/2018, em virtude de deferimento do Processo SEMGE nº 10649/2019.

FUNÇÃO: ENFERMEIRO**AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
VALDENIRA NILZA FONSECA SANTOS	379.54X.XXX-XX	ENF03201817326	10	123

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 04 de janeiro de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria SMS nº 911/2019, conforme parecer, divulga o resultado de julgamento da habilitação, referente ao Chamamento Público abaixo especificado:

Chamamento Público SMS n.º 007/2020
Processo SMS nº 7.315/2020

Objeto: Seleção pública destinada à escolha de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social na área de saúde, para celebrar contrato de gestão visando a transferência de atividades de planejamento, gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Centro De Urgência Edson Teixeira.

INSTITUIÇÕES HABILITADAS	
1	INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH
2	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE
3	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL - PROVIDA INSTITUTO

Instituição vencedora: INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH.

O Processo Administrativo está com vista franqueada aos interessados nos dias úteis das 13:00h às 17:00h na COPEL/SMS, situada na Rua da Grécia, nº 03, Edf. Caramuru, 6º andar - Comércio - Salvador-Ba.

Salvador, 07 de janeiro de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público/SMS

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86**RETIFICAÇÃO**

A Associação dos Servidores Municipais de Saúde de Salvador Estado da Bahia retifica o edital de convocação, publicado no Diário Oficial do Município de 06 de Janeiro de 2021:

Leia-se: A votação poderá ser feita presencial/online.

Salvador 07 de janeiro de 2021.

HUMBERTO COSTA
Presidente ASMS



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretaria de Governo
Ana Paula Andrade Matos Moreira

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.